SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 09 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2034

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 26, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre ponto facultativo em razão das comemorações alusivas ao Carnaval".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Carnaval no dia 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira); e ponto facultativo no dia 12/02/2018 (segunda-feira).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 057/2.018 do Prefeito Municipal de Amambai, declarando ponto facultativo no período carnavalesco.

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o custeio da máquina administrativa;

RESOLVE:

Artigo 1º - ESTABELECER ponto facultativo nos dias 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira), 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), 15 de fevereiro (quinta-feira) e 16 de fevereiro (sexta-feira) na Câmara Municipal de Amambai/MS, com retomada do expediente no dia 19 de fevereiro de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:CD0DEBA8

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Contabilidade e Patrimônio e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora **KARLA DE MATOS NOGUEIRA FAGUNDES** para o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade e Patrimônio, símbolo DAL 4, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 60% sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de fevereiro de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:EB39FD6F

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 20, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a servidora **CAMILA BARBOSA DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL 5, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 60% sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de fevereiro de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:C7E467A8

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 21, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor De Gabinete e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora **NADER NUNES MARIANO** para o cargo de Assessor De Gabinete, símbolo DAL 4, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 60% sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de fevereiro de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:2370E03C

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 22, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora **MIRIAN AQUINO DA SILVA** para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL 5, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de fevereiro de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:A6275E8F

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração, do ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor, **GILMAR ROSA DO AMARAL**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo DAL-5.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Fevereiro de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:6C4696CD

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Coordenador de Apoio Legislativo e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a servidora **GILMAR ROSA DO AMARAL** para o cargo de Coordenador de Apoio Legislativo, símbolo DAL 3, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 45% sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de fevereiro de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:92F7C625

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 25, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.018.

PORTARIA Nº 25, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.018.

"Dispõe sobre concessão de verba de representação e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER verba de representação de **20%** (vinte por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014, as servidoras, **ANA MARIA DOS SANTOS LOVATTO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, nível III e **IVETE MOREIRA SILVEIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, nível III.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Fevereiro de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:EF90A75E

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RGF - I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI		Exercício: 2017
RUA 7 DE SETEMBRO, 3359, CENTRO, AMAMBAI/MS		
Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO A DEZEMBRO/2017		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.195.418,08	0,00
Pessoal Ativo	2.195.418,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	2.195.418,08	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.890.529,48	100,00
(-)Transferências obrigatórias União rel. às emendas individuais(V)(§ 13, art.166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	103.890.529,48	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.195.418,08	2,11
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	6.233.431,77	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	5.921.760,18	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	5.610.088,59	5,40
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
Contador

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:87DD0A95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 675

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.167,00 (um mil centos e sessenta e sete Reais)
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E06DF5B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 752

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
OF MOURA EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 05.741.310/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 13.248,00 (treze mil duzentos e quarenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.
08.244.0003.1000.0000 – Investimentos na Assistência Social.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5FB87FFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 753

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
OF MOURA EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 05.741.310/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.
08.244.0003.1000.0000 – Investimentos na Assistência Social.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:071F65BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 674

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065566/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RUBENS BASSO VALOTTA - EPP – Contratada.
CNPJ: 15.551.963/0001-50.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para a SEMED, SMAS e SEDESC, pelo período estimado de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 9.604,10 (nove mil seiscentos e quatro Reais e dez Centavos).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:87DA0849

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 663

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AE82136A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 664

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:72D3E2EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 665

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.693,00 (dois mil seiscentos e noventa e três Reais).
Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1DF5D864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 666

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.079,00 (três mil e setenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:35A303EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 667

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.934,00 (três mil novecentos e trinta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:951DE1E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 668

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 870,00 (oitocentos e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B358E7A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 669

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 4.376,00 (quatro mil trezentos e setenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7CA21BA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 670

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.542,00 (dois mil quinhentos e quarenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:46370538

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 671

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.213,00 (dois mil duzentos e treze Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D5D3AA7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 672

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.357,00 (um mil trezentos e cinquenta e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:945BD560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 673

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B1D9F0FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

Republicar por incorreção
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO:
EDWALDO FABRÍCIO DOS SANTOS
CPF nº: 065.403.251-34
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA GENERAL CÂMARA Nº 910, NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) mensais, totalizando anualmente o valor de R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).
PRAZO: 12 (doze) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.
10.301.0007.2031.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 02 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº. 663.061.161-68

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87

SR. EDWALDO FABRICIO DOS SANTOS
Contratado
CPF nº. 065.406.251-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5D4D5651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1594/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018
Republicar por incorreção
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO:
EDWALDO FABRÍCIO DOS SANTOS
CPF nº: 065.403.251-34
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA GENERAL CÂMARA Nº 910, NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) mensais, totalizando anualmente o valor de R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).
PRAZO: 12 (doze) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.
10.301.0007.2031.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 02 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº. 663.061.161-68

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87

SR. EDWALDO FABRICIO DOS SANTOS
Contratado
CPF nº. 065.406.251-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4AE77B8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÕES 001/2018 Á 005/2018 – HELENA GALVÃO LIMA

NOTIFICAÇÕES 001/2018 á 005/2018 – HELENA GALVÃO LIMA

O Município de Amambai-MS aos dias 31 de janeiro de 2018, através de sua fiscalização, constatou que a proprietária dos imóveis (localização na tabela em anexo) - Senhora Helena Galvão Lima, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**
Pelo fato do mesmo não ter sido localizado pelos servidores da Fiscalização no município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.
O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza dos imóveis, será revertido em **Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza dos terrenos.
Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU dos imóveis.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	IMÓVEL (NÚMERO)	VILA
001/2018	Helena Galvão Lima	Alaor Sampaio Ferraz	12	684	São Luiz
002/2018	Helena Galvão Lima	República	12	1237	São Luiz
003/2018	Helena Galvão Lima	República	12	1247	São Luiz
004/2018	Helena Galvão Lima	República	12	1257	São Luiz
005/2018	Helena Galvão Lima	República	12	1267	São Luiz

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta	Fiscal Municipal	16013-1

Amambai, 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:CCD2497C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÕES 006/2018 Á 009/2018 – JUAREZ VALÉRIO DUREX

NOTIFICAÇÕES 006/2018 á 009/2018 – JUAREZ VALÉRIO DUREX

O Município de Amambai-MS aos dias 31 de janeiro de 2018, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário dos imóveis (localização na tabela em anexo) – Senhor Juarez Valério Durex, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido localizado pelos servidores da Fiscalização no município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza dos imóveis, será revertido em **Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza dos terrenos.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU dos imóveis.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
006/2018	Juarez Valério Durex	José Alves Cavalheiro	F	14	Jardim Durex
007/2018	Juarez Valério Durex	José Alves Cavalheiro	F	15	Jardim Durex
008/2018	Juarez Valério Durex	José Alves Cavalheiro	F	16	Jardim Durex
009/2018	Juarez Valério Durex	José Alves Cavalheiro	F	19	Jardim Durex

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta	Fiscal Municipal	16013-1

Amambai, 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:51F5400B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO 009/2018- LAUZEMIR APARECIDO NOGUEIRA MOREIRA

NOTIFICAÇÃO
O Município de Amambai-MS aos dias 31 de janeiro de 2018, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Rui Barbosa, 1029, quadra A, lote 17, Vila Martins- Lauzemir Aparecido Nogueira Moreira, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**
Pelo fato do mesmo não ter sido localizado pelos servidores da Fiscalização no município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.
O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não seja efetuado o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
010/2018	Lauzemir Aparecido Nogueira Moreira	Rua Rui Barbosa Nº 1029	A	17	Martins

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta	Fiscal Municipal	16013-1

Amambai, 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:15BC8667

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO 011/2018- LUIZ IOP

NOTIFICAÇÃO
O Município de Amambai-MS aos dias 06 de fevereiro de 2018, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua José Luiz Sampaio Feraz, 3372, quadra Y, lote 16, Vila Gisele – Luiz Iop, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**
Pelo fato do mesmo não ter sido localizado pelos servidores da Fiscalização no município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.
O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não seja efetuado o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
011/2018	Luiz Iop	Rua José Luiz Sampaio Feraz, Nº 3372	Y	16	Gisele

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta	Fiscal Municipal	16013-1

Amambai, 06 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:414FDE4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO 011/2018- FRANCIELY REGINA KLEIN

NOTIFICAÇÃO
O Município de Amambai-MS aos dias 06 de fevreiro de 2018, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Manoel Pereira da Luz, 1982, quadra 004-B, lote 09, Vila Orlando Viol – Franciely Regina Klein, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**
Pelo fato do mesmo não ter sido localizado pelos servidores da Fiscalização no município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.
O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não seja efetuado o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
012/2018	Franciely Regina Klein	Rua Manoel Pereira da Luz, 1982	004-B	09	Orlando Viol

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta	Fiscal Municipal	16013-1

Amambai, 06 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:CF87C758

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO 013/2018- PALOMA CRISITNA DIAS FREITAS

NOTIFICAÇÃO
O Município de Amambai-MS aos dias 06 de fevereiro de 2018, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Sebastiao Espinola, 2016, quadra 13, lote D-02 , Vila Jussara – PALOMA CRISITNA DIAS FREITAS, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**
Pelo fato do mesmo não ter sido localizado pelos servidores da Fiscalização no município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.
O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não seja efetuado o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
013/2018	PALOMA CRISITNA DIAS FREITAS	Rua Sebastiao Espindola, 2016	13	D-02	Jussara

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta	Fiscal Municipal	16013-1

Amambai, 06 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:1A628AA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO 014/2018- HERMOGENIO ESCOBAR

NOTIFICAÇÃO
O Município de Amambai-MS aos dias 06 de fevereiro de 2018, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Dom Pedro II, Nº 3255, quadra 02, lote D , Centro – Hermogenio Escobar, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**
Pelo fato do mesmo não ter sido localizado pelos servidores da Fiscalização no município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.
O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não seja efetuado o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
014/2018	HERMOGENIO ESCOBAR	Rua Dom Pedro II, Nº 3255	02	D	Centro

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta	Fiscal Municipal	16013-1

Amambai, 06 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:08D344F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO 014/2018- GREGORIO ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO
O Município de Amambai-MS aos dias 06 de fevereiro de 2018, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Alaor Sampaio Ferraz, Nº 1393, quadra B, lote 08 , Vila Marechal Rondon – GREGORIO ALMEIDA, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**
Pelo fato do mesmo não ter sido localizado pelos servidores da Fiscalização no município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.
O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não seja efetuado o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
015/2018	GREGORIO ALMEIDA	Rua Alaor Sampaio Ferraz Nº 1393	B	8	Marechal Rondon

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta	Fiscal Municipal	16013-1

Amambai, 06 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:911AADEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 020/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018
RECONHECER O DIREITO AO GOZO DA LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o disposto no Art. 50, § IV, da Lei Orgânica Municipal.
- Ainda considerando o Protocolo nº 67407/17.

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer o ***direito ao gozo de 01 (uma) Licença Prêmio*** por assiduidade de 03 (três) meses a servidora **RAMONA ODETE NUNES BANDEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MERENDEIRA, inscrita sob a Matricula nº 275-1, Padrão II, Referencia 15, CHS44, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos quinquênios transcorridos entre: (***01.03.1993 á 28/02/1998),*** a contar de 01 de Novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01.11.17, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:99A93E0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 737/17 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.017. EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.
Considerando Oficio nº 471/17 – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **CINTIA ARCE FIDELIS**, ocupante do cargo em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SIMBOLO DAI-9,** nomeada através do Decreto nº 293/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.11.17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 1975 Fls:015
Em: 16/11/17
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:8455E582

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 074/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, XXXIV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art.1º Torna sem efeito a publicação do Decreto de nº 725/17 de 30 de outubro de 2.017, publicado no DOM Assomasul nº1966 em 01/11/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/17.

Gabinete do prefeito, em 08 de fevereiro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:3E45C2A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018
PROCESSO N.º 68523/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018
PROCESSO N.º 68523/2018
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai – Hospital Regional de Amambai
OBJETO: Prestação de serviços de saúde, em nível de urgência e emergência, o que inclui o transporte de passageiros intra-hospitalar "vaga zero', ainda, a prestação de serviços do PAB- Programa de Atenção Básica, conforme normas e diretrizes elaboradas pelo Ministério da Saúde e serviços médicos na especialidade de ortopedia.
VALOR GLOBAL: R$ 1.974.993,00
VIGÊNCIA: 01.02.2018 a 31.01.2019
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.548/17, Lei Orçamentária Anual nº 2.582/17, Decreto Municipal nº 361/10, Lei Federal nº 8666/93, Portaria Interministerial nº 507/11 e alterações posteriores.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 01 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:BA7D4377

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº0006/2018. PROCESSO Nº068511/2018 VIGÊNCIA: 09.02.2018 A 31.12.2018

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº0006/2018.
PROCESSO Nº068511/2018
VIGÊNCIA: 09.02.2018 a 31.12.2018
VALO GLOBAL: R$ **44.400,00 (**quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
OBJETO:
Valores destinados a promover o auxílio no custeio da entidade, através do aquisição de material de expediente e material gráfico, gêneros alimentícios, despesa com pessoal, pagamento de terceiros prestador de serviços e ainda pessoa jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE AMAMBAI
CNPJ/MF nº 01.997.386/0001-10.

Publique-se:

Amambai - MS, em 09 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

DANIEL RIQUELME DE RICARDE
Presidente.
CPF: 325.438.241-20

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:4FE24B01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº0007/2018. PROCESSO 068624/2018 VIGÊNCIA: 08.02.2018 A 31.12.2018

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº0007/2018.
PROCESSO 068624/2018
VIGÊNCIA: 08.02.2018 a 31.12.2018
VALOR GLOBAL: R$ 256.097,96 (duzentos e cinquenta e seis mil, noventa e sete reais e noventa e seis centavos).
OBJETO: Auxílio no custeio da Instituição, com pagamento de profissionais de educação que atuam junto à comunidade atendida

pela APAE, bem como pagamento de energia, água e serviço de telecomunicação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
02. 07 01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
12.367.0006.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA INCL. DE PORTADORES DE NEC. ESPECIAIS – 40%
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20.

Publique-se:

Amambai - MS, em 08 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA
Responsável Legal

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:E1B7FF5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº0008/2018. PROCESSO 068625/2018 VIGÊNCIA: 08.02.2018 A 31.12.2018

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº0008/2018.
PROCESSO **068625/2018**
VIGÊNCIA: 08.02.2018 a 31.12.2018
VALOR GLOBAL: R$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).
OBJETO: Auxílio no custeio da Instituição, com pagamento de profissional de assistente social que atua junto as atividades desenvolvidas pela APAE, bem como aquisição de alimentação, combustível, material de expediente (cópias) e ainda segurança.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20.

Publique-se:

Amambai - MS, em 08 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA
Responsável Legal

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:261992BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº0009/2018. PROCESSO Nº068626/2018 VIGÊNCIA: 08.02.2018 A 31.12.2018

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº0009/2018.
PROCESSO **Nº068626/2018**
VIGÊNCIA: 08.02.2018 a 31.12.2018
VALOR GLOBAL: R$ 51.223,74 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).
OBJETO: Auxílio no custeio da Instituição, com pagamento de profissional de fisioterapia que atua junto ao público atendido pela APAE.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02. 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20.

Publique-se:

Amambai - MS, em 08 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA
Responsável Legal

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:3952D3DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED N°002/2018- DESIGNA SERVIDORA DILZA DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 002/SEMED/2018
Amambai, 08 de fevereiro de 2018.

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **DILZA DA SILVA MELO**– para exercer a função de Secretária Escolar, na Escola Municipal Ayrton Senna da Silva, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2018.
.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 08 de fevereiro de 2018.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:FDC54708

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.083, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso financeiro à Associação Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Ponte, inscrita no CNPJ sob o nº 01.208.642/0001-43, com sede na Rua Coronel Ponce, 1052, Centro, na cidade de Anastácio–MS.

Parágrafo único. O valor do repasse será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será pago em uma única parcela.

Art. 2º A despesa decorrente da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 12.01.13.392.24.2061.3.3.90.39.00-100000.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 07 de fevereiro de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A6AF39B9

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.084, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 488, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 2º da Lei nº 488, de 07 de dezembro de 2000, que cria o Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, passando a vigorar com a seguinte redação:

" .....

Art. 2º A fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS será realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

....." (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 07 de fevereiro de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3AC601C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 064/2017 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 095/2017 / CONVITE N. 011/2017

Objeto do contrato: Contratação de serviços de técnico para realização de cadastro técnicos multifinalitário urbano com fornecimento de material aerofotogramétrico devidamente ortorretificado e implantação de marco de apoio, neste Município de Anastácio MS
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Nildo Alves de Albres.
Contratada: Polo MS Engenharia e Geotecnologias Ltda. CNPJ nº 19.550.464/0001-08.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual por mais 02 (dois) meses até 03.04.2018.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666/93.
Cláusula Alterada: quinta
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, José Roberto Mauro, Marcelo Cezar Quevedo e Ramona Medina Ortiz.

Anastácio – MS, 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7A2AC68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto, manutenção e instalação dos controladores semafóricos do Município de Anastácio MS, do qual resultou vencedora a empresa: EDSON DA SILVA PAINÉIS EIRELI ME, CNPJ nº 05.908.151/0001-66, vencedora do pregão 02/2018 com valor total de R$ 83.550,00 (oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais). Nas dotações:
09.01.15541352201.3.3.90.30.00 - 100000;
09.01.15541352201.3.3.90.39.00 -100000. Para o período de 12 (doze) meses.

Anastácio/MS, 01 de fevereiro de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:6D1D88C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N º 002/2018

O Município de Anastácio/MS torna pública a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto, manutenção e instalação dos controladores semafóricos do Município de Anastácio MS. Empresa vencedora: EDSON DA SILVA PAINÉIS EIRELI ME, CNPJ nº 05.908.151/0001-66, vencedora do pregão nº 02/2018, com valor total de R$ 83.550,00 (oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais), Nas dotações:
09.01.15541352201.3.3.90.30.00-100000 e
09.01.15541352201.3.3.90.39.00-100000.

Anastácio MS, 01 de fevereiro de 2018.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Edson da Silva, Valéria da Costa Gomes e Aguinaldo Gonçalves Estadulho.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B494305B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 024/2017 COM A FINALIDADE DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 082/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2017

Objeto: a aquisição de combustíveis (GASOLINA - comum ou aditivada, ÓLEO DIESEL - Tipo B S500 e ÒLEO DIESEL - Tipo B S10) para atender as diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nildo Alves de Albres.
Contratada: Auto Posto Anastácio Ltda. CNPJ n. 24.649.634/0001-38, representada por seu procurador, Sr. Rodrigo Alex Benevides Figueiró.
Assunto: reequilíbrio econômico-financeiro: gasolina aditivada R$4,15 (quatro reais e quinze centavos); óleo diesel tipo B S500 R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos); óleo diesel tipo B S10 R$ 3,94 (três reais e trinta e noventa e quatro centavos);
Do Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer jurídico: Andréa Cláudia Viegas de Araújo, OAB/MS 5.527
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Rodrigo Alex Benevides Figueiró, Edson Ribeiro e Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:1DCB44D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S500 e óleo diesel S10) para atender as diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO – Pregão nº 038/2017 - Processo nº 082/2017
CONTRATADA: Auto Posto Anastácio Ltda. CNPJ nº 24.649.634/0001-38,
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.01.2018 a 31.08.2018
VALOR R$ 1.841.520,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais).
VALORES POR LITRO: Gasolina aditivada R$4,15 (quatro reais e quinze centavos); óleo diesel tipo B S500 R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos); óleo diesel tipo B S10 R$ 3,94 (três reais e trinta e noventa e quatro centavos);
Dotações:
02.01.04122022002.3.3.90.30.00-100000;
04.01.04122052010.3.3.90.30.00-100000;
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202056.3.3.90.30.00-101000;
06.02.12361202065.3.3.90.30.00-119000;
07.01.10305142072.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10305142072.3.3.90.30.00-114012;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-114009;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-100000;
09.01.04122352026.3.3.90.30.00-100000;
09.01.26782332031.3.3.90.30.00-100000;
09.01.26782332031.3.3.90.30.00-180500;
10.01.20122032016.3.3.90.30.00-100000;
10.01.20605321007.3.3.90.30.00-100000;
14.01.04121034004.3.3.90.30.00-100000;
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Rodrigo Alex Benevides Figueiró, Edson Ribeiro e Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio – MS, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:ED9135DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica e unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 27 de fevereiro de 2018 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação de pen drive para recepção dos arquivos.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 06 de fevereiro de 2018.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C84CF6A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 299/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0018/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e armazenamento para o CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.21.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6EE5BB63

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 298/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0019/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME.
OBJETO: Aquisição de toner para a Secretaria de Educação e demais unidades.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0003.2022.3.3.90.30.16.1.00.000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 059/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 051/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.089,20 (mil e oitenta e nove reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:056A9610

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 297/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0001/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ARITANA PALACE HOTEL LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Hospedagem no município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0003.2010.3.3.90.39.80.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 008/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 708,00 (setecentos e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4A9BECCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 006/2018

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve
Art. 1º - De acordo com o Decreto nº 012/2018, do Executivo Municipal, fica declarado Ponto Facultativo em todos os departamentos da Câmara Municipal de Batayporã – MS, nos dias 12, 14, 15 e 16 de fevereiro do corrente ano, devido às comemorações carnavalescas do ano de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos oito dias do mês de fevereiro de 2018.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:27FD511F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

"Cancela empenhos não processados, que consta em restos a pagar, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento do documento contábil referente a restos a pagar, não processado, referente ao Exercício de 2014, da Nota de Empenho n. 88/14 da Empresa STAF SISTEMAS LTDA – EPP, valor de R$ 42.596,21 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal responsável pelos lançamentos contábeis para atendimento ao disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 16 de janeiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B8BABD7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Determina a Servidora Sonia Nantes de Lima como secretária da Comissão Municipal de Apoio Técnico à Diretoria de Departamento de Recursos Humanos designada pela Portaria nº 181/2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão Municipal de Apoio Técnico à Diretoria de Departamento de Recursos Humanos para levantamento dos servidores efetivos que optaram pela aposentadoriado INSS(Instituto Nacional do Seguro Social), conforme OFÍCIO/PMB/CMAT/DDRH nº 01/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º . Determinar que a partir de 07 de fevereiro de 2018, a Servidora Sonia Nantes de Lima, Matricula nº 62/2002 passa a

secretariar os serviços da Comissão Municipal de Apoio Técnico à Diretoria de Departamento de Recursos Humanos, designada para levantamento dos servidores efetivos que optaram pela aposentadoria do INSS(Instituto Nacional do Seguro Social) e que continuam ativos nesta administração municipal, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades e/ou adequações quanto as regras e metodologias a serem implantadas nesta Prefeitura Municipal, em virtude das legislações reguladoras pertinentes ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 07 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:900CFC60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidores Públicos Municipais.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º . Exonerar PEDRO ALVES DA ROCHA, portador do CPF nº 097.392.718-63 e RG nº 19815019-2/SSP/SP, lotado no cargo em comissão de Assessor Especial II, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, a partir de 1º de fevereiro de 2018.
Art. 2º . Exonerar WESLEY WILLIAN DE ALMEIDA, portador do CPF nº 031.127.041-77 e RG nº 001.621.064/SSP/MS, lotado no cargo de cargo em comissão de Assessor Técnico II, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2018.
Art. 3º . Exonerar GLEICE COPEDÊ PIOVESAN ISRAEL, portadora do CPF nº 168.964.388-94 e RG nº 22.647.706-X/SSP/MS, lotada no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, Símbolo CC1-03, na Secretaria de Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2018.
Art. 4º Fica a Diretoria do Departamento de Recursos Humanos responsável em regularizar a documentação necessária para os registros legais pertinentes.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial os artigos 7º e 12 da Portaria nº 015/2017 de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1º da Portaria nº 106/2017 de 1º de junho de 2017.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e ou afixação.

Batayporã-MS., 1º de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F9A644D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"Integra na zona urbana do município de Batayporã-MS a área que especifica, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constante da Lei Complementar nº 001/91, de 11 de dezembro de 1991; e

CONSIDERANDO o disposto no §2º e 3º do artigo 122 do Código tributário Municipal – CTM, e

CONSIDERANDO que o Município tem obrigação de determinar áreas destinadas a Habitação, Indústria e Comércio, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica integrada na zona urbana do município de Batayporã-MS a área de 2.222,00m² (dois duzentos e vinte e dois metros quadrados), destacada de uma área maior de 2,4343ha (dois virgula quatro mil trezentos e quarenta e três hectares), da Chácara nº 47, compreendendo os Lotes 01,02, 03, 04, 05 e 06, pertencente à Matricula nº 2.254 do Serviço de Registro de Imóveis de Batayporã-MS, destinada à implantação de unidades habitacionais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 11 de dezembro de 1991.

Parágrafo Único- A área constante do "caput" deste artigo pertence ao Incra: 913.049.785.865.

Art. 2º - A presente área territorial passa a contribuir com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em conformidade com o Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 18 de janeiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:01E2FB56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

"Determina Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Carnaval do ano de 2018;
CONSIDERANDO ainda a ocorrência de instabilidade administrativa e financeira com reflexos no âmbito nacional, ocasionando dificuldades em praticamente todos os municípios do país;
CONSIDERANDO a imperiosa e emergencial necessidade quanto a adoção de medidas na contenção e contingenciamento de despesas no

âmbito da administração direta do município, inclusive no que se refere a economia de despesas cotidianas, tais como: gastos com água, energia elétrica, material de consumo e telefonia.

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas do Município de Batayporã-MS, o expediente dos dias 12, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2018.
Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e setores abaixo relacionados:
Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;
Aos setores administrativos das Escolas Municipais, em virtude do Calendário Escolar do ano de 2018;
À Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do desenvolvimento de suas atividades.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Batayporã-MS., 1º de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6DCF078C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga Portarias Municipais que especifica.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em todos os seus termos, a partir de 1º de fevereiro de 2017, as Portarias de nºs 306/2013 de 19 de dezembro de 2013, 011/2017 de 02 de janeiro de 2017, 025/2017 de 19 de janeiro de 2017, 026/2017 de 19 de janeiro de 2017, 049/2017 de 02 de março de 2017, 066/2017 de 21 de março de 2017, 095/2017 de 09 de maio de 2017, 142/2017 de 1º de agosto de 2017 e 143/2017 de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar as anotações e documentações necessárias para os registros legais pertinentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 1º de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:300BA6D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 35/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) VANUZA FELIX DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 05/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05/02/2018.

Bodoquena-MS, 01/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4DD03D5F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 34/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) GERALDA DO ESPIRITO SANTO TORRES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 05/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05/02/2018.

Bodoquena-MS, 01/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:87BF855E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 33/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ROSE DANIEL DA SILVA ADVÍNCOLA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 05/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05/02/2018.

Bodoquena-MS, 01/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:14049532

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 046/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- **Ficam Suspensas**, por tempo indeterminado e por necessidade dos serviços, a partir de 01/02/2018, as férias do Servidor Helio Ferreira Gonçalves matricula nº 1575-1, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS 01 de fevereiro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CAF240B2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TERMO DE CONTRATO Nº 03/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 INEXIGIBILIDADE 011/2018

CONTRATANTE: Marcele Albuquerque dos Santos Montagner, brasileira, casada, turismologa, portadora da cédula de identidade RG nº 001.318.055 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 000.370.641-93

CONTRATADA: NOVA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.268.379/0001-67, com endereço na RuaAgostinhoBachanº487–CampoGrande(MS)–79.071-250,fone(67)30456573,Email: **novaassessoriacontabil@uol.com.br**
OBJETO: O presente contrato tem por tem por objeto a Contratação de empresa especializada para atender as demandas operacionais da CORRIDA DE TRILHA SERRA DA BODOQUENA NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.
Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento a seguir:
08.00 – sec.de turismo ,cul.m.ambiente e des.econ.
08.00 – sec.de turismo ,cul.m.ambiente e des.econ.
2.118 - **Realização de Eventos Turísticos e Culturais**
33.90.39.00 – **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte – 1123000 Ficha 701
Valor :R$ 25.861,85 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
08.00 – sec.de turismo ,cul.m.ambiente e dês.econ.
08.00 – sec.de turismo ,cul.m.ambiente e dês.econ.
2.118 - **Realização de Eventos Turísticos e Culturais**
33.90.39.00 – **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte – 100000 Ficha 697

Bodoquena/MS, 24 de fevereiro de 2018

MARCELE ALBUQUERQUE DOS SANTOS MONTAGNER
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:F562CCBE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 11/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) presidente da Comissão de Licitação (a) designado (a) pelo Decreto 001/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES .

EMPRESA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Valor Global: R$ 4.923,18(quatro mil, novecentos e vinte e três reais e dezoito centavos)

Data: 01/02/2018

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:324234D1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de aparelho Raio X para o Hospital Municipal Francisco Sales DO Município de Bodoquena-MS.
Fica cancelado a homologação que havida sido feita em favor das empresa, Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares LTDA -EPP
Pois a falta de item fica impossibilitada a função total do aparelho.

Bodoquena-MS 26 de janeiro de 2018.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:C5247CD5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 27 de fevereiro de 2018 às 09:30 (nove horas e trinta minutos)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 08 de Fevereiro 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2A4FFAEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2018.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Extrato do Termo de Publicação, Homologação e Ratificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 2.033, do dia 08 de fevereiro de 2018, página 25 a seguir colacionado:

Onde se lia:
Vigência: A presente contratação terá sua vigência a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

Leia-se:
Vigência: A presente contratação terá sua vigência a partir da data da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9DE793CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2018.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Extrato do Termo de Publicação, Homologação e Ratificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 2.033, do dia 08 de fevereiro de 2018, página 25 a seguir colacionado:

Onde se lia:
Dotação Orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria E Comércio;
2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio;
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte 100000 - Recursos Ordinários;

Leia-se:
Dotação Orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria E Comércio;
2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio;
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte 100000 - Recursos Ordinários;
Fonte 127000 – Transf. de Conv. Estado/Outros;

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D6A6FFFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2018 – POSTO TATINHA IV LTDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2018.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Extrato do Contrato nº. 014/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 2.032, do dia 07 de fevereiro de 2018, páginas 25 e 26 a seguir colacionado:

Onde se lia:
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 30 de janeiro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Leia-se:
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 07 de fevereiro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4E15AE07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2018 – POSTO TATINHA IV LTDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2018.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
Republica-se o texto do Extrato do Contrato nº. 015/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 2.032, do dia 07 de fevereiro de 2018, página 26 a seguir colacionado:

Onde se lia:
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 30 de janeiro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Leia-se:
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 07 de fevereiro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:80FEC9A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2018 – POSTO TATINHA IV LTDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Extrato do Contrato nº. 016/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 2.032, do dia 07 de fevereiro de 2018, página 26 a seguir colacionado:

Onde se lia:
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 30 de janeiro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Leia-se:
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 07 de fevereiro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:96A660F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação deste, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao EDITAL Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2.016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens (Modelo no RH);
j) Declaração de não acumulo de cargo (Declaração de IRRF ou modelo no RH);
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 08 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 003/2018
ANEXO I

Cargo: Atendente Infantil	
Classificação	Nome do Convocado (a)
26º	LETICIA FERREIRA DE SOUZA FARIAS
27º	IRENE NUNES FIALHO
28º	EDILAINE NUNES PEREIRA

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1464B219

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 351/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de RAMÃO SOUZA MARTINS para exercer cargo Comissionado De Divisão de Patrimônio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAMÃO SOUZA MARTINS** para exercer o Cargo Comissionado de Divisão de Patrimônio, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **08/02/2018**.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:05148D1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 352/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias de **VEBISTON DA SILVA BORGES**, por necessidade de serviço, do período de **08.02.2018 a 28.02.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **10.04.2018 a 30.04.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:29D3D54E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 353/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **OSMAR JACQUES TEIXEIRA**, por necessidade de serviço, do período de **01.02.2018 a 20.02.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **01.07.2018 a 20.07.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4877914E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 354/2018-RH

Dispõe sobre a exoneração PEDRO CARDOSO RODRIGUES do cargo em confiança de Comandante da Guarda Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **PEDRO CARDOSO RODRIGUES,** do Cargo em Confiança de Comandante da Guarda Municipal, Símbolo DAI – 1 com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **08/02/2018.**

Bonito/MS, 08 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9866C96B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 355/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de JOSUE CUSTODIO DA SILVA para exercer cargo em confiança de Comandante da Guarda Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **JOSUE CUSTODIO DA SILVA** para exercer o Cargo em Confiança de Comandante da Guarda Municipal, Símbolo DAI – 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **09.02.2017**.

Bonito/MS, 08 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D72EA77A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 356/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **SONIA CONCEIÇÃO AIVI TEIXEIRA**, por necessidade de serviço, do período de **10.01.2018 a 21.01.2018 e de 27.01.2018 a 08.02.2018,** podendo a mesma gozar no período de **01.07.2018 a 25.07.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C550283B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de membros na Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias, colaborações, e fomentos *celebrados com organizações da sociedade civil dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias:

DECRETA:

Art. 1º.- Ficam nomeados os representantes abaixo nominados, para atuar na Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de colaboração, fomento e parceria, cuja interveniência seja da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2018, no que couber, conforme segue:

I- Claudia Márcia Braff Denes;
II- Auriely Regina Cáceres Galeano; e
III- Maria do Carmo Vieira de Oliveira Schadeck.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:A8A5EC45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de membros na Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias, colaborações, e fomentos *celebrados com organizações da sociedade civil dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias:

DECRETA:

Art. 1º.- Ficam nomeados os representantes abaixo nominados, para atuar na Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de colaboração, fomento e parceria, cuja interveniência seja da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018, no que couber, conforme segue:

I- Kacila Dalmaso Favero Silva;
II- Sandra Oliveira Rebello; e
III- Vebiston da Silva Borges.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:5BEEE5ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de membros na Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias, colaborações, e fomentos *celebrados com organizações da sociedade civil dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias:

DECRETA:

Art. 1º.- Ficam nomeados os representantes abaixo nominados, para atuar na Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de colaboração, fomento e parceria, cuja interveniência seja da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o exercício de 2018, no que couber, conforme segue:

I- Vanderlice Maria Nascimento Barros Perin;
II- Maria Aparecida Guedes; e
III- Glaucir Loureiro Ribeiro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:EE529358

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Bonito, o expediente nos dias 12 de fevereiro (segunda-feira), em período integral e no dia 14 de fevereiro (quarta-feira) de 2018 com retorno as atividades as 12:00 horas, em razão do evento cultural denominado Carnaval.

Art. 2º O disposto no "caput" do artigo 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:069B7585

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição da Comissão para verificação dos Bens Móveis e Imóveis do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo, para compor a Comissão de Verificação dos Bens Móveis e Imóveis do Município, para o exercício de 2018 à 2020, sob a presidência do primeiro a todos os atos de identificação, com emissão de termo circunstanciado, atendendo a legislação atinente:

- Ramão Souza Martins – Presidente;
- Silson Ramos Peralta – Secretário; e
- Jorge Muller – Membro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:F1FE0199

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4648/2018 DISPÕE SOBRE RECEBIMENTO LOTEAMENTO COQUEIRAL E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

De 06 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre o recebimento de obras de infraestrutura do Loteamento Coqueiral e liberação da caução, na forma e condição que específica"

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a empreendedora AS INCORPORADORA S/S LTDA., empresa proprietária e responsável do LOTEAMENTO COQUEIRAL, cumpriu com todas as exigências contidas na Lei Municipal de nº 401/1985 (loteamento e urbanização de terrenos) e Lei Federal nº 6.766 (lei de parcelamento do solo) de 19 de dezembro de 1.979, para implantação do empreendimento;

Considerando que o empreendimento LOTEAMENTO COQUEIRAL foi vistoriado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, o qual atestou a execução dos serviços de infraestrutura de abertura de ruas, galerias de águas pluviais, rede de água potável, rede coletora e distribuidora do esgotamento sanitário, rede de energia elétrica, iluminação pública, pavimentação asfáltica, identificação de ruas e avenidas, e sinalização viária de trânsito;

D E C R E T A:
Art. 1º - Considerando cumpridas as obrigações assumidas pela Loteadora AS INCORPORADORA S/S LTDA, executando o parcelamento integral do solo e toda infra-estrutura exigida, ressalvando o prazo de garantia previstas por Lei das obras executadas pela empresa empreendedora, inclusive pavimentação asfáltica, recebe nesta data o empreendimento denominado de LOTEAMENTO COQUEIRAL, implantado neste Município.

Art. 2º - Fica autorizada a liberação da CAUÇÃO dos lotes de 38 a 47 da quadra **J,** do mencionado empreendimento, e autoriza o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca a proceder à averbação necessária nas respectivas matriculas do lotes citados.
Parágrafo único. As despesas decorrentes do cancelamento das cauções, referidas no *caput* deste artigo, correrão por conta exclusiva da loteadora.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:D431BD65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4640 DE 4 DE JANEIRO DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2703 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 53.730,30, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 7.124,00

06.02.10.301.5092.039-449093-Indenizções E Restituições 17.057,46

06.02.10.301.5092.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 27.652,56

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.5112.031-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.813,28

0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01.20.122.6022.061-339030-Material de Consumo 83,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5091.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 17.057,46

06.02.10.301.5092.039-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 7.124,00

06.02.10.301.5092.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 14.717,26

06.02.10.301.5092.095-339030-Material de Consumo 12.935,30

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.5132.027-339030-Material de Consumo 1.813,28

0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01.20.608.6021.024-449052-Equipamento E Material Permanente 83,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE JANEIRO DE 2.018

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:60D8E545

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR-MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 006/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de material de laboratório (emergencial) para atender o Laboratório Municipal.

PROCESSO n°: **410/ 2018**
FAVORECIDO:
NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
M.S. DIAGNOSTICA LTDA
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP
VALOR: R$ 3.298,37

Brasilândia - MS: 07/02/2018.

Ordenador de Despesa
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:ECBE6AEF

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 007/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Despesa com serviço de limpeza de fossa.

PROCESSO n°: 269/ **2018**
FAVORECIDO: LAÉRCIO CÂNDIDO – ME
VALOR: R$ 2.135,00

Brasilândia - MS: 08/02/2018.

Ordenador de Despesa
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:30A14FA3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE-MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 004/2018, fundamentada no art. 25Caput da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesa com guia de recolhimento de R$ 2.198,89 (custos com a reprogramação de publicação da TA no DOU), contrato de repasse nº CTR 803746/2014/MCIDADES/CAIXA.
Processo: 396/2018.
Favorecido: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor: R$ 2.198,89(dois mil Cento e noventa e oito reais e oitenta e novecentavos)

Brasilândia/MS, 08/02/2018

Ordenador de Despesas
FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretário Municipal de Obras

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.
Autorizo

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5D87E127

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 4478/2017Modalidade: Pregão Presencial Nº 11/2017–SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 28/02/2018,no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 08/02/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FEC8A5CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.049

Decreto Orçamentário nº 4049 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base solicitação da ordenadora de despesas através do Comunicado Interno nº 058/2018 - SMAS, teno em vista a prioridade de custeio dos auxílios funerais, tarifas bancárias e outros.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2006 - Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF	12.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	13.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**100.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2018 - Projeto Kit Meu Cantinho	100.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
Total de Reduções ...:	**100.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 29 de Janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:A5245B96

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.493

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1833, 24 de abril de 2017, página 23.

Decreto Orçamentário nº 3493 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Por anulação

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL discriminadas abaixo:	DE SAÚDE - FMS
02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0058.1019 - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	500,00
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**500,00**
Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de discriminadas:	Dotações abaixo
02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0058.1019 - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	500,00
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	500,00
Total de Reduções ...:	**500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 8 de Março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:55ED202E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.075, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, conforme previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.720, de 24 de março de 2011,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme segue:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Presidente	Wilson Catarino da Costa
Suplente	Edson Rodrigues Martins
Secretaria Municipal de Assistência Social	
Titular	Márcia Sueli Machado Correa
Suplente	Osmarina Escobar Borges
Representante da Associação de Moradores	
Titular	Flávio Mattioni
Suplente	Leonice Ferreira de Oliveira

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:65B5DD86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.076, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

REVOGA O DECRETO N.º 3.743 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 QUE CONCEDE PAGAMENTO POR PRODUTIVIDADE GERENCIAL PREVISTO NA LEI N.º 2.004 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 3.743 de 19 de setembro de 2017 que concede pagamento por produtividade gerencial previsto na Lei n.º 2.004 de 16 de dezembro de 2015 às servidoras:
Danielle Alves – Enfermeiro ESF Central;
Silvia Maria Lourenço – Enfermeiro ESF Rural;
Sabrina Piacentini – Enfermeiro ESF Vila Industrial;
Mikaela de Rezende Pereira – Enfermeiro ESF Bairro Alto;
Theresa Norma Costa de Arruda – Enfermeiro ESF Vila Izolina.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2018.

Camapuã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:5804DE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato de nº 151/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ana Lucia Ferreira da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviço temporários no cargo de Técnica de Laboratório, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que não houve aprovados no ultimo concurso público realizado em 2016.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 03/05/2017 até 31/12/2017.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 1.202,53 (um mil duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos), insalubridade de R$ 240,51 (duzentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), totalizando a remuneração de R$ 1.443,04 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Ana Lucia Ferreira da Silva.
Data: 03 de maio de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A5BE9C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ana Lucia Ferreira da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviço temporários no cargo de Técnica de Laboratório, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que não houve aprovados no ultimo concurso público realizado em 2016.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula terceira do referido contrato.
Prazo: altera-se a vigência do referido contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido entre 31/12/2017 até 31/12/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Ana Lucia Ferreira da Silva.
Data: 07 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9CE708E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICACAO

REPUBLIQUE-SE POR INCORRECAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **N° 038/2018**
INEXIGIBILIDADE **N° 001/2018**

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso III do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto **contratação de empresa para realização de evento alusivo ao carnaval 2018 no Município de Caracol MS, denominado CARAFOLIA, com apresentação da Banda TG nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2018, com estrutura completa para realização de show aberto ao público no município de Caracol, nos termos do Convenio nº 28043/2018 /FCMS.**

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2018
FAVORECIDO: ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA-ME

CNPJ: 06.289.056/0001-94
VALOR: R$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).
Período: 07 de fevereiro de 2018 a 06 de maio de 2018.

Caracol – MS, 05 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:FF721F09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do Decreto n.º 002/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço"**, objetivando **A Confecção de Uniformes para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracol MS**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **27/02/2018, às 10:00(dez horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av: Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol / MS.

Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através

de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 – Ramal 31, fax: (67) 3495-1109.

Caracol / MS, Em 08 de fevereiro de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:AF2F19C5

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº. 07 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação e composição da Organização Administrativa da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social Trabalho e Habitação no Município de Caracol/MS.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito do município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; que lhe conferem a Lei Orgânica, em seu Art. 78 inc. IX;
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar Organização Administrativa da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação.

1) CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS.
Coordenadoria de Gestão do SUAS.
- Gestão Financeira e Orçamentária (FMAS)
- Gestão de Pessoas.
- Gestão do Trabalho.

2) ROSA IZABEL AJALA.
Coordenadora de Proteção Social Especial
- Vigilância Socioassistencial.

3) OGAIR GARCIA LEITE.
Coordenadoria de Proteção Social.
- Proteção Social Básica.
- Trabalho.
- Habitação.

4) CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.
Coordenadora: Maria Veríssima Lino Braga Pereira.

5) CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.
Coordenadora: Marília Laranjeira Godoy.

6) INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS:
Coordenador: Abéner Villerá da Silva.

7) PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
Coordenadora: Ana Márcia Aristimunho Romeiro.

8) VISITADORES:
- Danieli Escobar.
- Ednéia Januário Godoy.
- Inaye Vieira Leite.

9) PROJETO MÃE GESTANTE E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS ACIMA DE 60 ANOS.
Coordenadora: Janethe Leite Cardozo.

10) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 03 A 14 ANOS:
Coordenadora: Maria Marlene Dias Pucheta.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, e a fixação no quadro mural do Paço Municipal, com posterior publicação na Imprensa local, revogadas as disposições contrarias.

Gabinete de Prefeito em 08 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeito.
Caracol/MS.

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:AA14FCFB

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº 08 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 05/02/2018 a 14/03/2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS Prefeito de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o período de 06 de Fevereiro de 2018 a 14 de Março de 2019 do município de Caracol - MS, os seguintes Membros:

I- MEMBRO GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

TITULAR: ANA MARCIA ARISTIMUNHA ROMEIRO
Substituir: ANA CLAUDIA SERRA PLEUTIM.

SUPLENTE: MARILIA LARANJEIRA GODOY-
Substituir: ANA MARCIA ARISTIMUNHA ROMEIRO.

Art. 2 – Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura e fixação no quadro mural do Paço Municipal, com posterior publicação na imprensa local, revogadas as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito,
Caracol/MS

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:F7E82808

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº 09 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a festa de carnaval inicia no dia **09/02/2018** à noite e se estende até o dia **13/02/2018**;

Considerando que no dia **13/02/2018**(terça) é Feriado Nacional (carnaval);

Considerando que no dia **14/02/2018, é tido tradicionalmente como feriado até as 12:00 horas,** devido a quarta-feira de cinzas.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia **12/02/2018 (segunda feira)** e no dia **14/02/2018 (quarta-feira de cinzas), até as 12:00 horas, das 13:00 horas as 17:00 horas haverá expediente normal** em todas as repartições Públicas Municipais.
Art. 2º Fica estabelecido que os serviços essenciais (como: coleta de lixo, atendimentos médico-Hospitalar de emergência e urgência) devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito,
Caracol/MS.

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:EC7085D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº127

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Moca Comércio de Medicamentos LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 12.066,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção de Media e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Evandro Lindner – Contratado.

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:7BBCEE8A

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Moca Comércio de Medicamentos LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 885,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção de Media e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Evandro Lindner – Contratado.

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:6E562A2C

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº129

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli – ME.
CNPJ: 27.789.446/0001-01
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 4.140,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Media e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Derek dos Santos Bodevan – Contratado.

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:AD13E2EA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº37

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: FUNDEB - Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.184,70.
Dotação Orçamentária:

Unidade: 06.02 – FUNDO DE MUNUT. DESENV. DA ED. BASICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0019 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:AC92135D

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistencia Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Art Video Eirelli- EPP.
CNPJ: 01.664.764/0001-44
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 75,05.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL .
Projeto/Atividade: 2.132 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE .
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luiz Roberto da Silva Felix – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:781350A0

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº43

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante, Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 3.069,46.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..
Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAÇ.
Projeto/Atividade: 2.132 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:1962A0AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 149/2017
Processo nº 0123/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de organização e aplicação e avaliação de Processo de seleção de pessoal destinado a compor **CADASTRO DE RESERVA** visando contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Saúde Pública compreendendo a elaboração de provas escritas para todos os cargos, abrangendo elaboração de regulamentos, editais, portarias e demais atos necessários, realização das inscrições, elaboração, aplicação, correção e avaliação de provas escritas e assessoramento a Comissão de Processo Seletivo no julgamento de eventuais recursos e todos os demais atos pertinentes ao Processo Seletivo.
Dotação Orçamentária:
06.06.01-12.361.0400-0.1.01-000-3.3.90.39-00
05.07.01-10.122.0500-2.127-0.1.02-000-3.3.90.39-00
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Vigência: 18/12/2017 á 01/02/2018
Data da Assinatura: 18/12/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: MARIA EVA FLOR ERINGER, pela contratante e HUMBERTO CASTILHO VALE, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:EF14FDB1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ORD.E.SERV 0917
Processo nº 0127/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa **GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS PLACA 9400
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-12.361.0401.2-111-3.3.90.30.00-0.1.15-052
2 - 06.06.01-12.361.0401.2-111-3.3.90.39.00-0.1.15-052
2 - 06.06.01-12.365.0400.2-115-3.3.90.30.00-0.1.15-053
Valor: R$ 4.345,56 (quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 14/12/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 14/12/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e GIOVANI FERREEIRA DOS SANTOS, pela contratada**.**

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C3DA92C7

LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 005/2018
Pregão Presencial SRP Nº 004/2018

O Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, torna publico a quem possa interessar que, o procedimento de licitação da modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, visando Aquisição de peças para manutenção de impressoras/copiadoras e computadores lotados em diversos setores da municipalidade, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento, pelo período de 12 (doze) meses conforme edital do referido pregão, com abertura para a data de 15/02/2018, ás 10:30h, fica **CANCELADO**, as justificativas esta exarada no processo, a Administração providenciará que novo aviso e novo edital serão devidamente republicados em data ainda não programada.

Coronel Sapucaia – MS 05 de Janeiro de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro
Decreto Nº 075/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:EE2E051F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 046/2018

PORTARIA N. º 046/2018 05 de Fevereiro de 2018

DISPÕE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Fica alterada a Lotação do servidor **ALEX SANDRO BARBOSA MACHADO, Matricula 2067/03** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** da Secretaria Municipal de Saúde Publica para a Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao Conselho Tutelar, onde exercerá suas atividades funcionais, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 05 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:DDD31BF0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 047/2018

PORTARIA N. º 047/2018 05 de Fevereiro de 2018

DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ROZIMAR CARVALHO RODRIGUES.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Readaptar a servidora **ROZIMAR CARVALHO RODRIGUES, Matricula nº 270101**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme laudo pericial, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/READAPTADA**, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 01 de Fevereiro de 2018 e fica Readaptada até o dia 30 de Julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 05 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:5987631D

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2018 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 001/2018 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços a partir de 15 de Fevereiro de 2018, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 001/2018. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 001/2018;
Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 09.02.2018 das 07:00hs as 13:00hs, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2018, quais sejam:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) Gozar de boa saúde física e mental.
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Coronel Sapucaia / MS, em 07 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR MULTIFUNCIONAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE NUNES DE OLIVEIRA	1º
OLINDA BEATRIZ DE SOUSA FERREIRA	2º
SANDRA MARA LIMA DE SOUZA	3º
YRACEMA RODRIGUES TRINDADE	4º
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PINHEIRO	5º

CARGO: PROFESSOR/ MATEMATICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO FRANÇA MARIANO	1º
DORALICE MARQUEZ VILLAGRA	2º

CARGO: PROFESSOR/ LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE ELIZABETE MARINHO	1º

CARGO: PROFESSOR/ HISTORIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO RIBEIRO DA SILVA	1º
NELI LUIZA DE ANDRADE	2º

CARGO: PROFESSOR/ EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA JONCK MACENA	1º
CLAUDIA FERNANDA ARRUDA CORREA	2º
NELSIRA VOLPATO ARRUDA	3º
GEUSA ROBERTA ARNAUT ADOMAITIS	4º
ELISANGELA TEIXEIRA AMARAL	5º
JESSICA JARDIM ALMEIDA	6º
IVETE APARECIDA MAULONI	7º
INES MARIZETE MARTINS	8º
CRISTIANE MARIA BERNARDINO	9º
IVONE LUCIA DO NASCIMENTO LIMA	10º
ELIANE RIBEIRO DIOGO DOS SANTOS	11º
ROSANA NUNEZ DE SOUZA GARBIN	12º
ROSEANY SOUZA ARAUJO FERREIRA	13º
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	14º
HELLEN MAYER	15º
ELADIR SARMENTO NUNES SILVEIRA	16º
JULIANA AZI ROLAND MARTINS SEVERINO	17º
ALINE DOS SANTOS GERTRUDES	18º
ROSELI MIRANDA	19º
AGUSTINHA MARTINS DURE	20º
REGINA DA CRUZ TAVARES	21º

CARGO: PROFESSOR/ EDUCAÇÃO FISICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATO CAVANHA RECALDE	1º

CARGO: PROFESSOR/ CIÊNCIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIDIANA DA SILVA SOUSA	1º

CARGO: PROFESSOR/ ARTES

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JUCELENA NUNES LHOPES	1º
FERNANDA SALINA BENITES	2º

CARGO: PROFESSOR/ ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FATIMA CALISTO DE LIRA DA COSTA	1º
ROSANA DOS SANTOS CARVALHO	2º
LUCIANA RODRIGUES DE FARIA	3º
MILTON DE OLIVEIRA SILVA	4º
MARIA APARECIDA PADILHA RODRIGUES ZAGO	5º
CRISTIANE MACHADO FLORES TIMOTIO	6º
GISELE COSTA DOS SANTOS	7º
MARTA CRISTINA CHRISTOFANO	8º
HELENA NUNES DE OLIVEIRA	9º
NILSON XAVIER DA SILVA	10º
SONIA REGINA MATTOS RODRIGUES	11º
LUCILENE DA SILVA	12º
JOELMA APARECIDA SILVA	13º
ROSELI APARECIDA DA SILVA SOARES	14º
ROSA GULARTE	15º
MARIA APARECIDA VARELA	16º
TAIZES SUELEM LUNARDI	17º
SILVIA DE MELO QUEVEDO FERNANDES	18º
ROZINETE ACUNHA RUIZ	19º
CENIRA PIRES	20º
SOLANGE MARTINS DA SILVA	21º
NAIARA MICAELA AGUERO FLORENTIN	22º
IARA LETICIA MARSCHALL	23º
PATRICIA RIBEIRO GAUTO	24º
PATRICIA SAMANIEGO BENITES	25º
LENIR CHRISTOFANO DA SILVA	26º
VIVIANE PERALTA CANHETE	27º
FLAVIA SANCHES CARDOSO	28º
ROSELI DA CRUZ VICENTE	29º
IZADORA PIRES PRIETO	30º
SALETE BAIRROS NOVIAKY ZEVIANI	31º

CARGO: ESCOLAS INDIGENAS – ALDEIA INDIGENA – PROFESSOR/ MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA BARROS	1º

CARGO: ESCOLAS INDIGENAS – ALDEIA INDIGENA – PROFESSOR/ LINGUA PORTUGUESA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA GAMA DOS SANTOS	1º
INOCENCIA CASCO DURE	2º

CARGO: ESCOLAS INDIGENAS – ALDEIA INDIGENA – PROFESSOR/ HISTÓRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSIANE LEÃO VIEIRA	1º
ANTONIA IZABEL DOS SANTOS VILHALVA	2º

CARGO: ESCOLAS INDIGENAS – ALDEIA INDIGENA – PROFESSOR/ ANOS INICIAIS (1º ao 5º ANO)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONIDA QUINTANA	1º
ERASMO DE SOUZA	2º
DELFINA VELAZQUEZ	3º
LUCIO MARTINS	4º
CLAUDIO ROMEIRO	5º

CARGO:APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOAO GABRIEL CABALHEIRO	1º
EGON COSTA DOS SANTOS	2º
DANIEL BENITES SALINA	3º
KEILA TATIANE AJALA	4º
LAUANA RIBEIRO REDRESSO	5º

CARGO: APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA– MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO ALBORNO OCAMPOS	1º

CARGO: APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA– MERENDEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BETH DA SILVA	1º

CARGO: APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA GERALDELLI GONÇALVES	1º
DELIA NATALIA CALONGA MENDIETA	2º
ROSANGELA DA SILVA SOUZA	3º
DEBORA DE JESUS	4º
LUZ MARINA TROCHE MAIDANA	5º
ADRIANA ISABRATE	6º
ANDRELINA DE SOUZA FIEL	7º
SANDRA ESPINDOLA MACIEL	8º
LARISSA DA SILVA PEREIRA	9º

Coronel Sapucaia – MS, em 07 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:E9F2D58F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 011/2018

DECRETO Nº 011 de 08 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a desvinculação de receitas do Município de Deodápolis-MS, de conformidade com a Emenda Constitucional n° 93 e dá outras providências

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e por força da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, que trata da Desvinculação das Receitas dos Estados e Municípios,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam desvinculados de órgão, fundo, programa ou despesa, no período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, 30% (trinta por cento) as receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, inclusive contribuições.
Art. 2° A desvinculação referida no art. anterior deste Decreto aplica-se:
aos recursos arrecadados ou transferidos que estejam vinculados a determinadas despesa referentes a programas, projetos ou ações e aos fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, e seus saldo financeiros existentes em 01 de janeiro de 2018;
aos todos os fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal;
aos rendimentos financeiros, inclusive os decorrentes de aplicações de recursos recebidos como receitas de capital;
taxas e multas previstas na legislação, como a de Trânsito a de Defesa do Consumidor, a do Meio Ambiente e outras;
às contribuições de intervenção no domínio econômico, a contribuição para o custeio da iluminação pública e demais contribuições arrecadadas pelo município;
às cota-parte da compensação financeira de recursos minerais – CFEM, cota-parte do fundo especial do petróleo - FEP, transferência de recursos do Fundersul e outras receitas correntes que forem consideradas pertinentes e abrangidas pela Emenda Constitucional 93/2016.
Parágrafo Único. A desvinculação de que trata este artigo abrange, também, os adicionais e respectivos acréscimos legais.
Art. 3° Excetuam-se da desvinculação de que trata este Decreto:
I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;
II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;
III - transferências obrigatórias e voluntárias recebidas de outros entes da Federação com destinação especificada em lei.

Art. 4° A desvinculação referida neste Decreto será computada a partir de 01 de janeiro de corrente exercício, de conformidade com a Emenda Constitucional 93/2016, aplicando essa desvinculação a todos os saldos remanescentes ou não transferidos anteriormente, existentes em 01 de janeiro de 2018 e também ao resultado de aplicações financeiras e referente a juros, multas e demais verbas remuneratórias a partir desta data.

Parágrafo único - Caberá ao Gerente Municipal de Administração e Finanças e aos gestores dos Fundos Municipais realizar a reprogramação das despesas considerando a desvinculação da receita, e no caso de repasse a maior ao longo deste exercício de 2018, poderá ser descontado o valor das parcelas a serem transferidas nos meses subsequentes.

Art. 5º - As receitas desvinculadas de contas bancárias específicas de fundos, órgão ou programas deverão ser transferidas para a conta bancária de livre movimentação da prefeitura municipal.

§1° Os gestores dos Fundos Municipais e de entidades da administração indireta obedecendo os critérios dos artigos anteriores, deverão, como titulares das contas bancárias das respectivas entidades, efetuar a transferência do percentual desvinculado para conta bancária de livre movimentação da prefeitura municipal.

§ 2º No histórico do documento contábil da transferência deverá ser citado este Decreto e como anexo a memória de cálculo dos valores desvinculados.
.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 93 /2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:BE999FD2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 036/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido de Servidor e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO do Servidor o **SRº RICARDO SECCHIS DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.conforme requerimento.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:676C11EF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2018.
COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR
A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da Agricultura Familiar nº 001/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Deodápolis/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Para habilitar-se ao fornecimento. O Produtor Rural em regime de economia familiar deverá apresentar cópia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF.
A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 **até o dia 02 de março de 2018, às 09:00 horas,** junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, na Sala de Licitação.

Deodápolis - MS, 07 de fevereiro de 2018.

JOSE RAIMUNDO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:57A960F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2018
PROCESSO Nº: 013/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de graxas e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018.
Dotação Orçamentária:
04.01.15.451.301-2.006.180000.3.3.90.30.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado.

Eldorado/MS, 08 de fevereiro de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:165D6DA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2018
PROCESSO Nº: 014/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar emergencial.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 dia 28 (vinte e oito) fevereiro de 2018.
Dotação Orçamentária:
05.01.12.361.401-2.014.124000.3.3.90.39.00.000
05.01.12.361.401-2.014.101000.3.3.90.39.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado.

Eldorado/MS, 08 de fevereiro de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:1BAE2551

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 025 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo na segunda-feira dia 12/02/2018 e quarta-feira dia 14/03/18"

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que 13/02/2018 é o dia de Carnaval (terça-feira) e feriado nacional;

Considerando que o ponto facultativo nas mencionadas datas, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 12(segunda-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2018, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades

não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito e um dias do mês de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:97524464

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Figueirão;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo, composta pelos seguintes membros:
I - presidente: Neuza Maria Ferreira Custódio;
II - vice-presidente: Valdelena de Oliveira Sandin;
III - secretário: Alex Pereira da Rocha.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 06 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:4DF90034

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Membros para a Comissão de Acompanhamento do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica - PMAQ/AB, e dá outras Providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Acompanhamento de Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica - PMAQ-AB, conforme abaixo elencado:
I - 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde, representado por Giovanni Bertolucci Alves;
II - 01 (um) membro do Conselho Municipal de Saúde, representado por Ananias Pereira dos Santos;
III - 01 (um) membro dos Agentes Comunitários de Saúde, representado por Elda Ferreira Neto;
IV - 01 (um) membro da Enfermagem, representado por Renata Rezende Mortari;
V - 01 (um) membro da Atenção Básica, representado por Cízia Izabel Amorim;
VI - 01 (um) membro do Setor Administrativo e Serviços Gerais, representado por Lucília Correa de Souza;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 07 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:04DFCC3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 019/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018

A prefeita municipal de Iguatemi (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação, DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensar a licitação tendo como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e refeição para pacientes em tratamento médico e procedimentos na cidade de Cascavel, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Iguatemi (MS), 07 de fevereiro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:B3C2150F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0006/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0003/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecer serviços de manutenção, instalação e fornecimento de peças para Ar Condicionado, conforme quantidades e especificações descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO II do presente Edital.
Vencedor(es): N A CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 49.692,90 (quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos);

Iguatemi/MS, 6 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 6 de fevereiro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:0661DDBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.535/2018

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, PrefeitA Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art.1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 12, 13, 14 DE FEVEREIRO DE 2017, em consequência das comemorações alusivas ao Carnaval.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial as Unidades de Saúde da Família, Pronto Atendimento Municipal, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:05A2E15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº. 041/2018

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder aos servidores constantes na tabela abaixo, gratificação incidente sobre vencimento base dos seus respectivos cargos, a contar de **01 de Fevereiro de 2018**, com fulcro na tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 077/2015.

Nome	Cargo	Gratificação
Paula Coelho Bett	Assistente Social	30% Supervisora de Serviço
Gislaine Dias Camargo	Assistente Social	30% Supervisora de Serviço

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:652D21CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2015
I - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.568.318/0001-610 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa BISPO & BOLLER LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1480, Sala II, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.265.813/0001-88, doravante denominada CONTRATADA.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 2º e inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº. 180/2015 cujo objeto é fornecimento de um link de internet via fibra ótica dedicado com velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps, para atender as necessidades do Município de Iguatemi – MS. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR2.1 - O Contrato terá um acréscimo no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no valor original do contrato, com valor mensal de R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), tendo em vista sua prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses.CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA3.1 - A vigência do Contrato será prorrogada por mais 6 (seis) meses, o qual passará a sua vigência final em 03/07/2018.CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA4.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correção à conta da seguinte dotação orçamentária:Ficha: 058 -
02.03.01-04.122.0300-2002.000-3.3.90.39.00Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Iguatemi-MS, 02 de janeiro de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO
Prefeita Municipal

CARLOS PINHEIRO BISPO JUNIOR
Bispo & Boller LTDA-ME

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:79412038

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 originada no Processo Licitatório 021/2017 Pregão Presencial 011/2017, Objeto: Aquisição de medicamentos A à Z genéricos, similares e éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 02/05/2017 – 02/05/2018. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS 08 de Fevereiro de 2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:C3714FF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 034/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **VALMOR PEDRO RODIGHERO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.911.067/0001-31. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 034/2017**,** firmado entre as partes em 22/03/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, referente à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes no Valor de R$ 5.533,20 (cinco mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos) e Fundo Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 4.538,10 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos). Fica prorrogado pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 034/2017, até 31/03/2018.O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 10.071,30 (DEZ MIL SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Opresente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2018.DATA: 22/12/2017.

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:790DE5D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 137/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 008/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 006/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA:
SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.459.431/0001-98
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 6.785,50 (SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:7DF918CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 035/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **POSTO CAMPEÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.481.487/0001-01. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 035/2017**,** firmado entre as partes em 23/03/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 035/2017, até 01/03/2018. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2018. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 45.322,50 (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS CINQUENTA CENTAVOS)**." FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 22/12/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2CBD98F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 164/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 010/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 008/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: AELSON PEREIRA ARANTES
CNPJ: 15.058.467/0001-60
PRAZO: VÁLIDO POR 12 MESES.
VALOR TOTAL: R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:50ABC4D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE Nº 007/2018, CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE Nº 007/2018, CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PARA TOMAR POSSE EM CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, NA VAGAOS QUAIS FORAM CLASSIFICADOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**, de seleção de pessoal para contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Jaraguari para atuação nos respectivos cargos que se inscreveram para o Serviço Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, os candidatos aprovados para o cargo de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,**conforme relação abaixo, para confirmação de interesse em ser contratado por tempo determinado na vaga para a qual foi classificado:

NÚMERO DE APROVADOS CONVOCADOS POR ESTE EDITAL: 02

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME: Eliane Mota de Carvalho
NOME: Neci Maria da Silva

Art. 2°. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 09 de fevereiro ao dia 15de fevereiro de 2018, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo o aprovado apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, respeitando a período acima descrito.

Art.3°. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho;
b) Cópias da carteira de Identidade e CPF;
c) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (somente filhos até 14 anos);
d) 02 fotografias (3x4) de frente, recentes;
e) Cópia do Titulo de Eleitor;
f) Cópia do Certificado de Escolaridade;
g) Cópia do Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, caso aplicável;
h) Cópia do Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
i) Carteira ou Certificado de Reservista**(obrigatório para homens);**
j) Exame médico Admissional;
l) Declaração de não cumulação de cargo (s) ou emprego (s) público(s);
m) Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a);
n) Cartão do PIS/PASEP;

Parágrafo único. Os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 08 de fevereiro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:6586E798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 283/2017
No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 031/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 12/01/2018, Edição 2014.
Onde se lê: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 031/2017**,** firmado entre as partes em 22/03/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, referente à Prefeitura Municipal no Valor de R$ 81.209,74 (oitenta e um mil duzentos e nove reais e setenta e quatro centavos) e Fundo Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 25.072,36 (vinte e cinco mil setenta e dois reais e trinta e seis centavos) e Fundo Municipal de Saúde no Valor de R$ 1.498,70 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos). O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é **R$ 107.780,80 (CENTO E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).**
Leia-se: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 031/2017**,** firmado entre as partes em 22/03/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, referente à Prefeitura Municipal no Valor de R$ 81.209,74 (oitenta e um mil duzentos e nove reais e setenta e quatro centavos) e Fundo Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 25.072,36 (vinte e cinco mil setenta e dois reais e trinta e seis centavos). Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 031/2017, até 30/04/2018. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é **R$ 106.282,10 (CENTO E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).**

EDSON RODRIGUES NOGUEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:F010DC2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 008/2018

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias que menciona."

A Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais:
Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas deste município, o expediente dos dias 12 e 14 de Fevereiro de 2018, tendo em vista o feriado de carnaval no dia 13 de Fevereiro de 2.018.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer alteração de continuidade, como por exemplo, saúde (Hospital e Posto de Saúde), coleta de lixo, bem como aqueles que seguem calendário próprio como educação.

Artigo 2º - O expediente voltara ao normal na quinta-feira, dia 15 de Fevereiro de 2018 (quinta-feira).

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura de Juti, MS.
Gabinete da Prefeita, 08 de Fevereiro de 2.018

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:BE7C0B21

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO N°014/2018.

Processo Administrativo nº005/2018. Pregão Presencial nº005/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Dotações:
06.02.10.303.0600.2025.326 3.3.90.32.00 – Gestão da Farmácia Básica.
06.02.10.303.0600.2025.327 3.3.90.32.00 – Gestão da Farmácia Básica.
06.02.10.303.0600.2025.328 3.3.90.32.00 – Gestão da Farmácia Básica.
Valor: R$46.144,50 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Data da assinatura: 02/02/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde, e ODAIR JOSÉ BALESTRIN - Representante

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:9EB49A5C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO N°015/2018.

Processo Administrativo nº005/2018. Pregão Presencial nº005/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Dotações:
06.02.10.303.0600.2025.326 3.3.90.32.00 – Gestão da Farmácia Básica.
06.02.10.303.0600.2025.327 3.3.90.32.00 – Gestão da Farmácia Básica.
06.02.10.303.0600.2025.328 3.3.90.32.00 – Gestão da Farmácia Básica.
Valor: R$46.677,95 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).. Data da assinatura: 02/02/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde, e EDIVAR SZYMANSKI - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:8C307C98

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO N°016/2018

Processo Administrativo nº005/2018. Pregão Presencial nº005/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Dotações:
06.02.10.303.0600.2025.326 3.3.90.32.00 – Gestão da Farmácia Básica.
06.02.10.303.0600.2025.327 3.3.90.32.00 – Gestão da Farmácia Básica. Valor: R$22.645,35 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Data da assinatura: 02/02/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde, e EDUARDO JOSÉ PRANDO - Representante

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D8F5A67B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO N°017/2018

Processo Administrativo nº005/2018. Pregão Presencial nº005/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Dotações:
06.02.10.303.0600.2025.326 3.3.90.32.00 – Gestão da Farmácia Básica.
06.02.10.303.0600.2025.327 3.3.90.32.00 – Gestão da Farmácia Básica. Valor: R$14.999,20 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos). Data da assinatura: 02/02/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde, e EDIEL DE MORAES PINHEIRO - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:2B7DB8B3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO N°018/2018

Processo Administrativo nº005/2018. Pregão Presencial nº005/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CIRÚRGICA MS LTDA-ME. Objeto: Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Dotações:
06.02.10.303.0600.2025.326 3.3.90.32.00 – Gestão da Farmácia Básica.
06.02.10.303.0600.2025.327 3.3.90.32.00 – Gestão da Farmácia Básica.
06.02.10.303.0600.2025.328 3.3.90.32.00 – Gestão da Farmácia Básica. Valor: R$7.004,00 (Sete Mil e Quatro Reais). Data da assinatura: 02/02/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde, e GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI - Representante

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:92B56961

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO N°019/2018

Processo Administrativo nº005/2018. Pregão Presencial nº005/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CIRÚRGICA ÔNIX EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Dotações:
06.02.10.303.0600.2025.326 3.3.90.32.00 – Gestão da Farmácia Básica.
06.02.10.303.0600.2025.327 3.3.90.32.00 – Gestão da Farmácia Básica.
06.02.10.303.0600.2025.328 3.3.90.32.00 – Gestão da Farmácia Básica. Valor: R$23.422,80 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos). Data da assinatura: 02/02/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde, e LARISSA CARDOSO MACHADO - Representante

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:053D23B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Ladário
NOTIFICADO: Maurilio Martins Pereira.
CPF: 659.060.399-53
LICITAÇÃO: Leilão nº 001/2017 - Processo Administrativo n° 056/2017
EDITAL: n° 030/2017
OBJETO: O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a venda de sucatas de veículos e maquinas (equipamentos rodoviários), de propriedade da Municipalidade considerada inservível, conforme relação dos lotes discriminados no Anexo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, considerando que o Notificado não cumpriu o pagamento dos lotes 01 e 02 por ele

arrematado, no Prazo do edital e não apresentou qualquer manifestação a justificar sua conduta, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, **vem solicitar a manifestação, defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação deste, com fulcro no art. 6.2.4 do edital 030/2017 bem como na Lei Federal nº. 8.666/93 art. 87, inciso III e IV.

Edital nº 030/2017 prevê:
"6.2.4 – se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direto ao bem, e **perderá o direito de participar de leiloes públicos realizados por este Município e, ainda, declarado inidôneo**, nos termos dos dispositivos no artigo 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais; **além de multa de 50% (cinquenta) do valor do lote arrematado."**

Além disso, o Município de Ladário intenciona aplicar ao Notificado às penalidades previstas em Edital, especialmente, àquelas previstas no art. 87, inciso II e IV da Lei n° 8.666/93, em razão do fato acima nominado, os quais geraram diversos danos a Administração.
Outrossim, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com a vista franqueada ao interessado.

Ladário-MS, 07 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:BBD49868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA № 226/2018

PORTARIA № 226/2018

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto no Art. 108 da Lei Complementar Nº 49/2010 de 23/03/2010,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Municipal Sr.ª **SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA – Profissional de Educação,** Matricula:63 e 1739 lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. Será gozada no período de 05/02/2018 a 05/08/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05 de fevereiro de 2018.

Ladário-MS, 07 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:1B86F3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor Executivo I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **MARIANA VIEIRA PANOVITCH**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo I – DGA – 3, lotando-a na Advocacia Geral do Município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:CF62F28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2018

"Torna sem efeito a Portaria Nº 146/2018."

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 146/2018, da nomeação do servidor ROSMAN APARECIDO LEITE, para o cargo em comissão de Assessor Executivo I – DGA 03.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 07 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:610F6888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2018

"Torna sem efeito a Portaria Nº 148/2018."

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a portaria Nº 148/2018, da nomeação da servidora **ANA SYLVIA DE SOUZA MEDEIROS,** para o cargo em comissão de Diretor Presidente – DGA – 04.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 07 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:DE8C05DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2018

Dispõe sobre nomeação de Gerente I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **ANDREYA CALLEJAS DE ASSIS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente I – DGA – 6, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:97D18548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2018

Dispõe sobre nomeação de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **BRENO AFONSO SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente II – DGA – 8, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:96303ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2018

Dispõe sobre nomeação de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:
Artigo 1º. Nomear a Sra. **BRENDA ELLEN MORAES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente II – DGA – 8, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:8056E408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **MARIA ZAURIZIO DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 9, lotando-a na Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:0DD8E5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **JOANI FERNANDA GOMES DE MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 9, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:0D79F914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **ANA CLAUDIA LOPES DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 9, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:BAAE91EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **RENAN HELDER DA SILVA MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 9, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:33FF0D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **JOCIENE DA COSTA MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 9, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:CB3842C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **VANDERLEI TAVARES MARTINEZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 9, lotando-o na Fundação Municipal de Esporte.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:3E3FBF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **LIDIANE ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 9, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:6A8AE45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **MARCIO SENNA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III – DGA – 10, lotando-o na Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:FB5ADDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **ALEXSSANDRO MENDES KUKIEL**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III – DGA – 10, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - AGEMTRAT.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:4D7747E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **LUZENI DE JESUS SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III – DGA – 10, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:AA721ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **CARMEM SOARES FRANCO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III – DGA – 10, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A647A59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **RAMONA CÁCERES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III – DGA – 10, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:7165BE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 449/2018

v
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 449/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E HOUSE TECH INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001.15.452.0800.2016.3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 120,00 (Cento e vinte reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 01 de fevereiro de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Público.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:6512CD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 450/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001.15.452.0800.2016.3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 586,85 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 01 de fevereiro de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Público.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:148BBDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 451/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SIMÉIA A.H. M. MUSTAFÁ.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001.15.452.0800.2016.3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR:R$ 2.811,05(Dois miloitocentos e onze reais e cinco centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 01 de fevereiro de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Público.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A83789A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 11 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre licença"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município e no art. 77 e art. 105 da Lei Complementar 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para exercer mandato classista junto ao Sindicato Municipal dos Servidores Públicos Municipais de Laguna Carapã ao servidor **RUBENS DIAS ARAUJO** ocupante do cargo efetivo de **Supervisor de Licitações e Contratos**, admitido em 10 de abril de 2012.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 01 de fevereiro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:5363B692

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL Nº 04/2018

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do processo seletivo simplificado convocado pelo Edital nº 01/2017, conforme anexo único deste Edital.

Gabinete do Prefeito do Município de Laguna Carapã em 08 de fevereiro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

FANIR CASSOL
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Resultado classificatório
Cargo: 1 - Professor de Educação infantil – Sede

CLASSIF.	candidato	rg	nota	SITUAÇAO
1º	Leonora Arguelo Morel	001507343-SSP/MS	95,0	aprovado
2º	Cicera Antonia Nantes de Lima	000847744-SSP/MS	70,0	aprovado
3º	Eliana Sarat Sanguina Bezerra	978237-SSP/MS	70,0	aprovado
4º	Juliana da Silva Fernandes	001288086-SSP/MS	70,0	aprovado
5º	Cassia Pena Araujo	30262275-5-SSP/SP	62,0	aprovado
6º	Simone Rodrigues Aquino Cenci	001532202-SSP/MS	60,0	aprovado
7º	Lerci Rodrigues Sousa	000576260-SSP/MS	58,0	aprovado
8º	Izaura Amalia dos Santos Calistro	001103846-SSP/MS	52,0	aprovado
9º	Silvana Bambil da Silva	001039694-SSP/MS	50,0	aprovado
10	Edvânia Moreno Pereira	1760104-SSP/MS	47,0	reprovado
11	Rosália de Jesus	001430852-SSP/MS	40,0	reprovado
12	Erika Paula Hagdon	001447241-SSP/MS	40,0	reprovado
13	Elena Flores Fernandes	5446709-8-SSP/SC	40,0	reprovado

Cargo: 2 - Professor de Educação infantil – Área Rural

CLASSIF.	candidato	rg	nota	SITUAÇAO
1º	Adriele Vareiro	001861698-SSP/MS	48,0	reprovado
2º	Lucimara Aparecida de Souza Cardozo	001691375-SSP/MS	42,0	reprovado
3º	Sônia Maria Silva	489558-SSP/MS	40,0	reprovado

Cargo: 3 – Professor Anos Iniciais – Sede

classif	candidato	rg	nota	situação
1º	Elza Roldan de Amorim	217069-M. MARINHA	78,0	aprovado
2º	Lúcia Pavão Benites	1579948-SSP/MS	70,0	aprovado
3º	Andréia Evangelista dos Santos	001583166-SSP/MS	70,0	aprovado
4º	Estefania Roldan de Amorim	001658306-SSP/MS	65,0	aprovado
5º	Maria Elisete dos Santos da Silva	0001386257-SSP/MS	63,0	aprovado
6º	Luciane dos Santos Mareco	001037154-SSP/MS	60,0	aprovado
7º	Débora Flores Felix de Oliveira	15478629-SSP/MT	60,0	aprovado
8º	Beatriz de Souza Pinto	001355237-SSP/MS	55,0	aprovado
9º	Gisele Galeano Burgos Alves	001000690-SSP/MS	50,0	aprovado
10º	Rosa Aparecida Franco Espíndola	2170138-SEJUSP/M	50,0	aprovado
11º	Patrícia Lima da Costa	001354051-SSP/MS	50,0	aprovado
12º	Thais Raquel Rodrigues Garcia	001508101-SSP/MS	50,0	aprovado
13º	Vanessa Pagan Ajala Romero	1324893-SSP/MS	40,0	reprovado

Cargo: 4 - Professor Anos Iniciais - Área Rural

classif.	candidato	rg	nota	situação
1º	Geraldina Pinheiro da Luz	510999-SSP/MS	58,0	aprovado
2º	Balbina Aparecida Antunes Martins	000385501-SSP/MS	43,0	reprovado
3º	Tereza Cristina Maciel Ribeiro	543097-SSP/MS	43,0	reprovado

Cargo: 5 - Professor Indígena I - Área Rural

classif.	candidato	rg	nota	situação
1º	Abelina Gamarra	2173014-SSP/MS	70,0	aprovado
2º	Nelson Cavalheiro	2121563-SSP/MS	60,0	aprovado
3º	Charles Godoi	2173027-SSP/MS	60,0	aprovado
4º	Marieide Alziro	2380514-SSP/MS	60,0	aprovado
5º	Oziléia Aquino Rocha	2111347-SSP/MS	60,0	aprovado
6º	Eliane Quevedo	2376125-SSP/MS	60,0	aprovado
7º	Édina Vando	2174421-SSP/MS	60,0	aprovado
8º	Andrieli Benites	2396250-SSP/MS	60,0	aprovado
9º	Mônica Aquino	2378567-SSP/MS	48,0	reprovado

Cargo: 6 - Professor Indígena II - Área Rural

classif.	candidato	rg	nota	situação
1º	Antoninho Prazer Rodrigues	514655-SSP/MS	80,0	aprovado
2º	Doracy Machado Barbosa	000897824-SSP/MS	80,0	aprovado
3º	Tony Elias Lopes Ribas	1425184-1-SSP/MT	80,0	aprovado

4º	Rosimeire Katia Barbosa Cordeiro	1013002-SSP/MS	65,0	aprovado

Cargo: 7 - Professor de educação física - Área Rural

classif.	candidato	rg	nota	situação
1º	Taiane Ferreira Matoso	001828061-SSP/MS	65,0	aprovado
2º	Alexsandro Norato da Silva	1265809-SSP/MS	60,0	aprovado
3º	Juliana Effting Foscarini	001517930-SSP/MS	47,0	reprovado

Cargo: 8 - Professor de língua portuguesa – Sede

classif.	candidato	rg	nota	situação
1º	Alex Sebastião Alves	000859280-SSP/MS	83,0	aprovado
2º	Cristiane Martins Gutierres	001129479-SSP/MS	80,0	aprovado
3º	Sebastião Pedro de Lima	000977447-SSP/MS	70,0	aprovado
4º	Carlos Alberto Saucedo Leguizamon	35461261-x-SSP/SP	50,0	aprovado

Cargo: 9 - Professor de geografia – Sede

classif.	candidato	rg	nota	situação
1º	Jozias da Silva Barbosa	001745658-SSP/MS	71,0	aprovado
2º	Fernanda Ramos da Silva	001742348-SSP/MS	60,0	aprovado
3º	Barbara Regina Ferrari	98768947-SESP/PR	43,0	reprovado

Cargo: 10 - Professor de artes – Sede

classif.	candidato	rg	nota	situação
1º	Diane Aline Gauchinho Carvalho	001658308-SSP/MS	67,0	aprovado
2º	Mateus Rocha Ferreira	001840758-SSP/MS	40,0	reprovado

Cargo: 11 - Professor de educação especial – Sede

classif.	candidato	rg	nota	situação
1º	Carmen Mattoso Lopes	1009454-SSP/MS	70,0	aprovado
2º	Fabiani Macedo Fioravanso	7597293-8-SSP/PR	53,0	aprovado
3º	Vera Lucia Milani Rolim	195940-SSP/MS	50,0	aprovado

Cargo: 12 - Professor de matemática – Sede

classif.	candidato	rg	nota	situaçao
1º	Priscilla Nunes Dosso	1247018-SEJUSP	90,0	aprovado
2º	Samara Vanessa Engster dos Santos	1922223- SSP/MS	80,0	aprovado
3º	Adriely Huff de Oliveira	001671476-SSP/MS	68,0	aprovado
4º	Dihellen Thayze Moreira Cubas	1002726- SSP/MS	53,0	aprovado

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:3E076098

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PRIMEIRO ADENDO AO PREGÃO N° 01/2018

O Município de Laguna Carapã, por intermédio da Pregoeira, comunica as alterações abaixo.
PROCESSO: 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as redações do item 4.3 e subitens do Termo de Referência (Anexo I).

4.3. Deverá ser prevista a VISITA TÉCNICA para conhecimento das linhas e itinerários, no intuito de que tenha ciência das condições dos locais onde os serviços serão prestados.
4.3.1. A VISITA TÉCNICA deverá ser agendadas até o 1º dia útil anterior a data estipulada para a abertura desta licitação, na Secretaria Municipal de Educação, no horário compreendido entre as 07:00 às 11:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, ou ainda, pelo telefone (0xx67) 3438-1283, falar com a Sra. Fanir.
4.3.2 – A VISITA TÉCNICA deverá ser realizada até o ultimo dia útil anterior ao horário estipulado para a abertura desta licitação, e será emitido um atestado de visita que deverá ser apresentado pelo licitante juntamente com os documentos de habilitação.
As demais condições permanecem inalteradas, sendo assim a data de abertura da sessão passará para o dia 15 de fevereiro de 2018 às 09h00min, no mesmo local.

Todos os interessados que retiraram o edital serão devidamente comunicados da alteração efetuada.

Laguna Carapã, 08 de fevereiro de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D7B0217E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
DECRETO Nº. 2646 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA".

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *que a festa popular de Carnaval será comemorada no dia 13 de fevereiro de 2018;*

DECRETA:

Artigo 1º - O Ponto será facultativo no dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) e no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), nas repartições públicas municipais da administração pública direta e indireta.

Artigo 2° - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços cujas funções relacionem-se com o Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho, Terminal Rodoviário Municipal, laboratório, vigilância, serviços de limpeza pública e coleta de lixo que funcionarão normalmente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Miranda-MS, 05 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:742E4F13

JURÍDICO
DECRETO Nº. 2647 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"*NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - C.A.E – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr.ª **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para o quadriênio de 2018 a 2021, os representantes abaixo nominados, como membros do **Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E**, instituído através do Decreto nº 1251 de 26/07/2011, que passa a viger com a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Jovercides Ferreira da Silva
SUPLENTE: Willian Justiniano Silva

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTE:

TITULAR: Josué da Silva Simas
SUPLENTE: Valdecir de Almeida

TITULAR: Cleonice dos Santos Britto
SUPLENTE: Izelina Rosa de Oliveira

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO:

TITULAR: Elvys Silva Nogueira
SUPLENTE: Sandra Cristina Muller

TITULAR: Gilberto Walison Rosa de Souza
SUPLENTE: Ediane Leite de Oliveira Brito

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULAR: Maiane Pawiloski da Silva
SUPLENTE: Cosmo Dias Borba

TITULAR: Cleideomar Moraes Pinheiro
SUPLENTE: Marcia Amaral de Andrade

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2436, de 03 de março de 2015.
.
Miranda-MS, 05 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:7C820101

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 412 de 8 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 26 de janeiro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 412 de 8 de junho de 2015**, em desfavor dos servidores **Edvan Thiago Barros Barbosa**, efetivo no cargo de Fisioterapeuta, que ocupava o cargo de Gerente do Núcleo do Hospital Municipal, por ter conhecimento da prática de que nas hipóteses de solicitação de ambulâncias com prazos insuficientes para providenciar o empenho em nome do motorista, o combustível fora do Estado era pago por pacientes, e mesmo assim, não comunicou sua superior nem tomou nenhuma providência para cessar tal procedimento; **Marcos Roberto da Penha**, auxiliar de Serviços Diversos, ocupante do cargo de Coordenador de Frotas do Hospital Municipal, por ceder veículos para locomoção de Adriana Ribeiro da Silva, permitindo que a paciente efetivasse o pagamento do combustível necessário para a locomoção dentro do Estado de São Paulo; e **Alexandre Aguilera de Melo Gasoto,** funcionário público municipal, por dar continuidade na prática de ceder veículos da frota do Hospital Municipal para locomoção de Adriana Ribeiro da Silva para a cidade de Bauru-SP, com o pagamento pela paciente, de parte do combustível utilizado no território de São Paulo, conforme apurado nos autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 031/2013, **com efeito a partir de 09 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6E4BF646

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2018

Contrato: 002/2018 – Processo Licitatório: 001/2018 – Dispensa por Limite Nº 001/2018
Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV
Contratado: L . C. DA SILVA LEONEL ME - CNPJ 09.595.518/0001-90
Objeto: ***AQUSIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O PRÉDIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.***
Prazo de Vigência: 08/02/2018 à 10/03/2018
Valor Total: R$ 1.326,00 (mil, trezentos e vinte e seis reais)
Recurso Orçamentário: **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - 09.09.01.09272.0301.2.089-339030.44 (R 2634) – material de consumo.**
Assinam: Moises Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e o Sr. Luiz Carlos da Silva Leonel (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 08/02/2018

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:E3F7DF0D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 323/2016.

Processo nº 357/16 – Dispensa por Justificativa nº 133/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **P FEDERIZZI - ME.**

Objeto: Correção do 5º Termo aditivo no que se refere ao acréscimo do valor contratual referente ao período prorrogado, acrescendo a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor – fica acrescido ao contrato o valor de R$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total contratual em 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, pela contratante.

Naviraí – MS, 08 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F4DF9262

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 329/2017.

Processo nº 224/2017 – Inexigibilidade n. 017/2017 - Credenciamento nº 002/2017.
Partes: Município de Naviraí e a Senhora **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES.**

Objeto: Alteração da Clausula Segunda – da Vigência - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 30 dias a contar de 01/01/2018 a 31/01/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 035/2017, e Sra. Ivonete Marques de Souza Nunes, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:7497A58E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2017.

Processo nº 130/2017 – Pregão Presencial nº 053/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.**

Objeto: Ficam alterados no presente contrato o valor dos itens 001, passando de R$ 4,22 para R$ 4,39, o litro; 002, passando de R$ 3,61 para 3,68 o litro; e 003, passando de R$ 3,69 para R$ 3,75 o litro, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017, Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n. 006/2017, Sra Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n. 004/2017 e Sra Fatima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e ordenadora de Despesas conforme Decreto n. 003/2017 e Sr. Jorge Luiz Zenatti, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5EBAC237

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2018

Ratifico e Homologo a inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 035/2018 – **INEXIGIBILIDADE:** 006/2018
OBJETO: OFICINA: "INTER(AÇÃO): PRÁTICAS E REFLEXÕES NO ENSINO DA ARTE", COM CARGA HORÁRIA DE: 07 (SETE) HORAS, A SER FORNECIDA AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS.
EMPRESA VENCEDORA: LUIZ EDUARDO RODRIGUES GASPERIN
CPF: 025.012.621-40
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080-33.90.36 (R 3073)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/02/2018

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 003/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:255B2392

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2018

Contrato: 057/2018 – **Processo:** 035/2018 – **Inexigibilidade:** 006/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratado: LUIZ EDUARDO RODRIGUES GASPERIN
Objeto: OFICINA: "INTER(AÇÃO): PRÁTICAS E REFLEXÕES NO ENSINO DA ARTE", COM CARGA HORÁRIA DE: 07 (SETE) HORAS, A SER FORNECIDA AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS.
Prazo de Vigência: 07/02/2018 a 08/05/2018
Valor Total: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.080-33.90.36 (R 3073).
Assinam: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (pela Contratante) e Luiz Eduardo Rodrigues Gasperin (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 07/02/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:46FD14C6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2017 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA SEREM REALIZADOS NO CONDOMINIO RESIDENCIAL DEPUTADO NELSON TRAD I, II, III E IV, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 05/03/2018, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:41DFD2D4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA

ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/02/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D7CAEBA9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 005/2017

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA:** 005/2017 – **Processo Licitatório:** 408/2017, cujo **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO JUNCAL LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS – CONVÊNIO FUNASA Nº. CV 0628/2016**; informa que o certame foi declarado como **FRACASSADO**.

Naviraí, 06 de fevereiro de 2018.

HELDER MATSUBARA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria nº. 138/2017

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:0CBDA8EA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 007/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 030/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 007/2018
Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0801934.04.2016.8.12.0029, COM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1410372-57.2016.8.12.000 EMITIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL.
Empresas Vencedoras:
* ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI - CNPJ: 90.894.221/0001-43 - Item: 001 - Valor: R$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais);
* DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MÉDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME - CNPJ: 10.258.262/0001-04; Item: 002 - Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
* PSICCOMEDD – CONSULTÓRIO MÉDICO S/S LTDA – ME - CNPJ: 02.564.518/0001-83 - Item: 003
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Valor Total da Despesa: R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/02/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4F0BC21D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 008/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 031/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 008/2018
Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PARA ATENDER PACIENTE CITADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº 0802610-49.2016.8.12.0029, EMITIDA PELA 2ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL.
Empresas Vencedoras:
* ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI - CNPJ: 90.894.221/0001-43 - Item: 001 - Valor: R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais);
* DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MÉDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME - CNPJ: 10.258.262/0001-04; Item: 002 - Valor: R$ 14.000,00 (catorze mil reais);
* PSICCOMEDD – CONSULTÓRIO MÉDICO S/S LTDA – ME - CNPJ: 02.564.518/0001-83 - Item: 003
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Valor Total da Despesa: R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/02/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:303515DB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 009/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 032/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 009/2018
Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LIGAMENTOPLASTIA DO CRUZADO ANTERIOR E MENISCO VIA ARTROSCOPIA PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0801037-39.2017.8.12.0029, DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Empresas Vencedoras:
* ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI - CNPJ: 90.894.221/0001-43 - Item: 001 - Valor: R$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais);
* DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MÉDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME - CNPJ: 10.258.262/0001-04
Item: 002 - Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
* PSICCOMEDD – CONSULTÓRIO MÉDICO S/S LTDA – ME - CNPJ: 02.564.518/0001-83 - Item: 003
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais).
Valor Total da Despesa: R$ 14.070,00 (catorze mil e setenta reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/02/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D4365BC4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 010/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 033/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 010/2018
Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LIGAMENTOPLASTIA DO CRUZADO ANTERIOR E MENISCECTOMIA PARCIAL DO MENISCO MEDIAL VIA ARTROSCOPIA DO JOELHO ESQUERDO PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0801006-53.2016.8.12.0029, EMITIDA PELA 1ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Empresas Vencedoras:
* ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI - CNPJ: 90.894.221/0001-43 - Item: 001 - Valor: R$ 5.570,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS);
* DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MÉDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME - CNPJ: 10.258.262/0001-04
Item: 002 - Valor: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);
* PSICCOMEDD – CONSULTÓRIO MÉDICO S/S LTDA – ME - CNPJ: 02.564.518/0001-83 - Item: 003
Valor: R$ 1.000,00 (MIL REAIS)
Valor Total da Despesa: R$ 14.070,00 (CATORZE MIL E SETENTA REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/02/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:43215611

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 011/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 034/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 011/2018
Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA BILATERAL DO QUADRIL PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0802957-19.2015.8.12.0029, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Empresas Vencedoras:
* ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI - **CNPJ**: 90.894.221/0001-43 - **Item:** 001 - **Valor:** R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais);
* DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MÉDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME - **CNPJ**: 10.258.262/0001-04
Item: 002 - **Valor:** R$ 12.000,00 (doze mil reais);
* PSICCOMEDD – CONSULTÓRIO MÉDICO S/S LTDA – ME - **CNPJ**: 02.564.518/0001-83 - **Item:** 003
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Valor Total da Despesa: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/02/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:27C64502

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 105, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JANAINA FAUSTINO DIAS ALVES DE FREITAS,** portadora do RG nº 001.000.284 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 910.005.641-34, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4A01577C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 104, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JOÃO BATISTA FRANCISCO COSTA,** portador do RG nº 000445555 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 312.595.101-15, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8B96C7A8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 093, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ELAINE ALVES DE ROSSI** portadora do RG nº 944346 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 792.499.571-49, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Habitação/Ref. 07,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A3823784

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 106, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada, **ILDAMAR FERNADES BEZERRA,** matrícula n.º 845, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 064/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F74378C3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 030, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **LUCIO ANTONIO DE FREITAS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Odontologia, Ref. 02, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:CACD5E0A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 107, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ROSILDA MARIA DE ALMEIDA,** portadora do RG nº 001.290.807 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 017.670.671-27, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:97508ED4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES EDITAL Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais, vem, perante este instrumento, convocar os candidatos informados no Anexo I, para comparecer no prazo de 1 (um) dia, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal de Paranaíba-MS (Av. Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica), para receber as informações sobre a documentação necessária para efetivação da contratação objeto deste certame.

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº. 002/2018

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
218	LUCAS SILVA FERNANDES DA SILVEIRA	1º

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:494B76FA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos informados no Anexo Único, para contratação temporária, e dá outras providências:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante do presente Edital, para comparecerem na sessão pública de manifestação de interesse que ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração, no dia 14 de setembro de 2018, às 14:00 horas, para externarem interesse em trabalhar por meio de contrato temporário junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Será disponibilizada 01 (uma) vaga para exercer as atribuições pertinentes ao cargo em questão, sendo contratado o que primeiro demonstrar vontade em assumir.

Art. 3º- Os candidatos serão apregoados, na ordem de classificação, para dizerem se possuem interesse na contratação, sendo que o não comparecimento ou não manifestação de interesse implicará na assunção pelos próximos colocados.

Art. 4º - Os candidatos arrolados no anexo único da presente convocação não possuem direito líquido e certo a contratação, observando o disposto no art. 2º do presente edital, sendo que nas próximas convocações serão novamente arrolados os classificados a partir da 1ª colocação, ressalvados os que forem admitidos nas vagas deste edital.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018)

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO (REMANESCENTES)**	**CLASSIFICAÇÃO**
260	RODRIGO DE PAULO SILVA	26 º
195	FERNANDA EVA ALVES CANTARES	27 º
202	SUELEN CRISTINA DA SILVA	28 º
197	JOÃO BATISTA AMARAL FREITAS	29 º
345	ORONISIA DE FREITAS SOCORRO	30 º
056	SILVANA APARECIDA GARCIA	31 º
162	ANDRÉIA TEODORO DA SILVA	32 º
144	LIDIANE BORGES DE FARIA	33 º
230	GILBERTO JUNIOR NEVES DANTAS	34 º
359	RUBERVAL HENRIQUE MOISÉS	35 º
359	VALÉRIA LEMOS CARVALHO	36 º
420	FABIANA CLEMENTE FERREIRA	37 º
285	CAIO VICTOR SALES DA SILVA	38 º
321	LAIRA GOMES DE SOUZA	39 º

TÉCNICO EM LABORATÓRIO		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO (REMANESCENTE)**	**CLASSIFICAÇÃO**
185	NATIELE DIAS DE OLIVEIRA	3 º

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:CA66EDD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **26 DE FEVERERIO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de **Leite Longa Vida,** visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 8 de fevereiro de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F642BAB1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 318, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o feriado fixado no inciso III do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.629, de 22 de março de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 12 de fevereiro (segunda-feira), antecedente ao feriado comemorativo do carnaval, excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º O expediente no dia **14 de fevereiro (quarta-feira)**, será das 13:30 às 17:00 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:10DA9305

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 320, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a notificação para limpeza de lotes e terrenos baldios, contendo ou não construções e casas abandonadas, no município de Paranaíba, para o exercício de 2018; autoriza contratação temporária e dá outras providências."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 164 e 171, da Lei Complementar nº 10, de 05 de novembro de 2001, e 175 e 177, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a grande quantidade de lotes e terrenos ocupados com entulhos e vegetação daninha, sem a devida manutenção a ser executada pelo proprietário, representando perigo para a segurança e saúde pública, incluindo entre estes construções e casas abandonadas;

CONSIDERANDO que essa situação coloca em risco a saúde pública, por proliferar animais peçonhentos, aranhas, escorpiões, caramujos, baratas, e ainda, criadouros do mosquito transmissor da dengue, além de outros que podem causar danos irreversíveis a todos os munícipes, gerando assim calamidade de saúde pública;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade dos proprietários desses imóveis desprovidos de atenção, zelar pela qualidade de vida dos moradores e conservar a paisagem estética da cidade de Paranaíba, além de pagarem pelas taxas de manutenção e multas impostas;

Considerando por fim que há uma grande demanda de imóveis sem a devida manutenção, e a necessidade do cumprimento do disposto neste Decreto, além do período de chuvas que proliferam ainda mais situações endêmicas, torna-se necessária a contratação temporária de prestadores individuais de serviços.

D E C R E T A:

Art. 1º O Município de Paranaíba NOTIFICA todos os proprietários, possuidores ou titulares a qualquer título de imóveis situados nesta cidade, para que realizem à limpeza dos mesmos no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Decreto.

§ 1º Em caso de não atendimento ao disposto no *caput* deste Decreto, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, ou ainda, mediante contratação de mão de obra terceirizada, com custos a serem repassados aos proprietários dos imóveis nessa condição, executará a limpeza destes, sem prejuízo do lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza.

§ 2º Serão impostas multas correspondente ao valor de 10 (dez) Unidades Fiscais de Paranaíba – UFIP, por cada imóvel, aos proprietários, após 15 (quinze) dias da notificação, ficando os mesmos sujeitos à inscrição em dívida ativa e a imediata execução judicial.

§ 3º O Município, diante do pagamento imediato, e Termo de Compromisso, reduzirá o valor da multa para até uma UFIP.

Art. 2º Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, a Prefeitura Municipal de Paranaíba, fará nova notificação de cobrança de multa, com valor dobrado, a cada reincidência e progressivamente.

Art. 3º Diante do caráter de urgência da medida de limpeza de lotes, terrenos, casas abandonadas, construções e similares, de que trata este Decreto, será procedida a contratação de prestadores individuais, nos termos da alínea a, inciso III, do artigo 155, da Lei Orgânica deste Município.

Art. 4º Aos proprietários devidamente notificados que não cumprirem o prazo de 15 dias para a devida limpeza do imóvel, além das sanções previstas e pagamento de multa, não será emitida certidão negativa de tributos imobiliários, até a quitação do saldo devedor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:1AC5BF18

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Altera a redação do inciso X e parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar nº 047/2011."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso X do art. 124, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 124 .....
(...)
X - integrar conselho de empresa fornecedora, ou que realize contrato com o município.

Parágrafo único. A vedação de que trata os incisos IX e X deste artigo não se aplica aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do §1º do artigo 199 da Constituição Federal."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:01196D96

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 321, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao público na administração municipal e dá outras providências."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a redução dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e do ICMS;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de contenção de despesas de forma a não afetar o equilíbrio das contas públicas conforme estabelece o inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 101/2000;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134, § 2º, inciso VII da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar alternativas para redução dos altos custos de manutenção da máquina pública.

D E C R E T A:

Art. 1º A partir do dia 15 de fevereiro de 2018, o horário de funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Paranaíba será de segunda-feira a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 horas, à exceção dos serviços essenciais que funcionarão de acordo com as suas especificidades, a serem regulamentadas pelos respectivos secretários.

Art. 2º O atendimento ao público no Paço Municipal será das 7:00 h às 13:00 horas, exceto o serviço de emissão de guias para pagamentos de tributos e taxas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:485DE1D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 02/2018, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos, Periféricos e Materiais de Informática, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Julio Cezar de Paula ME – valor total – R$55.886,00 – Érica Rodrigues Mota ME – valor total – R$29.669,50 -

Pedro Gomes-MS, 08 de fevereiro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:29A6807A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 016/002/2018/SEMEC

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital № **016/002/2018/SEMEC**, onde consta **016/002/2018/SEMEC** lê-se **007/002/2018/SEMEC**.

Pedro Gomes – MS, 08 de Fevereiro de 2018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" nº 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:BC7B4BBD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 03/10/2018/ SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE PEDAGOGO E ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 011/2018 de 16 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular, conforme tabelas abaixo:
PEDAGOGO

Nome	CPF	Total de Pontos
CINTIA LUCIANA DE JESUS ROSA	050.775.781-50	66
KATIELE FERRERIA LOPO	011.035.071-50	80
LAUANNE SILVA GALVÃO	034.310.321-41	80

ASSISTENCIA SOCIAL

Nome	CPF	Total de Pontos
FABIO ALVES PEREIRA	002.608.751- 04	66
HELLEN KEYSE RODRIGUES	013.940.801-07	80
SUELENE GONÇALVES DA SILVA	028.579.311-07	80

Pedro Gomes/MS, 08 de fevereiro de 2018.

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

JOSEMEIRE DA SILVA MELO CAMPOS
Membro da comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:4A91C21F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04/10/2018/SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE PEDAGOGO E ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 011/2018 de 16 de janeiro de 2018, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no processo seletivo supracitado, conforme tabelas abaixo:
PEDAGOGO

Ordem	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	LAUANNE SILVA GALVÃO	034.310.321-41	80
2º	KATIELE FERRERIA LOPO	011.035.071-50	80
3º	CINTIA LUCIANA DE JESUS ROSA	050.775.781-50	66

ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	SUELENE GONÇALVES DA SILVA	028.579.311-07	80
2º	HELLEN KEYSE RODRIGUES	013.940.801-07	80
3º	FABIO ALVES PEREIRA	002.608.751-.04	66

Pedro Gomes/MS, 08 de fevereiro de 2018.

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

JOSEMEIRE DA SILVA MELO CAMPOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D267DFCB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2018

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas datas que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Considerando que o ponto facultativo o dia 13 de fevereiro (terça-feira) carnaval na mencionada data, não impõe prejuízos ao Município e proporciona redução no custeio da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais, no dia 13 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, devendo ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de fevereiro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:493F81B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO;

- O Artigo 22 e seguintes do nosso Regimento Interno;

- Que somos um órgão estritamente independente mais harmônico do Poder Executivo Municipal e temos as nossas próprias decisões amparadas pelo nosso Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1° - Será considerado como "**Ponto Facultativo**" para cumprimento nas dependências e serviços do Poder Legislativo Municipal, os dias abaixo relacionados;

12 de Fevereiro (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
13 de Fevereiro (terça-feira) – Carnaval – Ponto Facultativo;
14 de Março (quarta-feira) Cinzas – Ponto Facultativo até as 12 horas;

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 08 de Fevereiro de 2018.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:26878EA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 - PROCESSO N° 009/2018.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, abrangendo as áreas orçamentárias, financeira, recursos humanos, bem como o assessoramento em licitações e contratos, acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo- MS.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e Lei Complementar n. 123/2006.
Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **02 de março de 2018, às 08h00min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custo.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9773B7B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 006/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Tatiane Cristina Lissoni**, para atuar como fiscal nos contratos do Pregão Presencial nº 20/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 026/2017.

São Gabriel do Oeste - MS 08 de fevereiro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:DBD0E7FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 007/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Tatiani Cristina Di Domenico Oliveira**, para atuar como fiscal nos contratos do Pregão Presencial nº 142/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 08 de fevereiro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:6FD89F65

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo administrativo nº 47104/2017
inexigibilidade de licitação nº 001/2017
credenciamento público nº 001/2017
Objeto: contratação de serviços de plantão médico

Considerando que foi realizado credenciamento público para interessados na prestação de serviços médicos na forma de plantão no Hospital Municipal Valdir de Oliveira, e com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Autorizo a contratação da empresa AMADO & SEVERGNINI LTDA, CNPJ nº 28.452.668/0001-99, pelo valor R$ 270.343,20 (duzentos e setenta mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato e demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de fevereiro de 2.018.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:6D0B15EB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Termo Aditivo
Republicado por incorreção
Termo Aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 006/2016
Processo Administrativo nº 024596/2015
Processo Licitatório nº 185/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Calderan & Giovanini Ltda. EPP
Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de mais 12 (doze) meses e alteração da cláusula décima primeira do contrato original (dotação orçamentária).
Fundamentação legal: Arts. 57, inciso IV, e 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Oitava do contrato ora aditivado.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal
12.361.0004.2045.0001	Manutenção do Ensino Fundamental – Escolas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Mensal de R$ 2.240,29 (dois mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) e valor total de R$ 26.883,48 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e três mil e quarenta e oito reais).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/ Gilberto SeijiYaginuma Junior
Data da assinatura: 24 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:C27594D8

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 055611/2018
Processo Licitatório nº 012/2018
Pregão Presencial 009/2018
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atendimento ao Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório acima identificado:
· **Oliveira & Oliveira Serviços Funerários-ME,** CNPJ nº **22.082.122/0001-07.**

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 009/2018, as promitentes fornecedoras deverão apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões **válidas**:

· Comprovante de regularidade do INSS (por intermédio da CND – Certidão Negativa de Débito);
· Comprovante de regularidade do FGTS (por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS);
· Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais.

Nos termos da Cláusula 8.2 do Edital do Pregão Presencial nº 014/2016, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á **no dia 20 de fevereiro de 2018, na sala da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em horário comercial, qual seja: das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.**.

Oportunamente, informa-se que o não comparecimento na data acima ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de fevereiro de 2018.

RICARDO MACENA DE FREITAS
Assessor Jurídico
OAB/MS 12.589
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:1EF85A39

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 052444/2017
Processo Licitatório nº 005/2018
Pregão Presencial nº 003/2018
Objeto: Aquisição de dietas enterais para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste pelo período de 12 meses.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP**, inscrita n CNPJ nº 05.155.405/0001-12, no valor total de R$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais);

- **BERNARDI EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.980.587/0001-29, no valor total de R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais);

- **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.396.672/0001-51, no valor de R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais);

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de fevereiro de 2018.

RICARDO MACENA DE FREITAS
Assessor Jurídico
OAB/MS 12.589
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:1081A1FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO N°023/2018

RESOLUÇÃO n°023/2018 São Gabriel do Oeste, 08/02/ 2018.

Dispõe sobre a instituição de comissão coordenadora do processo seletivo simplificado da secretaria de administração e finanças.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.79, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO COOORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I** para instituir banco de profissionais habilitados para a substituição de profissionais ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços: (servente de obras; vigia; Auxiliar de Serviços de Infraestrutura); Auxiliar de Serviços Especializados: (Borracheiro;); Agente de Serviços Públicos: (Jardineiro); Assistente de Serviços Especializados: (Operador de Máquinas e Veículos Pesados). Em caráter excepcional e temporário, na forma do art.37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentação pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

SERVIDOR	REPRESENTANTE
Evanilda Dias da Silva Rosa	Assistente de Apoio
Jonice Barroso dos Santos Lima	Assistente de Apoio
Josiane Domingos Rodrigues	Assistente de Serviços Especializados

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Senhora: Jonice Barroso dos Santos Lima
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de Fevereiro de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:92D4EDD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO N º023/2018

São Gabriel do Oeste, 08/02/ 2018.

Dispõe sobre a instituição de comissão coordenadora do processo seletivo simplificado da secretaria de administração e finanças.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.79, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a **COMISSÃO COOORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I** para instituir banco de profissionais habilitados para a substituição de profissionais ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços: (servente de obras; vigia; Auxiliar de Serviços de Infraestrutura); Auxiliar de Serviços Especializados: (Borracheiro;); Agente de Serviços Públicos: (Jardineiro); Assistente de Serviços Especializados: (Operador de Máquinas e Veículos Pesados). Em caráter excepcional e temporário, na forma do art.37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentação pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

SERVIDOR	REPRESENTANTE
Evanilda Dias da Silva Rosa	Assistente de Apoio
Jonice Barroso dos Santos Lima	Assistente de Apoio
Josiane Domingos Rodrigues	Assistente de Serviços Especializados

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Senhora: Jonice Barroso dos Santos Lima
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de Fevereiro de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1C84359B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

Em virtude da realização de Chamamento Público, no qual foi classificada e julgada proposta constante nas Atas de Julgamentos do Processo de Chamamento Público nº 003/2017, que tem por objeto a **Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em formalizar Termo de Colaboração para execução do Projeto Técnico em atendimento a Educação Infantil na faixa etária de zero a 5 anos de idade em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou–se vencedora a Comunidade Kolping São Francisco de Assis.**

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de fevereiro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:A5CA1AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52672/2017
OBJETO: Termo de Colaboração para a execução do Projeto Técnico em atendimento a Educação Infantil para 160 (cento e sessenta) crianças na faixa etária de zero a 5 anos de idade.

Encerrado o procedimento de Chamamento Público em referência, depois de cumprida todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.342/2017, **HOMOLOGO** o procedimento de Chamamento Público em epígrafe, tendo como vencedora a **Comunidade Kolping São Francisco de Assis**, CNPJ nº 00.806.345/0001-37, com o valor de R$ 1.052.865,75 (um milhão, cinqüenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Remeto os autos à Procuradoria Jurídica para as demais providências.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de fevereiro de 2018

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:9CF74CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017

Em virtude da realização de Chamamento Público, no qual foi classificada e julgada proposta constante nas Atas de Julgamentos do Processo de Chamamento Público nº 004/2017, que tem por objeto a **Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em formalizar Termo de Colaboração para execução do Projeto Técnico em atendimento educacional, acolhimento, cuidados complementação a Educação Infantil na faixa etária de zero a 5 anos de idade em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou–se vencedora a Comunidade Kolping São Francisco de Assis.**

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de fevereiro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:74399858

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52671/2017
OBJETO: Termo de Colaboração para a execução do Projeto Técnico em atendimento educacional, acolhimento, cuidados e complementação a Educação Infantil para crianças na faixa etária de zero a 5 anos de idade.

Encerrado o procedimento de Chamamento Público em referência, depois de cumprida todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.342/2017, **HOMOLOGO** o procedimento de Chamamento Público em epígrafe, tendo como vencedora a Comunidade Kolping São Francisco de Assis, CNPJ nº 00.806.345/0001-37, com o valor de R$ 323.496,81 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).
Remeto os autos à Procuradoria Jurídica para as demais providências.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de fevereiro de 2018

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:4C54EF4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-FUMMTUR
Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 4/2018	**Credor:** 4002877 - CONSORCIO KURICA/BURITI	
Data: 16/01/2018	**Valor:** 9.092,49	**Programática:02.019.18.541.0039.2.342.3.3.90.39.00.00**
Desdobramento:	339039 - 82 – 00	
Histórico:	Relativo a serviços de coleta de lixo em local único (unidade de transbordo), transporte e destinação final de resíduos sólidos, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 001/2017, CONTRATO N 151/2017, P.P. N 001/2017. (CIDECOL).	

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Coleta e transporte de resíduos sólidos	tonela	256,85	35,40	9.092,49

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6B1462C0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 343/2018	**Credor:** 4002088- G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ME	
Data: 17/01/2018	**Valor:** 5.150,00	**Programática:02.006.13.392.0012.2.110.3.3.90.39.00.00**
Desdobramento: 339039 - 12 - 00		
Histórico: Relativo a locação eventual e parcelada de tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessários a execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do aniversário do Município, exposições, feiras e demais eventos no decorrer do ano. O local onde deverá ser prestado o serviço é compreendido pelo Município de Selvíria/MS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 03/2017, P.P. N 14/2017, EDITAL N 41/2017.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
BANHEIRO QUÍMICO:Locação de banheiro químico, individual, portáteis,	un	84,00	30,00	2.520,00
PALCO 06Mx04M:Locação de palco 06x04m, com montagem e desmontagem	un	1.230,00	1,00	1.230,00
Gradil: Locação de gradil em metros linear, instalação, montagem e	un	7,00	200,00	1.400,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:008E28F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 13 2018 CONVITE 02 2018 - CARNAVAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Carta convite n.º 002/2018 e Edital 013/2018, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, e após o parecer jurídico favorável, feito pelo Procurador Jurídico Municipal, considerando também a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedora a empresa, G. L EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA – ME, por ter apresentado a melhor proposta no valor de R$ 53.118,00 (cinquenta e três mil, cento e dezoito reais).

Selvíria - MS, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:1150E97B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO EDITAL 13 2018 CONVITE 02 2018 - CARNAVAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Carta Convite nº 02/2018, pelo critério do menor preço global, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que declarou a empresa G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA– ME vencedora do certame, por ter apresentado o menor valor da proposta global de R$ 53.118,00 (cinquenta e três mil, cento e dezoito reais).

Selvíria - MS, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:4591627F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 102-2017 - PP 36-2017 - SRP PRÓTESES DENTÁRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **NÃO HOMOLOGAR,** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 36/2017, pelo tipo de menor preço global, sob o sistema de registro de preços – SRP, para eventual aquisição de próteses dentárias, com prestação de serviços de moldagem, modelagem e confecção, no âmbito do Programa Brasil Sorridente, de acordo com a Portaria n° 2.759/2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação resolveram declarar **FRACASSADO,** por não cumprimento das exigências do instrumento convocatório.

Selvíria - MS, 08 de fevereiro de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:81D09EEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO EDITAL 102-2017 - PP 36-2017 - SRP PRÓTESES DENTÁRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **NÃO ADJUDICAR** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º

36/2017, pelo tipo de menor preço global, sob o sistema de registro de preços – SRP, para eventual aquisição de próteses dentárias, com prestação de serviços de moldagem, modelagem e confecção, no âmbito do Programa Brasil Sorridente, de acordo com a Portaria n° 2.759/2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação resolveram declarar **FRACASSADO,** por não cumprimento das exigências do instrumento convocatório.

Selvíria - MS, 07 de fevereiro de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D667836F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO

QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO

QUINTO CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/ 2017 PRORROGADO PARA PROFESSORES EM 2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação de Selvíria – MS, torna pública o Quinto Termo de Convocação de professores do Processo Seletivo Simplificado de 2017, Prorrogado para 2018, para atendimento de necessidade excepcional e transitória de serviço pedagógico na Rede Municipal de Ensino, os convocados deverão comparecer no local, dia e horário marcado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para atribuição das aulas. O candidato que não comparecer no Local, Dia e Horário perderá o direito da vaga.
Selvíria – MS, 08 de Fevereiro de 2018

Disciplina:- Matemática Área Rural

Ordem	Nome	Local	Data	Horário
01	Luiz Donizette Cardoso	SEMED	09/02/2018	14h

Disciplina:- Educação Infantil

Ordem	Nome	Local	Data	Horário
01	Denise Cavalcanti Balieiro	SEMED	09/02/2018	14h05min
	Juraci Barcelos de Mello Secretária Municipal de Educação Port. Nº 005/2017			

Publicado por:
Juraci Barcelos de Mello
Código Identificador:FB704712

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0006/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0005/2018
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniforme escolar, (camisetas) para os alunos, Professores e funcionários da rede pública de ensino do Município de Sete Quedas, MS conforme especificado no termo de referência constante no anexo I do presente edital.
Vencedor (es): YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 46.492,98 (quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos);

Sete Quedas/MS, 5 de fevereiro de 2018.
Cristiane Comelli.
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 5 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:4B59FE2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0005/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0004/2018
OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital
Vencedor(es): AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 12.997,60 (doze mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);

Sete Quedas/MS, 8 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE COMLLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 8 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:4C38313B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0001/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital
Vencedor(es): G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,11,27,44,52, 53,55,61,68,70,75,79, totalizando R$ 3.631,41 (três mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos); GHASSAN SAIFEDDINE, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,17,24,32, 33,35, 43,48,51,60,77,78, totalizando R$ 1.281,09 (um mil e duzentos e oitenta e um reais e nove centavos); JESSE R DE O FRANZIOZI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,7,25,64, totalizando R$ 1.194,30 (um mil e cento e noventa e quatro reais e trinta centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,6,8,9,10,29,30,34,38,40,47,49, totalizando R$ 1.553,73 (um mil e

quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 21,22,23,54,62,65,66,67,69, totalizando R$ 3.234,83 (três mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 26, 28, 31, 36, 37, 39, 41, 42, 45, 46, 50, 56, 57, 58, 59, 63, 71, 72, 73, 74, 76, totalizando R$ 2.909,07 (dois mil e novecentos e nove reais e sete centavos);

Sete Quedas/MS, 8 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:3A332AD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 080/2015
Tomada de Preço 011/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**
OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 30 (trinta) dias. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 01/03/2018, contados a partir de 29 de janeiro de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

Sete Quedas – MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:270B5AB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0003/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0002/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,10,12,21,23, 26, 31,38, 53,73,79,82, totalizando R$ 14.254,72 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos); GHASSAN SAIFEDDINE, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3, 17,42,49, 52,61, 62, 67,74, 84,87, totalizando R$ 14.419,58 (quatorze mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6, 9, 18, 20, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 46, 47, 48, 51, 55, 57, 60, 63, 69, 72, 80, 83, 85, totalizando R$ 14.431,47 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos); MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 70,71, totalizando R$ 6.439,20 (seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,14,15, 16,22,24,27,34,43, 50,54,64, totalizando R$ 14.678,35 (quatorze mil e seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,7,8,11, 13,19,25, 39,44, 45,56,58, 59,65, 66,75,76, 77,78,81, 86,88, totalizando R$ 13.230,23 (treze mil e duzentos e trinta reais e vinte e três centavos);

Sete Quedas/MS, 8 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 8 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:4B2E2803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O EXPEDIENTE NO DIA 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018 EM VIRTUDE DO DO CARNAVAL E NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2018, EM VIRTUDE DE QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente no dia **12 e 13 de Fevereiro de 2018**, em virtude do Carnaval e no dia **14 de Fevereiro de 2018** em virtude de Quarta-Feira de Cinzas.

Paragrafo Único: O Setor Rodoviário e ao Setor da Limpeza Pública terá seu atendimento normal no dia 14/02/2018.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:CA354CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 003/2018 - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas - MS, no uso de suas atribuições torna público e convoca a todos os cidadãos interessados para participarem da ***AUDIÊNCIA PÚBLICA***, referente à **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2017**, no cumprimento da obrigação constitucional (Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Artigo 36, § 5o).

A ***AUDIÊNCIA PÚBLICA*** será realizada no auditório da Câmara Municipal, situada à Rua Osvaldo Cruz, 84, Centro, em Sete Quedas - MS, no dia **28 de Fevereiro de 2018**, **às 14:00 horas**.

Município de Sete Quedas - MS, 08 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:75BC8C1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO N° SESAP092/2017

***Republica-se por incorreção.**

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: JAYANA DE SOUZA BARBOSA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato **N° SESAP092/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e JAYANA DE SOUZA BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:662C6E8B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO N° SESAP028/2017

Republica-se por incorreção.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: LAÍZA DA SILVA SILVÉRIO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato **N° SESAP028/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e LAÍZA DA SILVA SILVÉRIO

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E47EBDA1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SESAP028/2018

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): TIAGO RIBEIRO DE SOUZA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SESAP028** firmado em 02/01/2018 para exercer a função de Agente de Vigilância Epidemiológica.

Sidrolândia-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TIAGO RIBEIRO DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B831084D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SESAP046/2018

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): CAROLINE DE SOUZA SCORTEGAGNA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SESAP046** firmado em 02/01/2018 para exercer a função de Farmacêutico Bioquímico 20 horas.

Sidrolândia-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAROLINE DE SOUZA SCORTEGAGNA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EC7A61C0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SEDERMA001/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIELLI ROBERTA SPOHR ZIELINSKI
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEDERMA001** celebrado entre as partes em 09/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIELLI ROBERTA SPOHR ZIELINSKI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BE2466A8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SEDETUR004/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IVONE DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEDETUR004/2017** celebrado entre as partes em 06/09/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IVONE DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0CDF8EA2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2018SEDETUR

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARIELLE SOARES PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARIELLE SOARES PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6E6DA35C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TELMA MARINA LOPES MEDEIROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:08/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TELMA MARINA LOPES MEDEIROS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BECB568C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
RELATORIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.995.958,26	47.676,24
Pessoal Ativo	71.307.759,55	47.676,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.688.198,71	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	7.315.717,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	37.054,30	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.193.358,02	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.085.305,65	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	70.680.240,29	47.676,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	133.938.270,68	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	133.938.270,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	70.727.916,53	52,81
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	72.326.666,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	68.710.332,86	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	65.093.999,55	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:9FE9EE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
RELATORIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	139.599.032,46	141.068.648,65	132.870.276,78	133.938.270,68
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	30.711.787,14	31.035.102,70	29.231.460,89	29.466.419,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	27.640.608,43	27.931.592,43	26.308.314,80	26.519.777,60
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:43C5427F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
RELATORIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00

Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	346.866,97
Internas	0,00	346.866,97
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	346.866,97
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	133.938.270,68	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	346.866,97	0,26
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	21.430.123,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	19.287.110,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.375.678,95	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	147.051,03	17.666.818,49
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	147.051,03	17.666.818,49
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA		Portaria Nº 403 de 2016

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:CA690CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
RELATORIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	141.068.648,65	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	70.727.916,53	50,14
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	72.326.666,17	51,27
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	68.710.332,86	48,71
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	44.472.795,03	31,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	169.282.378,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.035.102,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	346.866,97	0,25
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	22.570.983,78	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec da Receita	9.874.805,41	7,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:96E961E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	26.553.244,99	26.015.201,13	26.015.201,13
DEDUÇÕES (II)	5.301.162,36	7.050.863,45	7.050.863,45
Disponibilidade de Caixa	5.174.463,49	6.924.164,58	6.924.164,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.172.514,73	7.527.549,86	7.527.549,86
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.998.051,24	603.385,28	603.385,28
Demais Haveres Financeiros	126.698,87	126.698,87	126.698,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	21.252.082,63	18.964.337,68	18.964.337,68
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	26.099.026,93	26.099.026,93	26.099.026,93
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-4.846.944,30	-7.134.689,25	-7.134.689,25
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (VIc -VIb)		JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	0,00		-2.287.744,95
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-773.020,08

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:58F1CA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, que versa sobre: Aquisição de combustível para atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 08/02/2018, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 4.129.832,00(quatro milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e dois reais) a licitante: B & N COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Sidrolândia – MS, 08 de fevereiro de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:20A754BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Paulo, nº 964, centro, inscrita no CNPJ sob nº 03.501.574/0001-31, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Marcelo de Araújo Ascoli, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para fornecimento durante o exercício de 2018.

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de Matutino, até as 08:00 horas do dia 07/03/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, localizada à Rua São Paulo, Nº 964, Centro, Sidrolândia – MS.
O edital e maiores informações poderão ser obtidos no site http://www.sidrolandia.ms.gov.br/ ou junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS ou pelo telefone (67) 3372-7400.

Sidrolândia, 08 de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:8A056936

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 498 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo e feriado de carnaval e dá outras providências".

ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
DECRETA:
Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 (segunda-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro, em razão do feriado de carnaval no dia 13 de fevereiro.
Art. 2°. Os serviços essenciais terão suas escalas próprias de trabalho.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:31F79BE6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento parcelado de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios, em atendimento as solicitações das Gerências Municipais da prefeitura Municipal de Sonora - MS, constante este Edital e seus Anexos.
EMPRESAS VENCEDORAS:
A F A PINTO – MINIMERCADO - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$-18.408,80 (Dezoito Mil Quatrocentos e Oito Reais e Oitenta Centavos)**, referente aos itens; 05,12,17 a 20.
K J DA SILVA VIEIRA EIRELI– ME, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$-21.877,90 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos)**, referente aos itens; 01 a 04,06 a 09,13 a 16,21 a 26.
SONORA GÁS LTDA – EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 58.213,00 (Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Treze Reais)**, referente aos itens; 10,11.

Sonora – MS, 08 de Fevereiro de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:9BDC8F46

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Zona Rural da Rede Pública do Município, no qual faz parte os ônibus e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, durante 200 (duzentos) dias letivos do Ano de 2018 para a LINHA 06 – MATUTINO, LINHA 08, LINHA 09 – MATUTINO, LINHA 10, conforme calendário escolar, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes no Edital.
EMPRESAS VENCEDORAS:

EDER FERREIRA DE SOUZA – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 139.100,00 (cento e trinta e nove mil e cem reais),** referente ao item: 01.

JOSE ERISVALDO FIRMINO GOMES EIRELI, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais),** referente ao item: 03.

LUCAS GIRARDI EIRELI, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais),** referente ao item: 04.

V A FONSECA – TRANSPORTES - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**, referente ao item: 02.

Sonora – MS, 08 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:2C4BC28A

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1214 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear Antônio João Rodrigues, no cargo em comissão de Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Símbolo-DAS-1, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50, de 21 de Dezembro de 2010 lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, em especial o decreto "P" de nº 442/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:6C9DF1BA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1215 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Jaime Brizola, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo-DAS-1, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50, de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 100%(cem por cento), lotado na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, em especial o decreto "P" de nº 439/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:5438025E

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1216 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ceder o servidor Edilon Dias de Morais, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Educação Física – N/III, Classe C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sonora, para a Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para origem, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terão efeitos a contar de 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:D4D128F9

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1217 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º- Ceder a servidora Fátima Joana da Silva Pedroso, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Educação Infantil – N/III, Classe C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sonora, para a Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terão efeitos a contar de 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:1B209975

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1218 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "P" de nº 554/2017, datado de 18 de Janeiro de 2017, que cedeu a servidora Selma Aparecida Pinto, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, classe C4, nível NA, referência 17, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, para desempenhar suas funções junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:9B06D436

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1219 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença para Estudo, ao servidor Luciel Furtado de Amorim, ocupante do cargo efetivo de Professor de Historia-N/III, Classe A, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, Art. 126, no período de 01.02.2018 a 31.01.2019, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:606AF46B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **VINICIUS NEVES ANDRADE – ME** – DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018 – OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, Especializada em prestação de Serviço em Conserto e Retifica do motor e suspensão (peças e mão de obra) do veiculo Fiat Strada ano 2014/2015 placa HSH 9788**,** conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, - VIGÊNCIA: A vigência do contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018– VALOR: R$ 13.503,08 (treze mil quinhentos e três reais e oito centavos). Sendo os itens, 01 ao 60.-DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária;; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo, 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Jailton Andrade

Taquarussu - MS, 08 de fevereiro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E00EBAAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA – ME** – DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018 – OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada para realização de obra de Pavimentação Asfáltica**,** conformidade ao Projeto e planilha Orçamentária, - VIGÊNCIA: 180 dias a partir da ordem de Serviço– VALOR: R$ 408.685,39 (quatrocentos e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos). - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ramiro Saraiva

Taquarussu - MS, 08 de fevereiro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:383BC44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 079/2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR o servidor SANDRO BATISTA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PECUÁRIA - SIMBOLO DAÍ-1; lotado no Departamento de Agricultura e Pecuária, nomeado para o cargo em comissão através da portaria municipal nº 151/2017 de 15 de fevereiro de 2017; portador do RG nº486653535/SSP/MS e CPF nº 298.248.598-29.
Art. 2.º Fica revogado em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal 151/2017 de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:FDCC20A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2018 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 03/2018 - CMDCA 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 8.069/90 do ECA e pela Lei Municipal Nº.1.137/15.

Resolve:
Art. 1º. – Aprovar e Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias de Janeiro a Dezembro de 2018 do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TERENOS – MS,** conforme aprovado em Reunião Ordinária N º. 202 de 08 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º. – As Reuniões Ordinárias ocorrerão na terceira Quinta – Feira às 07 (sete) Horas e trinta minutos de cada mês, conforme especificado abaixo.
Art. 3º. – As Reuniões Extraordinárias acontecerão sempre que necessário, conforme prevê o Regimento Interno.

MÊS	DATA	HORÁRIO (Horas e Minutos)
Fevereiro	15/02/2018	07:30H
Março	15/03/2018	07:30H
Abril	19/04/2018	07:30H
Maio	17/05/2018	07:30H
Junho	21/06/2018	07:30H
Julho	19/07/2018	07:30H
Agosto	16/08/2018	07:30H
Setembro	20/09/2018	07:30H
Outubro	18/10/2018	07:30H
Novembro	15/11/2018	07:30H
Dezembro	20/12/2018	07:30H

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos, 08 de Fevereiro de 2018.

RODRIGO DA SILVA BEZERRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6F32AA53

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02/2018 - CMDCA 08 DE FEVEREIRO de 2018
TERENOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 8.069/90 do ECA e pela Lei Municipal Nº.1.137/15 , reunidos em reunião ordinária ata nº.202/2018 realizada aos (08) oito dias do mês de fevereiro de 2018;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA** referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 2017.

Art.2º. Aprovar após analisadas as Prestações de Contas Simplificadas, relativo ao **FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA** referente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos, 08 de Fevereiro de 2017.

RODRIGO DA SILVA BEZERRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:86155483

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2018 TERENOS, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 311 realizada no dia 06 de Fevereiro de 2018, às 08h00min horas no Departamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho.

Resolve:
Art. 1º - Estabelecer a partilha do Recurso Estadual (FEAS) 2018:
PISO LINEAR:

• Piso Linear/ANO = R$ 107.175,72 (Cento e sete mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Valor Piso Linear/Mês = R$ 8.931,31 (Oito mil e novecentos e trinta e um reais e trinta e um centavo), sendo dividido:

· Proteção Social Básica / Benefícios Eventuais – R$ 21.690,36 (Vinte e um mil seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos) / Ano e R$ 1.807,53 (Hum mil oitocentos e sete reais e cinqüenta e três centavos)/mês;

· Proteção Social Especial – Alta Complexidade PSE-AC – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI – Asilo São Vicente de Paula - R$ 31.897,44 (Trinta e hum mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos /Ano e R$ 2.658,12(dois mil seiscentos e cinqüenta e oito c reais e doze centavos);

· Proteção Social Especial – Média Complexidade PSE – MC – Centro dia e similar – Associação Pestalozzi de Terenos - R$ 31.896,00 (Trinta e um mil oitocentos e noventa e seis reais /Ano e R$ 2.658,00(dois mil seiscentos e cinqüenta e oito reais);

· Proteção Social Especial / Alta Complexidade PSE-AC - Unidade de Acolhimento Institucional p/ Crianças e Adolescentes UAI /AC– Casa Abrigo de Terenos – R$ 21.691,92 (Vinte e um mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) / Ano e R$ 1.807,66 (Hum mil oitocentos e sete reais e sessenta e seis centavos)/mês;

Art. 2º - Os recursos do cofinanciamento do FEAS poderão ser investidos com despesas a classificar, exceto o destinado para concessão dos benefícios eventuais, que deverá ser investido em sua totalidade em despesas correntes (custeio).

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 06 de Fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

DILMA GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:191B477D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 41/2018- DECLARAR PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N° 41/2018

EMENTA: DECLARAR PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, embasado no artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município.
Considerando o decreto n°.005 de 24 de janeiro de 2018, no qual Prefeito Municipal de Três Lagoas declara ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro e parcialmente dia 14 de fevereiro:

RESOLVE:

Art1° - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018 (segunda e terça feira).
Art. 2º- Declarar "Ponto Facultativo" no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta feira), até às 13h.
Art. 3° - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta portaria.
Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Portaria de n. 40/2018.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 08 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:0432BF1F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 01/2018

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Sra. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 23, IV, da Lei Municipal nº 2.809/2014, torna público para conhecimento dos interessados a celebração do Convênio nº 01/2018 com a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS, tendo como objeto específico o desconto em folha de pagamento dos servidores inativos do Três Lagoas Previdência e aos seus respectivos dependentes que, por opção pessoal, vierem a manifestar o interesse no atendimento prestado e aderirem ao plano de saúde mediante o pagamento de contribuição nos termos do referido convênio. Informações adicionais, bem como cópia do convênio celebrado, podem ser obtidas na sede do Três Lagoas Previdência, sito na Rua Paranaíba, 196, centro, em Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2.018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:88979863

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O Comitê de Investimentos do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, à vista da deliberação dos membros nomeados pela Portaria nº 40/2018 em 28ª reunião ordinária de 31 de janeiro de 2018 e registrada sob a Ata de nº 01/2018, e em observância ao artigo 4º Resolução nº 001/2015 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o calendário de reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos no ano de 2.018, na forma do anexo único desta resolução.

Art. 2º. As reuniões ordinárias terão início às 8:00 horas, independentemente de prévia convocação dos membros.

Parágrafo único. A alteração do horário de início deve ser previamente comunicada aos membros do comitê com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º.A estipulação do calendário definido no anexo único não impede a convocação de reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. A convocação de reuniões extraordinárias obedecerá ao disposto no artigo 4º, § 3º, da Resolução 001/2015 do Conselho de Administração.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2.018.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente do Comitê de Investimentos

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS EM 2018

1 º Trimestre	31/01/2018 (quarta-feira)	28/02/2018 (quarta-feira)	28/03/2018 (quarta-feira)
2 º Trimestre	25/04/2018 (quarta-feira)	29/05/2018 (terça-feira)	27/06/2018 (quarta-feira)
3 º Trimestre	26/07/2018 (quinta-feira)	29/08/2018 (quarta-feira)	26/09/2018 (quarta-feira)
4 º Trimestre	31/10/2018 (quarta-feira)	28/11/2018 (quarta-feira)	19/12/2018 (quarta-feira)

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:69C5BEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2941 SEMEC/DRH/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Considerando o teor dos Art. 27 e 28 da Lei 2120 de 18 de Dezembro de 2006, publicamos a relação de servidores que concluíram o Estágio Probatório no período de Março a Setembro de 2017, mediante resultado favorável na 4ª avaliação de desempenho.
Art. 2º - Ressaltamos que os servidores que não constam na relação em anexo, devem procurar a secretaria onde encontra-se lotado, para providenciarem com urgência o relatório de Avaliação do Estágio Probatório, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de serem considerados reprovados na Avaliação, independente de outras avaliações e deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua exoneração ou recondução, nos termos do §1º do art. 27 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 07 de Novembro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I
Relatório geral, abrangendo a Secretaria de Educação e Cultura.
Resultado das avaliações por períodos conforme Lei nº 2.120, de 18 de Dezembro de 2006 (estatuto dos Servidores Públicos civis do município de Três Lagoas - art. 27 e 28).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
BARBARA ROSA DA SILVA SANTOS	2013	AUXILIAR DE ESCOLA
CENILZA TIMOTEO DA SILVA	2013	ESPECIALISTA EDUCAÇAO
CLEMILDA CONCEIÇÃO DE MORAES	2013	AUXILIAR DE ESCOLA
IRENE APARECIDA BARBOSA	2014	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO
IVANI BARBOSA MONTALVÃO QUEIROZ	2013	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO
JULIANA DOMINGUES DIAS	2013	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
LINDIZEY MALAQUIAS DA SILVA	2013	AUXILIAR DE ESCOLA
SILVANA APARECIDA MARTINS	2013	AUXILIAR DE ESCOLA
VERA LUCIA DA SILVA	2013	AUXILIAR DE ESCOLA

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:3B0BD174

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 004/SEMEC/2018.

"Dispõe sobre a classificação do art. 100 Lei 1906/00 da Educação Infantil para atribuição de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino e, dá outras providências."

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 005, de 01 de janeiro de 2017, de 09 de maio de 2016 e art. 98, capítulo VII da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a classificação do **art. 100 Lei 1906/00.**

Art. 2º - Todos os candidatos no ato da convocação deverão apresentar:
I. Cópia da Comprovação da habilitação, de conformidade com a legislação vigente.
II. Cópia da Comprovação da Pós Graduação.
III. Cópias da documentação pessoal:
RG, CPF, carteira de trabalho, PIS/PASEP, CNH, reservista, titulo de eleitor, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos, 01 foto 3x4;
IV. Cópia do comprovante de residência;
V. Declaração de não acumulação de cargos públicos (preenchido no local);
VI. Avaliação médica.

Art. 3º - Não serão atribuídas aulas complementares aos candidatos com:
I. Acumulação ilícita de cargos;
II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
III. Candidato declarado inapto por avaliação medica;
IV. Inaptidão pedagógica e administrativa devidamente assinada pela Direção e pelo Especialista em Educação.

Art. 4º - A atribuição será realizada:
I- Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Alexandre Costa – nº. 130 – Centro.
II- Horário: Matutino - 7h e 30min às 11h e Vespertino - 13h e 30min às 17h.

Art. 5º - Datas e horários para atribuição de aulas de acordo com a classificação do processo de seleção para aulas complementares e convocação, conforme abaixo:

Dia 14/02/2018

Data/ Período	Séries / Disciplinas	Nº total de vagas	Classificação
14h	Educação Infantil	37	Art. 100 Lei 1609/00. 268 - 298

035495	THAIS ARANTES RAMALHO	149,00	269
035202	REINILDA SOARES DOS SANTOS	149,00	270
022492	LIDIANA SQUERUQUE	149,00	271
025322	CAMILA DA SILVA LIMA	149,00	272
029622	CAROLINE PENHALVER VIANA	149,00	273
025134	JANAINA MACHADO	148,80	274
025323	THAIS COELHO DO NASCIMENTO SILVA	148,80	275
024862	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	148,60	276
028568	KELLE APARECIDA SALMI GARCIA NUNES	148,60	277
022371	CLAUDIA MASSUIA LEAL DE SOUZA	148,00	278
025327	SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO	147,80	279
024363	FRANCIELE CAVALCANTE LUNA DA SILVA	147,50	280
020724	SANDRA FERNANDES GONCALVES MARTINS	147,10	281
024311	EDINALVA DA SILVA ANDRADE	147,00	282
028272	CELIA REGINA DIAS DOS SANTOS	147,00	283
028120	GIOVANA APOLINARIO GOMES MONTAGNERI	147,00	284
018363	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	147,00	285
029725	NATALIA MARIA ALVES DE ALENCAR	147,00	286
025987	NORMA TEIXEIRA BATISTA	147,00	287
018717	LUCIANA FERREIRA ALVES DE FREITAS	146,80	288
024202	IZABEL DOS SANTOS	146,80	289
027490	GLEICE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	146,60	290
021287	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	146,60	291
026773	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	146,50	292
019855	ELISANGELA DE SOUSA	146,40	293
018367	FLAVIA ALVES DA SILVA	146,00	294
027372	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA	146,00	295
026076	FERNANDA MARINISIA DE OLIVEIRA ELIAS	145,90	296
023077	ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	145,80	297
030506	KEILA DE OLIVEIRA	145,40	298

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B8430FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 166/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's): Botas intervencionista e Capas de chuva, para utilização dos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e no Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 178/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2017

EMPRESA: BRENO R. RODRIGUES CONF. E COM. ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
177	18/01/2018	R$ 4.350,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

EMPRESA: BRENO R. RODRIGUES CONF. E COM. ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
178	18/01/2018	R$ 39.840,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E109E96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

PROCESSO Nº 005/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de emulsão asfáltica (tipo RR-1C) e massa asfáltica (tipo CBUQ), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, na manutenção de vias pavimentadas deste município, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)."
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 27/02/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 08 de Fevereiro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:DB272A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 012/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

TOMADA DE PREÇOS 2561/2016, Contrato 224/AJ/2016 – Contratado ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA. Contratação de empresa para execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Nova Três Lagoas, em atendimento ao convênio celebrado com o Ministério da Saúde, referente ao programa de requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Município de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Engenheiro Civil Silvio Takashi Okada, cargo Gerente de Gestão de Políticas Públicas, matrícula nº. 23123 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 05 de dezembro de 2016.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Silvio Takashi Okada, cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D7A1FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 008/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo nº 193/2017, Contrato 226/2017 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 011/2017 oriunda do Pregão Presencial nº. 108/2016 - Processo Administrativo nº. 46.487/2016 e 48.600/2016-44, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, com referência a Locação de máquinas pesadas, caminhões, ônibus, veículos leves e equipamentos para suprir a demanda da falta de equipamentos, ou ainda, substituindo temporariamente aos que permanecem em manutenção, que serão utilizados nos atendimentos das demandas do Município de Três Lagoas (MS), nas melhorias das estradas vicinais, rurais e vias não pavimentadas no perímetro urbano, bem como, nos serviços de pavimentação urbana, na limpeza e acero de margens de rodovias, manutenção do aterro de resíduos de construção e galhadas, eco pontos e áreas verdes do município realizadas pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – SEINTRA e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio – SEMEA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Engenheiro Civil Adriano Kawahata Barreto, CREA 8513/D, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 615.134.151-15, cargo de Diretor de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 22 de dezembro de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.
Adriano Kawahata Barreto, cargo de Diretor de Infraestrutura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:673F2522

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 009/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo nº 193/2017, Contrato 225/2017 – Contratado EKOBOX LOCAÇOES EIRELI EPP. Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 011/2017 oriunda do Pregão Presencial nº. 108/2016 - Processo Administrativo nº. 46.487/2016 e 48.600/2016-44, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, com referência a Locação de máquinas pesadas, caminhões, ônibus, veículos leves e equipamentos para suprir a demanda da falta de equipamentos, ou ainda, substituindo temporariamente aos que permanecem em manutenção, que serão utilizados nos atendimentos das demandas do Município de Três Lagoas (MS), nas melhorias das estradas vicinais, rurais e vias não pavimentadas no perímetro urbano, bem como, nos serviços de pavimentação urbana, na limpeza e acero de margens de rodovias, manutenção do aterro de resíduos de construção e galhadas, eco pontos e áreas verdes do município realizadas pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – SEINTRA e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio – SEMEA

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Engenheiro Civil Adriano Kawahata Barreto, CREA 8513/D, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 615.134.151-15, cargo de Diretor de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 22 de dezembro de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.
Adriano Kawahata Barreto, cargo de Diretor de Infraestrutura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:172EF2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 010/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo nº 193/2017, Contrato 224/2017 – Contratado JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 011/2017 oriunda do Pregão Presencial nº. 108/2016 - Processo Administrativo nº. 46.487/2016 e 48.600/2016-44, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, com referência a Locação de máquinas pesadas, caminhões, ônibus, veículos leves e equipamentos para suprir a demanda da falta de equipamentos, ou ainda, substituindo temporariamente aos que permanecem em manutenção, que serão utilizados nos atendimentos das demandas do Município de Três Lagoas (MS), nas melhorias das estradas vicinais, rurais e vias não pavimentadas no perímetro urbano, bem como, nos serviços de pavimentação urbana, na limpeza e acero de margens de rodovias, manutenção do aterro de resíduos de construção e galhadas, eco pontos e áreas verdes do município realizadas pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – SEINTRA e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio – SEMEA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Engenheiro Civil Adriano Kawahata Barreto, CREA 8513/D, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 615.134.151-15, cargo de Diretor de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 22 de dezembro de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Adriano Kawahata Barreto, cargo de Diretor de Infraestrutura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7C311426

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 011/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo nº 193/2017, Contrato 223/2017 – Contratado MS BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP. Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 011/2017 oriunda do Pregão Presencial nº. 108/2016 - Processo Administrativo nº. 46.487/2016 e 48.600/2016-44, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, com referência a Locação de máquinas pesadas, caminhões, ônibus, veículos leves e equipamentos para suprir a demanda da falta de equipamentos, ou ainda, substituindo temporariamente aos que permanecem em manutenção, que serão utilizados nos atendimentos das demandas do Município de Três Lagoas (MS), nas melhorias das estradas vicinais, rurais e vias não pavimentadas no perímetro urbano, bem como, nos serviços de pavimentação urbana, na limpeza e acero de margens de rodovias, manutenção do aterro de resíduos de construção e galhadas, eco pontos e áreas verdes do município realizadas pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – SEINTRA e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio – SEMEA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Engenheiro Civil Adriano Kawahata Barreto, CREA 8513/D, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 615.134.151-15, cargo de Diretor de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 22 de dezembro de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Adriano Kawahata Barreto, cargo de Diretor de Infraestrutura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30CABEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pauta Nº 01/2018 - 476ª Reunião Ordinária do CMS/TL	
Data: 14 de janeiro de 2018 - Horário: 18h00min	
Local: Conselho Municipal de Saúde	
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.	
1. EXPEDIENTE	
1.1.Aprovação das atas: 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467 e 468, 469, 470, 471, 472, 473,474,475.	
1.2. Aprovação da Pauta	
2. INFORMES	**SOLICITANTE**
2.1.Nota pública contra graduação a distancia na área da saúde.	CES
2.2.Ofício circular nº 624/2017	SMS
2.3.Ofício 689/2017 - requerimento	CM/TL
2.4.Ofício circular nº060/2017/CES/MS- planilhas atualizadas.	CES
2.5.Ofício circular 193-SEI/2017/SECNS/MS – Resolução do CNS	Ministério da Saúde
2.6.Ofício 085/2017/SISMA-SMS-PMTL-Relatório de Visita Técnica	SISMA
2.7.Ofício 003/SMS/CMAC/2018 – programação orçamentária referente ao mês de junho de 2017	Comissão de Contratualização do HNSA
2.8.Ofício 002/2018/CMS- resposta ao ofício 0761/2017/04PJ/TLS	Presidente do CMS
2.9.Ofício 003/2018/CMS- resposta ao ofício 0049/2018/04PJ/TLS	Presidente do CMS
2.10. Ofício 010/2018/SISMA-SMS-PMTL – pesquisa de satisfação de usuários e colaboradores - HNSA	SISMA
2.11. Ofício 002/2018/ATACS – solicitação de ajuda	ATACS
3. DELIBERAÇÃO:	**SOLICITANTE**
3.1.Situação encontrada no CMS/2017/documentos sem analise e deliberação.	Mesa Diretora
3.1. Ofício 0049/2018/04PJ//TLS – solicitando informações se foram feitas melhorias na casa de apoio de Campo Grande conforme anunciado pela secretaria de saúde.	Ministério Público
3.2. Ofício nº 0721/2018/04PJ//TLS – solicitando encaminhamento sobre qual a posição deste conselho frente a problemática de jovens que estão se mutilando.	Ministério Público
3.3. Justificativas de faltas de conselheiros.	Mesa Diretora
3.4. Ofício nº 15/2018/SMS/GAB/TL- encaminhando os balancetes mensais referentes aos meses de maio e junho de 2017.	SMS

Conselho Municipal de Saúde/TL
VILMA PORTELLA
Presidente do CMS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2B93894

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 013/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.018 "CONCEDE COMPLEMENTO DE CARGA HORARIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.018

"Concede complemento de carga horaria aos servidores que especifica e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009.

e considerando os ofícios nº017,029/2018 SEMED

RESOLVE:
Art. 1º Conceder complementação de carga horaria aos servidores identificados na tabela abaixo.

Tabela Complemento de Carga Horária						
Nº	**SERVIDOR**	**INÍCIO**	**CH**	**NÍVEL**	**VÍNCULO**	**LOCAL**
01	VANESSA ARRUDA ROLIM	01/02/18	20	III	Estatutário	SEMED
02	ADILES SARMENTO CAMPOS	01/02/18	20	III	Estatutário	SEMED
03	ADRIANA NUNES TOBIAS GARAI	01/02/18	20	III	Estatutário	APAE
04	CRISTIAN BORGES MIRANDA	01/02/18	20	III	Estatutário	SEMED
05	GLAUCE LEITE MASCAENHAS	01/02/18	30	III	Estatutário	SEMED
06	DANIEL LEMES VASQUES	01/02/18	20	III	Estatutário	E.M.MBO'EROY GUARANI KAIOWÁ

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes nas tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 06 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:A98FFDCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Local de realização da sessão: Rua Corumbá, nº500, centro, CEP 79.370-000, Ladário – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede do Município de Ladário - MS, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Corumbá nº500, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 15.363.895/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **JUVENAL AVILA DE OLIVEIRA,** Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portador do RG. nº 406.568 SSP/MS, inscrito no CPF nº 141.238.511-34, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 10 – Bairro -Santo Antônio, Ladário-MS, e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ nº **67.729.178/0004-91** representada neste por **DIOMAR GODOY DA SILVA** portador do RG nº 334128 SSP/MS e CPF/MF nº 519.653.801-15**; DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.520.829/0001-40** representada neste por **ADAIR LUIS DA ROSA** portador do RG nº 9063791413 SSP/RS e CPF/MF nº 918.608.810-68; **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº **03.652.030/0001-70** representada neste por **ADALBERTO CAVALARI DORNELLES** portador do RG nº 706584 SSP/MS e CPF/MF nº 582.433.801-91**; C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº **16.752.682/0001-29** representada neste por **JOSE ANTONIO DA SILVA PEREIRA** portador do RG nº 793242 SSP/MS e CPF/MF nº 637.093.411-91; **CIRURGICA MS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **10.656.587/0001-45** representada neste por **BRUNO ROBERTO GIRELLI** portador do RG nº 8090005649 SSP/RS e CPF/MF nº 015.495.830-18**; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ nº **00.995.371/0001-50** representada neste por **APARECIDO GONÇALVES DE ARAÚJO** portador do RG nº 258542 SEJUSP/MS e CPF/MF nº 421.295.831-72**; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0001-51** representada neste por **GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA** portador do RG nº 001507251 SSP/MS e CPF/MF nº 019.809.541-43; **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº **26.396.672/0001-51** representada neste por **JOSÉ GLEIDISON DA SILVA NOGUEIRA** portador do RG nº 1367661 SSP/MS e CPF/MF nº 028.621.541-13**;** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal n°2.239/13, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 087/2017 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n° 039/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Medicamentos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Medicamentos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. A Secretaria Municipal de Saúde não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Saúde de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo Secretaria Municipal de Saúde, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos Medicamentos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. Os Medicamentos devem ser entregues nos locais informados pelo Secretaria Municipal de Saúde dentro de até 20 (vinte) dias corridos, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os Medicamentos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 20 (dias) corridos da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos Medicamentos se efetivará, em conformidade com o art. 73, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos Medicamentos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.
4.4.3. Serão recusados Medicamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os Medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais e ainda:

Documentação fiscal: os medicamentos devem ser entregues acompanhados da nota fiscal, com especificação da quantidade por lotes entregues de cada medicamento;

O fornecedor deverá atender integralmente o ofício enviado, respeitando: os itens solicitados, quantitativos e marca.

A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com os pedidos solicitados, o fornecedor jamais deverá faturá-la misturando os itens requeridos de ofícios diversos, para não prejudicar o pagamento da mesma com o recurso a ser empregado.

Especificações técnicas – os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.

Embalagem – o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

Rotulagens e bulas – Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

Responsável técnico – as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada
.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos Medicamentos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos Medicamentos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Saúde observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde de Ladário-MS solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos Medicamentos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e Trabalhista, bem como as Certidões da Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o Município de Ladário-MS, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, bem como índice IGPM para correção monetária na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:
I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
8.1.1 - Recusa injustificada na execução do contrato:
I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
8.1.2 - Por atraso injustificado na execução do contrato:
I - Multa de mora de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias;
II - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o "primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".
8.1.3 - Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - multa moratória de 0,3% (três décimo por cento), ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;
III - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2 - A rescisão contratual administrativa ou amigável deverá ser motivada nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.
8.3 - As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
8.4 - As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela primeira classificada.
8.5 - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo.
8.6 - A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados. Devendo esta ser apresentadas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.
8.7 - As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.
8.8 - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Ordenador de Despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do da legislação aplicável.

8.9 - A penalidade de "declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será de competência exclusiva do Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração alicerçado em parecer da Advocacia Geral do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado prazo estipulado na Lei nº 8666/93, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 5 (cinco) anos.
8.10 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo do Fundo Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	13911	AGUA PARA INJEÇÃO 5 ML	10.000	AMPOLA	SAMTEC	R$ 0,190	R$ 1.900,00

Classificação do item 01
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	13928	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	600.000	COMP	GEOLAB	R$ 0,050	R$ 30.000,00

Classificação do item 02
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA - ME
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	13929	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	80.000	COMP	TEUTO	R$ 0,022	R$ 1.760,00

Classificação do item 03
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	13931	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG	12.000	COMP	MABRA	R$ 0,030	R$ 360,00

Classificação do item 04
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	17101	IBUPROFENO 100 MG/ML	3.000	FRASCO	MED QUIMICA	R$ 2,480	R$ 7.440,00

Classificação do item 05
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	20984	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML SOL.ORAL 120 ML	4.000	FRASCO	PRATI	R$ 2,890	R$ 11.560,00

Classificação do item 06
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA - ME
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	21419	ALOPURINOL 100 MG	10.000	COMP	PRATI DONADUZZI	R$ 0,044	R$ 440,00

Classificação do item 07
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA - ME
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	21420	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG	60.000	COMP	MEDLEY	R$ 0,713	R$ 42.780,00

Classificação do item 08
1ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	21421	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	50.000	COMP	GEOLAB	R$ 0,117	R$ 5.850,00

Classificação do item 09
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	21422	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOL. INJETÁVEL	200	AMPOLA	UNIAO Q	R$ 1,518	R$ 303,60

Classificação do item 10
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA - ME
3ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	21424	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 MG	20.000	COMP	ACCORD	R$ 1,549	R$ 30.980,00

Classificação do item 12
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	21425	AMPICILINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000	FRASCO	TEUTO	R$ 3,820	R$ 11.460,00

Classificação do item 13
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	21426	CEFALOTINA 1G SUSP. INJETÁVEL	3.000	AMPOLA	ABL	R$ 1,529	R$ 4.587,00

Classificação do item 14
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	21427	CETOPROFENO 100 MG/2 ML INJETÁVEL	6.000	AMPOLA	CRISTALIA	R$ 1,290	R$ 7.740,00

Classificação do item 15
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	21428	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL.INJETÁVEL	300	AMPOLA	HYPOFARMA	R$ 1,100	R$ 330,00

Classificação do item 16
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

3ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA - ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	21951	FITOMENADIONA 10MG/1ML SOL.INJETÁVEL	500	AMPOLA	CRISTALIA	R$ 1,040	R$ 520,00

Classificação do item 17
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	21952	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA (300.000 UI + 100.000 UI) PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL	3.000	AMPOLA	BLAU	R$ 3,970	R$ 11.910,00

Classificação do item 18
1ª Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	21953	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	18.000	COMP	GREEN PHARMA	R$ 0,440	R$ 7.920,00

Classificação do item 19
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	21954	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000	AMPOLA	FARMACE	R$ 0,210	R$ 1.050,00

Classificação do item 20
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	21955	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (04 MG/ML + 500 MG/ML) COMPOSTO	3.000	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 1,200	R$ 3.600,00

Classificação do item 21
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	21956	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FN) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	12.000 Envelo	ENVELOPE	PRATI	R$ 0,440	R$ 5.280,00

Classificação do item 22
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA - ME
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	21958	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 MG / ML SOL. INJETÁVEL	6.000	AMPOLA	BLAU	R$ 2,280	R$ 13.680,00

Classificação do item 23
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	21959	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOL. INJETÁVEL	2.000	AMPOLA	ISOFARMA	R$ 0,280	R$ 560,00

Classificação do item 24
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	21960	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/ML 100 ML	8.000	FRASCO	NATIVITA	R$ 1,470	R$ 11.760,00

Classificação do item 25
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	21963	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML	2.000	FRASCO	FBM	R$ 2,200	R$ 4.400,00

Classificação do item 26
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA - ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	22193	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5ML 100 ML	8.000	FRASCO	NATULAB	R$ 1,550	R$ 12.400,00

Classificação do item 27
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	133	ALBENDAZOL 40 mg/ml Sol oral	4.000	FRASCO	PRATI	R$ 1,070	R$ 4.280,00

Classificação do item 28
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	137	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	600.000	COMPR	MEDQUIMICA	R$ 0,031	R$ 18.600,00

Classificação do item 29
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
30	138	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG / ML SUSP. ORAL	2.000	FRASCO	PRATI	R$ 4,890	R$ 9.780,00

Classificação do item 30
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	140	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	20.000	COMP	PRATI	R$ 0,069	R$ 1.380,00

Classificação do item 31
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	141	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/ DOSE (EQUIV. A 100 MCG /DOSE DE SALBUTAMOL)	3.000	FRASCO	GLENMARK	R$ 6,980	R$ 20.940,00

Classificação do item 32
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	142	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML	3.000	FRASCO	UNIAO Q	R$ 11,800	R$ 35.400,00

Classificação do item 33
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
34	145	BENZIL PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - Pó para Suspensão injetável	10.000	AMPOLA	TEUTO	R$ 9,740	R$ 97.400,00

Classificação do item 34
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
35	268	ALOPURINOL 300 MG	30.000	COMP	PRATI	R$ 0,148	R$ 4.440,00

Classificação do item 35
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
36	269	AMOXICILINA 50 MG / ML SOL. ORAL	20.000 Frasco	FRASCO	PRATI	R$ 3,890	R$ 77.800,00

Classificação do item 36
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	270	AMOXICILINA 500 MG	100.000	COMP	PRATI	R$ 0,152	R$ 15.200,00

Classificação do item 37
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
38	272	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	4000	AMPOLA	WASSER	R$ 0,685	R$ 2.740,00

Classificação do item 38
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
39	273	CAPTOPRIL 25 MG	900.000	COMP	SANVAL	R$ 0,014	R$ 12.600,00

Classificação do item 39
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
40	547	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 MG + 125 MG)	20.000	COMP	GLAXO	R$ 1,070	R$ 21.400,00

Classificação do item 40
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
41	548	ATENOLOL 50 MG	600.000	COMP	PRATI DONADUZZI	R$ 0,034	R$ 20.400,00

Classificação do item 41
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
43	552	CEFALEXINA 500MG	100.000 Caixa	COMP	ABL	R$ 0,335	R$ 33.500,00

Classificação do item 43
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
44	554	CINARIZINA 75 MG	100.000	COMP	HYPERMARCAS	R$ 0,099	R$ 9.900,00

Classificação do item 44
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
45	913	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	400.000	COMP	CIMED	R$ 0,014	R$ 5.600,00

Classificação do item 45
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
46	914	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	900.000	COMP	ASPEN PHARMA	R$ 0,042	R$ 37.800,00

Classificação do item 46
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
47	915	METILDOPA 250 MG	400.000	COMP	SANVAL	R$ 0,249	R$ 99.600,00

Classificação do item 47
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
48	917	PREDNISONA 5MG	20.000	COMP	VITAMEDIC	R$ 0,080	R$ 1.600,00

Classificação do item 48
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
49	918	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	300.000	COMP	TEUTO	R$ 0,039	R$ 11.700,00

Classificação do item 49
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
50	919	CARBAMAZEPINA 200MG	100.000	COMP	TEUTO	R$ 0,086	R$ 8.600,00

Classificação do item 50
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
51	920	FENOBARBITAL 100 MG	100.000	COMP	CRISTALIA	R$ 0,076	R$ 7.600,00

Classificação do item 51
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
52	921	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	200.000	COMP	CRISTALIA	R$ 0,190	R$ 38.000,00

Classificação do item 52
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
53	1319	SINVASTATINA 20 MG	600.000	COMP	CIMED	R$ 0,068	R$ 40.800,00

Classificação do item 53

1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
54	1320	CARVEDILOL 3,125 MG	30.000	COMP	E M S	R$ 0,090	R$ 2.700,00

Classificação do item 54

1ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
2ª Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
55	1321	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	800.000	COMP	BRAINFARMA	R$ 0,030	R$ 24.000,00

Classificação do item 55
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
56	1419	DEXAMETASONA ELIXIR SOL. ORAL 0,1MG/ML	3.000	FRASCO	FARMACE	R$ 1,280	R$ 3.840,00

Classificação do item 56
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA - ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
57	1441	NITRAZEPAM 5MG	10.000	COMP	CRISTALIA	R$ 0,109	R$ 1.090,00

Classificação do item 57
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
58	1460	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO	200	FRASCO	TEUTO	R$ 1,220	R$ 244,00

Classificação do item 58
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
59	1502	OMEPRAZOL 20MG	800.000	COMP	GLOBO	R$ 0,068	R$ 54.400,00

Classificação do item 59
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA - ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
60	2076	ACIDO ACETILSALCILICO 100MG	900.000	COMP	IMEC	R$ 0,019	R$ 17.100,00

Classificação do item 60
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
61	2087	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL	400	TUBO	PHARLAB	R$ 2,040	R$ 816,00

Classificação do item 61
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
63	2386	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	30.000	COMP	GEOLAB	R$ 0,300	R$ 9.000,00

Classificação do item 63
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
64	2499	CETOCONAZOL 200MG	15.000	COMP	PRATI	R$ 0,145	R$ 2.175,00

Classificação do item 64
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
65	3113	CARVEDILOL 12,5MG	30.000	COMP	EMS	R$ 0,125	R$ 3.750,00

Classificação do item 65
1ª Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
66	3126	HALOPERIDOL 5MG	100.000	COMP	CRISTALIA	R$ 0,077	R$ 7.700,00

Classificação do item 66
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
67	3133	LORATADINA 10 MG	20.000	COMP	GEOLAB	R$ 0,054	R$ 1.080,00

Classificação do item 67
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
68	3134	LORATADINA 1 MG / ML XAROPE	3.000	FRASCO	PRATI	R$ 1,890	R$ 5.670,00

Classificação do item 68
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
69	3142	NISTATINA CREME VAGINAL	3.000	TUBO	GREEN PHARMA	R$ 3,750	R$ 11.250,00

Classificação do item 69
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA - ME
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
70	3150	VITAMINA C 2 ML	3.000	AMPOLA	FARMACE	R$ 0,660	R$ 1.980,00

Classificação do item 70
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA - ME
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
71	3179	CARVEDILOL 6,25 mg	30.000	COMP	EMS	R$ 0,131	R$ 3.930,00

Classificação do item 71
1ª Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
72	3669	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJETAVEL	3.000	AMPOLA	U. QUIMICA	R$ 10,980	R$ 32.940,00

Classificação do item 72
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
73	3670	DEXAMETASONA 0,1% CREME	10.000 Tubo	TUBO	PRATI	R$ 0,870	R$ 8.700,00

Classificação do item 73
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
74	3672	IBUPROFENO 300MG	200.000	COMP	MULTILAB	R$ 0,157	R$ 31.400,00

Classificação do item 74
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
75	3673	IBUPROFENO 600 MG	300.000	COMP	PRATI	R$ 0,099	R$ 29.700,00

Classificação do item 75
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
76	3674	MEBENDAZOL SUSP.ORAL 20 MG/ML 30 ML	2.000	FRASCO	SOBRAL	R$ 1,000	R$ 2.000,00

Classificação do item 76
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
77	3675	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	30.000	COMP	HIPOLABOR	R$ 0,080	R$ 2.400,00

Classificação do item
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
78	3676	METRONIDAZOL 100 MG / G GEL VAGINAL	3.000	TUBO	PRATI DONADUZZI	R$ 3,900	R$ 11.700,00

Classificação do item 78
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
79	3677	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 0,5% + 250 UI/g 10 GR	10.000 Tubo	TUBO	PRATI	R$ 1,000	R$ 10.000,00

Classificação do item 79
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
80	3678	NORETISTERONA 0,35 MG	5.000	COMP	BIOLAB	R$ 0,179	R$ 895,00

Classificação do item 80
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
81	3679	PARACETAMOL 500 MG	300.000	COMP	HIPOLABOR	R$ 0,040	R$ 12.000,00

Classificação do item 81
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
82	3680	PARACETAMOL SOL. ORAL 200 MG/ML	6.000	FRASCO	FARMACE	R$ 0,560	R$ 3.360,00

Classificação do item 82
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
83	3681	POLIVITAMINAS SOL. ORAL 100 ML	15.000	FRASCO	BELFAR	R$ 2,280	R$ 34.200,00

Classificação do item 83
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
84	3682	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG	300.000	COMP	MEDQUIMICA	R$ 0,070	R$ 21.000,00

Classificação do item 84

1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
85	3683	SULFATO FERROSO SOL ORAL GOTAS 25MG / ML FE++	3.000	FRASCO	NATULAB	R$ 0,830	R$ 2.490,00

Classificação do item 85
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
86	3684	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 0,154 MEQ/ML	10.000	FRASCO	FARMACE	R$ 0,160	R$ 1.600,00

Classificação do item 86
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
87	3685	CLONAZEPAM SOL. ORAL 2,5 MG/ML	6.000	FRASCO	HIPOLABOR	R$ 2,000	R$ 12.000,00

Classificação do item 87
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
88	3686	CLORPROMAZINA 100 MG	300.000	COMP	CRISTALIA	R$ 0,179	R$ 53.700,00

Classificação do item 88
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
89	3687	DIAZEPAM 10 MG	100.000	COMP	SANTISA	R$ 0,043	R$ 4.300,00

Classificação do item 89
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
90	3689	VALPROATO DE SODIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624 MG / ML (EQUIV. A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO / ML) XAROPE	2.000	FRASCO	HIPOLABOR	R$ 2,350	R$ 4.700,00

Classificação do item 90
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
91	3691	DIGOXINA 0,25 MG	40.000	COMP	PHARLAB	R$ 0,049	R$ 1.960,00

Classificação do item 91
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
92	3692	ESPIRONOLACTONA 25 MG	80.000	COMP	ASPEN	R$ 0,145	R$ 11.600,00

Classificação do item 92
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
93	3693	FUROSEMIDA 40 MG	200.000	COMP	PRATI	R$ 0,026	R$ 5.200,00

Classificação do item 93
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
94	3694	NIFEDIPINO 20 MG	200.000	COMP	NEO Q/HYP/BRAIN	R$ 0,033	R$ 6.600,00

Classificação do item 94
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
95	3695	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	800.000	3695	OSORIO DE MORAES	R$ 0,013	R$ 10.400,00

Classificação do item 95
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
96	3696	PREDNISONA 20 MG	50.000	COMP	BRAINFARMA	R$ 0,190	R$ 9.500,00

Classificação do item 96
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
97	3698	CEDILANIDE 2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R$ 1,440	R$ 720,00

Classificação do item 97
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
98	3699	DICLOFENACO 75 MG/ 3 ML	8.000	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 0,490	R$ 3.920,00

Classificação do item 98
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
99	3700	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG / ML SOL. INJETÁVEL	500	AMPOLA	TEUTO	R$ 3,950	R$ 1.975,00

Classificação do item 99
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
100	3701	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG / ML SOL. INJ.	500	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 0,720	R$ 360,00

Classificação do item 100
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
101	3702	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG SOL.INJETÁVEL	3.000	FRASCO	TEUTO	R$ 4,690	R$ 14.070,00

Classificação do item 101
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
102	3704	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000	AMPOLA	ISOFARMA	R$ 0,270	R$ 1.350,00

Classificação do item 102
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
103	3705	VITAMINA COMPLEXO B	3.000	AMPOLA	HYPOFARMA	R$ 0,820	R$ 2.460,00

Classificação do item 103
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
104	4079	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSP.ORAL	5.000	FRASCO	PHARLAB	R$ 4,790	R$ 23.950,00

Classificação do item 104
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
105	4080	CLONAZEPAM 0,5 MG	300.000	COMP	CRISTALIA	R$ 0,061	R$ 18.300,00

Classificação do item 105
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
106	4081	CLONAZEPAM 2 MG	300.000	COMP	GEOLAB	R$ 0,047	R$ 14.100,00

Classificação do item 106
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
107	4082	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	COMP	MEDQUIMICA	R$ 0,260	R$ 1.300,00

Classificação do item 107
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
108	4083	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	20.000	COMP	MERCK	R$ 0,099	R$ 1.980,00

Classificação do item 108
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
109	4084	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	20.000	COMP	MERCK	R$ 0,099	R$ 1.980,00

Classificação do item 109
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
110	4085	NORFLOXACINO 400 MG	20.000	COMP	PHARMASCIENS E	R$ 0,220	R$ 4.400,00

Classificação do item 110
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
111	4086	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - Pó para Suspensão Injetável	4.000	FRASCO	TEUTO	R$ 8,610	R$ 34.440,00

Classificação do item 111
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
112	4088	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	30.000	COMP	CRISTALIA	R$ 0,158	R$ 4.740,00

Classificação do item 112
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
113	4089	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 4 MG/ML	4.000	FRASCO	MARIOL	R$ 1,190	R$ 4.760,00

Classificação do item 113
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
114	4091	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	100.000	COMP	HIPOLABOR	R$ 0,160	R$ 16.000,00

Classificação do item 114
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
115	4092	CEFALEXINA SUSP. ORAL 50 MG / ML	30.000 Frasco	FRASCO	ABL	R$ 5,200	R$ 156.000,00

Classificação do item 115
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
116	4093	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG	15.000	COMP	NOVARTIS	R$ 0,800	R$ 12.000,00

Classificação do item 116
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCALRENSE LTDA
2ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
117	4094	CLORETO DE POTÁSSIO XAROPE 6%,	3.000	FRASCO	PRATI	R$ 2,371	R$ 7.113,00

Classificação do item 117
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
118	4095	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	30.000	COMP	GEOLAB	R$ 0,063	R$ 1.890,00

Classificação do item 118
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
119	4096	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG / ML SOL. ORAL	10.000 Frasco	FRASCO	NATULAB	R$ 0,989	R$ 9.890,00

Classificação do item 119
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
120	4097	DIAZEPAN INJETÁVEL 5 MG / ML	2.000	AMPOLA	SANTISA	R$ 0,590	R$ 1.180,00

Classificação do item 120
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
121	4098	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 500 MG/ ML	8.000	AMPOLA	SANTISA	R$ 0,310	R$ 2.480,00

Classificação do item 121
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
122	4099	DIPIRONA SÓDICA SOL. ORAL GOTAS 500 MG / ML	15.000 Frasco	FRASCO	FARMACE	R$ 0,638	R$ 9.570,00

Classificação do item 122
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
123	4101	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	500.000	COMP	TEUTO	R$ 0,044	R$ 22.000,00

Classificação do item 123
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
124	4103	HEPARINA SÓDICA SOL. INJETÁVEL (SUBCUTÂNEA) 5.000 UI / 0,25ML	500	AMPOLA	CRISTALIA	R$ 4,020	R$ 2.010,00

Classificação do item 124
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
125	4104	IBUPROFENO SOL. ORAL 50 MG / ML	10.000 Frao	FRASCO	NATULAB	R$ 1,080	R$ 10.800,00

Classificação do item 125
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
126	4108	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	20.000	COMP	MERCK	R$ 0,099	R$ 1.980,00

Classificação do item 126
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
127	4110	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	10.000	COMP	ZYDUS	R$ 0,179	R$ 1.790,00

Classificação do item 127
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
128	4111	NIFEDIPINO 10 MG	80.000	COMP	NEO Q/HYP/BRAIN	R$ 0,030	R$ 2.400,00

Classificação do item 128
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
129	4112	NITROFURANTOINA 100 MG	10.000	COMP	TEUTO	R$ 0,158	R$ 1.580,00

Classificação do item 129
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
130	4114	SALBUTAMOL XAROPE 4 MG / ML	3.000	FRASCO	NATULAB	R$ 1,000	R$ 3.000,00

Classificação do item 130
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
131	4115	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1%	3.000	TUBO	NATIVITA	R$ 3,380	R$ 10.140,00

Classificação do item 131
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
132	4116	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 40 MG + 8 MG/ML	3.000	FRASCO	TEUTO	R$ 1,070	R$ 3.210,00

Classificação do item 132
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
133	4118	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG	50.000	COMP	SANVAL	R$ 0,075	R$ 3.750,00

Classificação do item 133
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
134	4119	AMINOFILINA 0,24 MG / ML	3.000	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 0,770	R$ 2.310,00

Classificação do item
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
135	4121	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - SOL. INJETÁVEL	3.000	AMPOLA	SAMTEC	R$ 0,224	R$ 672,00

Classificação do item 135
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
136	4122	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 0,610	R$ 3.050,00

Classificação do item 136
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
137	4848	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	200.000	COMP	HIPOLABOR	R$ 0,040	R$ 8.000,00

Classificação do item 137
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
138	4852	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	60.000	COMP	GEOLAB	R$ 0,040	R$ 2.400,00

Classificação do item 138
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
141	4857	FENOBARBITAL, SOL. ORAL 40 MG/ML	300	FRASCO	CRISTALIA	R$ 2,690	R$ 807,00

Classificação do item 141
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
142	4860	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG SUSP. ORAL	1.000	FRASCO	IMEC	R$ 1,750	R$ 1.750,00

Classificação do item

1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
143	4861	MEBENDAZOL 100 MG	10.000	COMP	SOBRAL	R$ 0,051	R$ 510,00

Classificação do item
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
144	4862	METRONIDAZOL 250 MG	50.000	COMP	PRATI	R$ 0,118	R$ 5.900,00

Classificação do item 144
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
145	4863	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 2%	2.000	TUBO	TEUTO	R$ 3,790	R$ 7.580,00

Classificação do item 145
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
146	4864	GUACO (MIKANIA GLOMERADA SPRENG) XAROPE ADULTO/PEDIÁTRICO	10.000 Frasco	FRASCO	NATULAB	R$ 2,040	R$ 20.400,00

Classificação do item 146
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
147	4865	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML	800	FRASCO	PRATI DONADUZZI	R$ 2,660	R$ 2.128,00

Classificação do item 147
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
148	4866	ÓLEO MINERAL 100 ML	1.000	FRASCO	IMEC	R$ 1,800	R$ 1.800,00

Classificação do item 148
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
149	4867	PERMETRINA 5% LOÇÃO	2.000	FRASCO	IFAL	R$ 2,390	R$ 4.780,00

Classificação do item 149
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
150	4868	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG / ML (EQUIV. 3 MG /ML DE PREDNISOLONA) SOL. ORAL	3.000	FRASCO	HIPOLABOR	R$ 2,980	R$ 8.940,00

Classificação do item 150
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
151	4869	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG	20.000	COMP	PRATI	R$ 0,090	R$ 1.800,00

Classificação do item 151

1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
152	4870	SULFATO FERROSO 40MG	300.000	COMP	PHARMASCIENS E	R$ 0,036	R$ 10.800,00

Classificação do item 152
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
153	4874	DEXAMETASONA 4 MG	10.000	COMP	TEUTO	R$ 0,182	R$ 1.820,00

Classificação do item 153
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
155	4877	VARFARINA SÓDICA 5 MG	20.000	COMP	TEUTO	R$ 0,110	R$ 2.200,00

Classificação do item 155
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
156	4878	POLIVITAMINA GOTAS 30 ML	10.000	FRASCO	PHARMASCIENS E	R$ 2,500	R$ 25.000,00

Classificação do item 156
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
157	4879	CIMETIDINA 300 MG/ML	3.000	AMPOLA	HYPOFARMA	R$ 0,690	R$ 2.070,00

Classificação do item 157
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
158	4880	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML SOL.INJETÁVEL	10.000	AMPOLA	ISOFARMA	R$ 0,203	R$ 2.030,00

Classificação do item 158
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
159	4881	FUROSEMIDA 10 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000	AMPOLA	SANTISA	R$ 0,370	R$ 1.850,00

Classificação do item 159
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
160	4883	AZITROMICINA 500 MG	20.000	COMP	MEDQUIMICA	R$ 0,489	R$ 9.780,00

Classificação do item 160
1ª Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
161	4884	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO	3.000	TUBO	SOBRAL	R$ 1,640	R$ 4.920,00

Classificação do item 161
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
162	7234	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000	COMP	PRATI	R$ 0,159	R$ 7.950,00

Classificação do item 162
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
163	7343	ALBENDAZOL MASTIGÁVEL 400 MG	3.000	COMP	GREENPHARMA	R$ 0,350	R$ 1.050,00

Classificação do item 163
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
164	7346	DIAZEPAN 5 MG	60.000	COMP	SANTISA	R$ 0,039	R$ 2.340,00

Classificação do item 164
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
165	7352	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML	3.000	FRASCO	MARIOL	R$ 0,642	R$ 1.926,00

Classificação do item
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
166	7354	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288 MG (EQUIV. A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	100.000	COMP	BIOLAB	R$ 0,320	R$ 32.000,00

Classificação do item 166
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
167	7737	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO (50 MG + 12,5 MG) / ML SUSP. ORAL	5.000	FRASCO	SANDOZ	R$ 12,500	R$ 62.500,00

Classificação do item 167
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME
3ª Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
168	8290	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML	300	AMPOLA	CRISTALIA	R$ 1,599	R$ 479,70

Classificação do item 168
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
169	8294	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70 MG	8.000	COMP	DELTA	R$ 0,247	R$ 1.976,00

Classificação do item 169
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
170	8296	Brometo de Ipratrópio solução inalante 0,25 mg/ml	200	FRASCO	TEUTO	R$ 0,770	R$ 154,00

Classificação do item 170
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
171	8298	CLORPROMAZINA 25 MG	100.000	COMP	CRISTALIA	R$ 0,182	R$ 18.200,00

Classificação do item 171

1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
172	8299	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG	800.000	COMP	MEDQUIMICA	R$ 0,019	R$ 15.200,00

Classificação do item 172
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
173	8301	INVERMECTINA 6 MG	2.000	COMP	VITAMEDIC	R$ 0,207	R$ 414,00

Classificação do item 173
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
174	8304	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	2.000	TUBO	HIPOLABOR	R$ 1,300	R$ 2.600,00

Classificação do item 174
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
175	8306	PERMETRINA LOÇÃO 1%	2.000	FRASCO	NATIVITA	R$ 1,300	R$ 2.600,00

Classificação do item 175
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
176	8307	SINVASTATINA 40 MG	100.000	COMP	SANVAL	R$ 0,135	R$ 13.500,00

Classificação do item 176
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
177	10056	CARBONATO CALCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI	100.000	COMP	IMEC	R$ 0,127	R$ 12.700,00

Classificação do item 177
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
178	10322	GLICAZIDA 30 MG	2.000	COMP	RANBAXY	R$ 0,375	R$ 750,00

Classificação do item 178
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
179	10323	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	2.000	AMPOLA	SAMTEC	R$ 0,540	R$ 1.080,00

Classificação do item 179
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
180	11909	COLAGENASE 30 GR. POMADA	3.000	TUBO	CRISTALIA	R$ 9,420	R$ 28.260,00

Classificação do item 180
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
181	11910	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20 ML	200	FRASCO	PRATI	R$ 3,190	R$ 638,00

Classificação do item 181
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
182	11913	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 20 ML	1.000	FRASCO	HIPOLABOR	R$ 1,890	R$ 1.890,00

Classificação do item 182
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
183	11916	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML - INJETÁVEL	6.000	FRASCO	TEUTO	R$ 0,560	R$ 3.360,00

Classificação do item 183
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA
3ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
184	11917	GLICOSE 50 mg / 5% - SOL.INJETÁVEL	5.000	AMPOLA	SAMTEC	R$ 0,229	R$ 1.145,00

Classificação do item 184
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
185	13717	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	20.000	COMP	ACCORD	R$ 0,479	R$ 9.580,00

Classificação do item 185
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
186	13803	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG + 3MG –SUSP. INJETÁVEL	3.000	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R$ 4,200	R$ 12.600,00

Classificação do item 186
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
187	13804	ACETATO DE HIDROCORTISONA DE 1% CREME	3.000	TUBO	UNIAO QUIMICA	R$ 5,800	R$ 17.400,00

Classificação do item 187
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
188	13805	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML – SOL. INJETÁVEL	5.000	AMPOLA	CRISTALIA	R$ 1,530	R$ 7.650,00

Classificação do item 188
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
189	13806	ACETAZOLAMIDA 250 MG	3.000	COMP	U. QUIMICA	R$ 0,679	R$ 2.037,00

Classificação do item 189
1ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
190	13807	ACICLOVIR 200 MG	5.000	COMP	PHARLAB	R$ 0,329	R$1.645,00

Classificação do item 190
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
191	13808	ACICLOVIR 50 MG / G CREME	3.000	TUBO	PRATI D.	R$ 2,800	R$ 8.400,00

Classificação do item 191
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
192	13809	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 1,090	R$ 2.180,00

Classificação do item 192
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
193	13810	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	150.000	COMP	CRISTALIA	R$ 0,189	R$ 28.350,00

Classificação do item 193
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
195	13812	BUDESONIDA 32 MCG AEROSSOL NASAL	500	FRASCO	BIOSINTETICA	R$ 23,709	R$ 11.854,50

Classificação do item 195
1ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
196	13813	BUDESONIDA 64 MCG AEROSSOL NASAL	500	FRASCO	BIOSINTETICA	R$ 46,322	R$ 23.161,00

Classificação do item 196
1ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
197	13815	CETOCONAZOL XAMPÚ	2.000	FRASCO	NATIVITA	R$ 3,690	R$ 7.380,00

Classificação do item 197
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

[

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
198	13818	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 30 ML – SOLUÇÃO NASAL	8.000	FRASCO	FARMACE	R$ 0,700	R$ 5.600,00

Classificação do item 198
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
199	13819	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 250 MG	15.000	COMP	PRATI	R$ 0,290	R$ 4.350,00

Classificação do item 199
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
200	13820	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100 MG/ML AEROSSOL	100	FRASCO	CRISTALIA	R$ 43,100	R$ 4.310,00

Classificação do item 200
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
201	13821	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	50.000	COMP	RANBAXY	R$ 0,330	R$ 16.500,00

Classificação do item 201
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
202	13822	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	2.000	COMP	ATIVUS	R$ 2,302	R$ 4.604,00

Classificação do item 202
1ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
203	13824	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	10.000	COMP	TEUTO	R$ 0,070	R$ 700,00

Classificação do item 203
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
204	13825	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 10 MG	5.000	COMP	SANVAL	R$ 0,029	R$ 145,00

Classificação do item 204
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
205	13826	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOL. INJ.	3.000	AMPOLA	FARMACE	R$ 0,390	R$ 1.170,00

Classificação do item 205
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
206	13828	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	12.000	COMP	PRATI	R$ 0,195	R$ 2.340,00

Classificação do item 206
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
207	13834	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO EPINEFRINA 1 MG/ML SOL.INJ.	1.000	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 2,200	R$ 2.200,00

Classificação do item
1ª Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
208	13835	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOL.INJ.	500	AMPOLA	CRISTALIA	R$ 6,630	R$ 3.315,00

Classificação do item 208
1ª Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
3ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
210	13837	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	3.000	COMP	SANVAL	R$ 0,137	R$ 411,00

Classificação do item 210
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
211	13838	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	300.000	COMP	PRATI DONADUZZI	R$ 0,064	R$ 19.200,00

Classificação do item 211
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
213	13840	ESPIRONOLACTONA 100 MG	3.000	COMP	HIPOLABOR	R$ 0,420	R$ 1.260,00

Classificação do item 213
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
2ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
215	13857	FINASTERIDA 5 MG	2.000	COMP	MERCK	R$ 0,251	R$ 502,00

Classificação do item 215
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
216	13858	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG	3.000	COMP	HIPOLABOR	R$ 0,820	R$ 2.460,00

Classificação do item 216
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
217	13859	GLICEROL 72 MG SUIPOSITÓRIO	300	UN	GRANADO	R$ 1,289	R$ 386,70

Classificação do item 217
1ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
218	13861	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX L)	1.000	COMP	MAXINUTRI	R$ 0,282	R$ 282,00

Classificação do item 218
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
219	13862	ITRACONAZOL 100 MG	2.000	COMP	BRAINFARMA	R$ 0,798	R$ 1.596,00

Classificação do item 219
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
220	13863	LACTULOSE 667 MG / ML XAROPE	1.000	FRASCO	NUTRIEX	R$ 6,400	R$ 6.400,00

Classificação do item 220
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
221	13864	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	30.000	COMP	TEUTO	R$ 0,411	R$ 12.330,00

Classificação do item 221
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
222	13865	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50MG	30.000	COMP	ACHE	R$ 1,890	R$ 56.700,00

Classificação do item 222
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
224	13878	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	700.000	COMP	SANVAL	R$ 0,039	R$ 27.300,00

Classificação do item 224
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
225	13880	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	2.000	COMP	MERCK	R$ 0,160	R$ 320,00

Classificação do item 225
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME
3ª Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
226	13881	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	10.000	COMP	ZYDUS	R$ 0,097	R$ 970,00

Classificação do item 226
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
227	13888	PASTA D' ÁGUA CREME	2.000	TUBO	FARMAX	R$ 3,323	R$ 6.646,00

Classificação do item 227
1ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME
3ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
228	13896	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG	20.000	COMP	ACCORD	R$ 0,949	R$ 18.980,00

Classificação do item 228
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
229	13897	SULFADIAZINA 500 MG	500	COMP	SOBRAL	R$ 0,210	R$ 105,00

Classificação do item 229
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3ª Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
230	13906	TARTARATO DE METROPOLOL 100 MG	5.000	COMP	MULTILAB	R$ 0,280	R$ 1.400,00

Classificação do item 230
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
231	13908	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 576 MG (EQUIV. A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	100.000	COMP	BIOLAB	R$ 0,658	R$ 65.800,00

Classificação do item 231
1ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
232	13910	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	10.000	AMPOLA	FARMACE	R$ 0,120	R$ 1.200,00

Classificação do item 232
1ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2ª Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
233	13816	Claritromicina 250 mg	2.000	COMP	PHARLAB	R$ 4,280	R$ 8.560,00

Classificação do item 233
1ª Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME

Item	Cód.	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
235	21418	AD POMADA	2.000	TUBO	NATIVITA	R$ 2,740	R$ 5.480,00

Classificação do item 235
1ª Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1**.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º2239/2013, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JUVENAL AVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Saúde

DIOMAR GODOY DA SILVA
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

ADAIR LUIS DA ROSA
Dimaster – Comércio De Produtos Hospitalares LTDA

ADALBERTO CAVALARI DORNELLES
Centermedi-Comércio De Produtos Hospitalares LTDA

JOSE ANTONIO DA SILVA PEREIRA
C. Lemos – Distribuidora Hospitalar EIRELI - ME

BRUNO ROBERTO GIRELLI
Cirúrgica Ms Ltda - Me

APARECIDO GONÇALVES DE ARAÚJO
Supermedica Distribuidora Hospitalar EIRELI

GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA

JOSÉ GLEIDISON DA SILVA NOGUEIRA
Brasmed Comercio De Produtos Hospitalares EIRELI – ME

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:216DF297

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o ajuste do custo suplementar para o exercicio/2018, do regime próprio de previdência social dos ser vidores de Naviraí-MS/NAVIRAIPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 4º da Lei nº 1.907 de 22 de dezembro de 2014;

D E C R E T A:
Art. 1° A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente será de **18,28%** (dezoito inteiros e vinte e oito décimos percentuais), assim divididos:
a) **14,58%** (quatorze inteiros e cinqüenta e oito décimos percentuais) relativo ao custo normal dos benefícios previdenciários, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos e;
b) **2,0%** (dois por cento) relativo ao custeio das despesas correntes e de capital necessários à organização e financiamento da unidade gestora do RPPS, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, proventos e pensões pagos ao segurados e beneficiários do NAVIRAIPREV no exercício financeiro anterior.
c) **1,70** (um inteiro e setenta décimos percentuais), relativo ao déficit atuarial (custo suplementar), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

Art. 2° O plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente, fica definido conforme tabela a seguir:

TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		108.853.349,97					
1	2016	115.054.093,22	(6.200.743,24)	6.512.495,84	311.752,60	0,70%	44.536.085,88
2	2017	121.385.174,81	(6.331.081,59)	6.870.858,95	539.777,36	1,20%	44.981.446,74
3	2018	127.849.613,97	(6.464.439,16)	7.236.770,60	772.331,44	1,70%	45.431.261,21
4	2019	134.207.345,68	(6.357.731,72)	7.596.642,21	1.238.910,49	2,70%	45.885.573,82
5	2020	140.442.157,90	(6.234.812,21)	7.949.556,11	1.714.743,89	3,70%	46.344.429,56
6	2021	146.536.719,10	(6.094.561,20)	8.294.531,27	2.199.970,07	4,70%	46.807.873,85
7	2022	152.472.509,19	(5.935.790,09)	8.630.519,39	2.694.729,30	5,70%	47.275.952,59
8	2023	157.672.996,22	(5.200.487,03)	8.924.886,58	3.724.399,55	7,80%	47.748.712,12
9	2024	162.072.518,64	(4.399.522,43)	9.173.916,15	4.774.393,72	9,90%	48.226.199,24
10	2025	165.601.153,49	(3.528.634,85)	9.373.650,20	5.845.015,35	12,00%	48.708.461,23
11	2026	168.189.671,15	(2.588.517,66)	9.520.170,07	6.931.652,41	14,09%	49.195.545,84
12	2027	169.343.164,31	(1.153.493,16)	9.585.462,13	8.431.968,97	16,97%	49.687.501,30
13	2028	168.944.459,55	398.704,76	9.562.893,94	9.961.598,70	19,85%	50.184.376,31
14	2029	166.868.890,63	2.075.568,92	9.445.408,90	11.520.977,82	22,73%	50.686.220,08
15	2030	162.989.269,26	3.879.621,37	9.225.807,69	13.105.429,06	25,60%	51.193.082,28
16	2031	158.737.953,06	4.251.316,20	8.985.167,15	13.236.483,35	25,60%	51.705.013,10
17	2032	154.091.251,17	4.646.701,89	8.722.146,29	13.368.848,19	25,60%	52.222.063,23
18	2033	149.024.037,37	5.067.213,80	8.435.322,87	13.502.536,67	25,60%	52.744.283,86
19	2034	143.509.663,85	5.514.373,52	8.123.188,52	13.637.562,04	25,60%	53.271.726,70
20	2035	137.519.869,77	5.989.794,08	7.784.143,57	13.773.937,66	25,60%	53.804.443,97
21	2036	131.024.684,30	6.495.185,47	7.416.491,56	13.911.677,03	25,60%	54.342.488,41
22	2037	123.992.323,92	7.032.360,37	7.018.433,43	14.050.793,80	25,60%	54.885.913,29
23	2038	116.389.083,51	7.603.240,41	6.588.061,33	14.191.301,74	25,60%	55.434.772,43
24	2039	108.179.220,88	8.209.862,63	6.123.352,13	14.333.214,76	25,60%	55.989.120,15
25	2040	99.324.834,41	8.854.386,47	5.622.160,44	14.476.546,91	25,60%	56.549.011,35
26	2041	89.785.733,36	9.539.101,05	5.082.211,32	14.621.312,38	25,60%	57.114.501,47
27	2042	79.519.300,33	10.266.433,03	4.501.092,47	14.767.525,50	25,60%	57.685.646,48
28	2043	68.480.345,55	11.038.954,78	3.876.245,97	14.915.200,75	25,60%	58.262.502,94
29	2044	56.620.952,36	11.859.393,19	3.204.959,57	15.064.352,76	25,60%	58.845.127,97
30	2045	43.890.313,43	12.730.638,92	2.484.357,36	15.214.996,29	25,60%	59.433.579,25
31	2046	30.234.557,21	13.655.756,22	1.711.390,03	15.367.146,25	25,60%	60.027.915,05
32	2047	15.596.563,87	14.637.993,34	882.824,37	15.520.817,71	25,60%	60.628.194,20
33	2048	(84.229,74)	15.680.793,61	(4.767,72)	15.676.025,89	25,60%	61.234.476,14
34	2049						
35	2050	-					
* Custo Suplementar							

Art. 3° As contribuições correspondentes às alíquotas do déficit atuarial (custo suplementar) relativas a este Decreto, serão exigidas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Naviraí, 8 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:29777099

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE REEMPENHOS 2018

GERÊNCIA DE FINANÇAS/NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE REEMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2018

EMPENHO	DATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CREDOR	OBJETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
055/2018	08/01/2018	019/2017	J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA	AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.306.0502.2.021.3390.30	2.580,00
056/2018	08/01/2018	019/2017	J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA	AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.306.0502.2.021.3390.30	2.580,00
059/2018	08/01/2018	101/2017	J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO	AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	01.05.12.306.0502.2.021.3390.30	2.580,00
064/2018	08/01/2018	107/2017	J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	5.232,00
066/2018	08/01/2018	082/2017	SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	5.000,00
067/2018	08/01/2018	082/2017	R. G. PINHEIRO - ME	AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	1.806,80
068/2018	08/01/2018	096/2017	J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO	AQUISIÇÃO DE SABONETE INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	7.280,00
097/2018	08/01/2018	107/2017	LUNAL COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	1.389,00
099/2018	08/01/2018	107/2017	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	38.440,00
102/2018	08/01/2018	107/2017	J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	8.295,00

				INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
104/2018	08/01/2018	089/2017	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	5.002,35
106/2018	08/01/2018	089/2017	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	2.096,97
107/2018	08/01/2018	089/2017	J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	3.107,75
108/2018	08/01/2018	089/2017	ART VIDEO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	4.056,75
110/2018	08/01/2018	089/2017	MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	30.396,25
111/2018	08/01/2018	089/2017	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	6.954,00
113/2018	08/01/2018	089/2017	NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	19.065,05
114/2018	08/01/2018	073/2017	MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE AVENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	1.780,00
116/2018	08/01/2018	110/2017	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	80.225,00
118/2018	08/01/2018	110/2017	LBT – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	33.627,40
120/2018	08/01/2018	110/2017	CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	8.550,00
126/2018	08/01/2018	110/2017	DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	73.976,60
128/2018	08/01/2018	110/2017	NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	770,00
129/2018	08/01/2018	082/2017	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI - ME	AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	508,30
130/2018	08/01/2018	082/2017	MUNARETTO & MUNARETTO LTDA	AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	598,50
145/2018	08/01/2018	107/2017	EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01.05.12.361.0502.2.080.3390.30	24.450,00

NAVIRAÍ/MS, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:AB19AF70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2018

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO
03352986/0001-57
Exercício: 2018
DECRETO Nº 5 , DE 26 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1305

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$104.314,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					104.314,42			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	66		02.061.0003.2009.0000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	104.314,42			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
	1		01.031.0001.1000.0000	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	-3.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
	2		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-40.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
	3		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-10.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
	4		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-10.000,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
	5		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-15.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES						
	6		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-1.000,00				
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
	7		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-1.000,00				
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
	9		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-17.314,42				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
	10		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-1.000,00				
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
	11		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-1.000,00				
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
	12		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-5.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
Anulação (-)					-104.314,42				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 26 de janeiro de 2018

WILLIAN LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:FEF17D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2018

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO
03352986/0001-57
Exercício: 2018
DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1305

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$427.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					427.700,00				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS						
	134		26.782.0036.2014.0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA BURROS E ESTRADAS VICINAIS	200.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	80	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			501 000	FUNDERSUL - Lei Estadual 1963/99					
	143		26.782.0036.2014.0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA BURROS E ESTRADAS VICINAIS	25.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	80	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			501 000	FUNDERSUL - Lei Estadual 1963/99					
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	306		10.301.0006.2040.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
	310		10.301.0006.2040.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.900,00				

			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	313		10.301.0030.2072.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PAB FIXO	7.000,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			008 000	PAB Fixo	
	318		10.301.0030.2072.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PAB FIXO	30.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			008 000	PAB Fixo	
	338		10.301.0030.2074.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	33.300,00
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	PAB Variável	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	342		10.301.0030.2075.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	PAB Variável	
	351		10.301.0030.2078.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FIS SAÚDE (LEI 4.170/2012)	30.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	PAB Variável	
	370		10.302.0031.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	5.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 000	Componente Limite Financeiro do MAC	
	380		10.302.0031.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	15.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	384		10.302.0031.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	3.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 000	Componente Limite Financeiro do MAC	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
	414		08.244.0009.2027.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.300,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	455		08.244.0009.2030.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.200,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	493		08.244.0027.2033.0000	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO (CRAS)	7.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
	516		08.244.0009.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	3.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			503 000	Recursos do FIS - Art. 2º da Lei 2105/00	
02	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE	DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR	
	558		20.606.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	43.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	560		20.606.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	14		04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-15.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	73		04.123.0003.2002.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS	-7.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	94		15.451.0035.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-210.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			501 000	FUNDERSUL - Lei Estadual 1963/99	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	295		10.122.0006.2062.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 02

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	302		10.301.0006.2040.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	-7.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	321		10.301.0030.2072.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PAB FIXO	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			008 000	PAB Fixo	
	324		10.301.0030.2073.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	-7.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	PAB Variável	
	325		10.301.0030.2073.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	-9.587,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	PAB Variável	
	330		10.301.0030.2073.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	-3.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	PAB Variável	
	333		10.301.0030.2074.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	-23.713,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	PAB Variável	
	339		10.301.0030.2075.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	-500,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	PAB Variável	
	343		10.301.0030.2076.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL-PMAQ (RAB-PMAQ-S	-30.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	PAB Variável	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	350		10.301.0030.2078.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FIS SAÚDE (LEI4.170/2012)	-30.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	PAB Variável	
	369		10.302.0031.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MA	-10.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	378		10.302.0031.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MA	-5.900,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	382		10.302.0031.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MA	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 000	Componente Limite Financeiro do MAC	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
	416		08.244.0009.2027.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	417		08.244.0009.2027.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-300,00
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	438		08.243.0009.2028.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-2.700,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	470		08.244.0025.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	-1.500,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
	513		08.244.0009.2044.0000	PROJETO DE SEGURANÇA A SANIDADE DE PESSOAS CARENTES	-3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			503 000	Recursos do FIS - Art. 2º da Lei 2105/00	
02	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR		
	553		20.606.0015.2057.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-40.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	555		20.606.0015.2057.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	556		20.606.0015.2057.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-3.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Anulação (-)					-427.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 02 de janeiro de 2018

WILLIAN LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:9B3F0B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06/2018

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO
03352986/0001-57
Exercício: 2018
DECRETO Nº 6 , DE 26 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1305

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.981,07 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB					
	272		12.361.0020.2069.0000	GESTÃO DO FUNDEB 60%	1.981,07			
			3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		1.981,07
Fontes de Recurso		
1	18	1.981,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 26 de janeiro de 2018

WILLIAN LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:B8D492D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATORIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.957.244,78	-2.957.244,78	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.957.244,78	-2.957.244,78	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.957.244,78	-2.957.244,78	0,00	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:AD924943

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMEST RE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	152.444.027,83	155.207.666,33	14.588.311,95	130.335.667,33	96,13	24.871.999,00	22.497.379,82	123.675.888,14	95,96	31.531.778,19	6.659.779,19
Legislativa	5.640.000,00	6.284.306,39	0,00	945.709,19	0,70	5.338.597,20	0,00	757.832,33	0,59	5.526.474,06	187.876,86
Ação Legislativa	5.640.000,00	6.284.306,39	0,00	945.709,19	0,70	5.338.597,20	0,00	757.832,33	0,59	5.526.474,06	187.876,86
Judiciária	255.500,00	9.984,37	699,60	9.984,37	0,01	0,00	1.168,38	9.749,98	0,01	234,39	234,39
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	255.500,00	9.984,37	699,60	9.984,37	0,01	0,00	1.168,38	9.749,98	0,01	234,39	234,39
Administração	21.415.000,00	24.355.044,36	3.080.735,00	23.783.984,95	17,54	571.059,41	4.433.071,20	23.379.588,44	18,14	975.455,92	404.396,51
Planejamento e Orçamento	480.000,00	341.174,71	55.081,80	338.742,51	0,25	2.432,20	92.870,53	289.620,67	0,22	51.554,04	49.121,84
Administração Geral	18.845.500,00	21.205.302,52	2.766.407,72	20.638.892,39	15,22	566.410,13	3.874.717,96	20.373.892,52	15,81	831.410,00	264.999,87
Administração Financeira	871.500,00	1.248.131,96	33.924,75	1.248.115,99	0,92	15,97	240.161,98	1.157.841,19	0,90	90.290,77	90.274,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.000,00	1.560.435,17	225.320,73	1.558.234,06	1,15	2.201,11	225.320,73	1.558.234,06	1,21	2.201,11	0,00
Assistência ao Povos Indígenas	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	4.967.882,80	5.809.403,67	648.269,14	4.986.279,82	3,68	823.123,85	936.805,74	4.723.307,79	3,66	1.086.095,88	262.972,03
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência ao Portador da Deficiência	32.582,80	31.582,80	0,00	0,00	0,00	31.582,80	0,00	0,00	0,00	31.582,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	927.000,00	752.139,52	85.501,14	566.148,34	0,42	185.991,18	232.578,57	475.593,93	0,37	276.545,59	90.554,41
Assistência Comunitária	4.003.300,00	5.020.681,35	562.768,00	4.420.131,48	3,26	600.549,87	704.227,17	4.247.713,86	3,30	772.967,49	172.417,62
Previdência Social	15.372.500,00	15.322.500,00	519.625,64	5.666.278,67	4,18	9.656.221,33	519.625,64	5.572.865,27	4,32	9.749.634,73	93.413,40
Previdência do Regime Estatutário	15.372.500,00	15.322.500,00	519.625,64	5.666.278,67	4,18	9.656.221,33	519.625,64	5.572.865,27	4,32	9.749.634,73	93.413,40
Saúde	31.563.666,45	32.664.611,00	2.751.655,98	30.858.577,52	22,76	1.806.033,48	4.555.007,50	29.343.765,94	22,77	3.320.845,06	1.514.811,58
Administração Geral	6.199.052,54	6.454.030,70	582.251,06	6.225.773,45	4,59	228.257,25	859.998,77	5.886.330,65	4,57	567.700,05	339.442,80
Atenção Básica	11.705.670,62	13.942.509,59	1.766.473,15	13.396.910,01	9,88	545.599,58	2.026.452,83	12.975.188,33	10,07	967.321,26	421.721,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.494.706,05	10.332.396,33	404.440,69	9.432.757,35	6,96	899.638,98	1.321.192,68	8.819.613,98	6,84	1.512.782,35	613.143,37
Suporte Profilático e Terapêutico	1.230.384,24	825.335,09	-146.694,91	766.019,91	0,57	59.315,18	194.242,72	664.674,72	0,52	160.660,37	101.345,19
Vigilância Epidemiológica	933.853,00	1.110.339,29	145.185,99	1.037.116,80	0,76	73.222,49	153.120,50	997.958,26	0,77	112.381,03	39.158,54
Trabalho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	53.866.950,00	51.112.313,11	6.705.938,54	49.101.049,84	36,22	2.011.263,27	10.025.179,86	46.909.777,36	36,40	4.202.535,75	2.191.272,48
Alimentação e Nutrição	2.300.000,00	2.769.694,26	-97.303,25	2.646.596,11	1,95	123.098,15	209.670,57	2.153.337,96	1,67	616.356,30	493.258,15
Ensino Fundamental	36.886.300,00	30.638.929,46	4.092.389,36	29.011.934,35	21,40	1.626.995,11	6.898.319,59	28.379.301,53	22,02	2.259.627,93	632.632,82
Ensino Superior	3.230.000,00	1.379.546,11	182.081,35	1.375.894,53	1,01	3.651,58	253.363,93	1.375.236,69	1,07	4.309,42	657,84
Educação Infantil	11.424.650,00	16.324.143,28	2.528.771,08	16.066.624,85	11,85	257.518,43	2.663.825,77	15.001.901,18	11,64	1.322.242,10	1.064.723,67
Educação Especial	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	582.500,00	294.062,12	27.074,15	245.382,64	0,18	48.679,48	46.822,93	202.672,20	0,16	91.389,92	42.710,44
Administração Geral	74.000,00	47.305,89	7,92	45.313,81	0,03	1.992,08	9.045,05	42.686,60	0,03	4.619,29	2.627,21
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃOATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	49.500,00	26.500,00	12.500,00	12.567,64	0,01	13.932,36	12.500,00	12.500,00	0,01	14.000,00	67,64
Difusão Cultural	459.000,00	220.256,23	14.566,23	187.501,19	0,14	32.755,04	25.277,88	147.485,60	0,11	72.770,63	40.015,59
Urbanismo	7.538.228,58	6.237.538,03	-33.061,14	3.528.011,82	2,60	2.709.526,21	558.426,60	3.204.280,25	2,49	3.033.257,78	323.731,57
Administração Geral	1.357.083,58	1.786.997,07	18.502,55	1.754.172,75	1,29	32.824,32	252.895,60	1.623.038,04	1,26	163.959,03	131.134,71
Infra-estrutura Urbana	4.523.145,00	2.544.211,09	0,00	21.300,40	0,02	2.522.910,69	0,00	21.300,40	0,02	2.522.910,69	0,00

Serviços Urbanos	1.640.000,00	1.903.329,87	-51.563,69	1.752.538,67	1,29	150.791,20	305.531,00	1.559.941,81	1,21	343.388,06	192.596,86
Transportes Coletivos Urbanos	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transporte Aéreo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habitação	843.500,00	658.074,75	-2.306,84	8.684,68	0,01	649.390,07	1.764,85	8.684,68	0,01	649.390,07	0,00
Administração Geral	281.000,00	182.604,07	-2.306,84	8.684,68	0,01	173.919,39	1.764,85	8.684,68	0,01	173.919,39	0,00
Habitação Urbana	562.500,00	475.470,68	0,00	0,00	0,00	475.470,68	0,00	0,00	0,00	475.470,68	0,00
Saneamento	16.500,00	527.500,00	0,00	500.258,00	0,37	27.242,00	0,00	258,00	0,00	527.242,00	500.000,00
Saneamento Básico Rural	11.500,00	522.500,00	0,00	500.258,00	0,37	22.242,00	0,00	258,00	0,00	522.242,00	500.000,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Gestão Ambiental	217.000,00	201.648,70	0,00	81.915,70	0,06	119.733,00	2.572,58	31.662,41	0,02	169.986,29	50.253,29
Administração Geral	53.000,00	75.248,70	0,00	75.248,70	0,06	0,00	2.572,58	31.662,41	0,02	43.586,29	43.586,29
Preservação e Conservação Ambiental	91.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	73.000,00	55.400,00	0,00	6.667,00	0,00	48.733,00	0,00	0,00	0,00	55.400,00	6.667,00
Agricultura	847.700,00	1.366.398,87	68.800,62	1.254.380,09	0,93	112.018,78	126.924,73	621.112,29	0,48	745.286,58	633.267,80
Administração Geral	570.700,00	1.091.807,54	67.198,49	1.084.344,46	0,80	7.463,08	116.649,41	536.223,94	0,42	555.583,60	548.120,52
Promoção da Produção Vegetal	248.500,00	175.181,33	1.902,13	122.645,63	0,09	52.535,70	7.185,32	37.498,35	0,03	137.682,98	85.147,28
Promoção da Produção Animal	15.000,00	7.500,00	2.250,00	2.250,00	0,00	5.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00	5.250,00	0,00
Abastecimento	10.500,00	29.740,00	-2.550,00	5.240,00	0,00	24.500,00	840,00	5.240,00	0,00	24.500,00	0,00
Extensão Rural	1.000,00	40.900,00	0,00	39.900,00	0,03	1.000,00	0,00	39.900,00	0,03	1.000,00	0,00
Irrigação	2.000,00	21.270,00	0,00	0,00	0,00	21.270,00	0,00	0,00	0,00	21.270,00	0,00
Indústria	7.000,00	101.000,00	0,00	76.453,25	0,06	24.546,75	58.703,15	58.703,15	0,05	42.296,85	17.750,10
Promoção Industrial	7.000,00	101.000,00	0,00	76.453,25	0,06	24.546,75	58.703,15	58.703,15	0,05	42.296,85	17.750,10
Comércio e Serviços	141.500,00	125.897,15	697,15	697,15	0,00	125.200,00	697,15	697,15	0,00	125.200,00	0,00
Turismo	141.500,00	125.897,15	697,15	697,15	0,00	125.200,00	697,15	697,15	0,00	125.200,00	0,00
Energia	1.555.000,00	1.757.878,41	160.980,71	1.660.928,84	1,23	96.949,57	328.533,14	1.626.128,84	1,26	131.749,57	34.800,00
Energia Elétrica	1.555.000,00	1.757.878,41	160.980,71	1.660.928,84	1,23	96.949,57	328.533,14	1.626.128,84	1,26	131.749,57	34.800,00
Transporte	2.811.000,00	2.343.639,54	132.676,90	2.073.440,55	1,53	270.198,99	241.703,95	1.841.978,75	1,43	501.660,79	231.461,80
Transporte Rodoviário	2.811.000,00	2.343.639,54	132.676,90	2.073.440,55	1,53	270.198,99	241.703,95	1.841.978,75	1,43	501.660,79	231.461,80
Desporte e Lazer	852.600,00	676.841,00	9.012,17	205.861,27	0,15	470.979,73	40.552,32	191.193,54	0,15	485.647,46	14.667,73

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	% (d/total d)		
Desporto de Rendimento	504.000,00	363.241,00	9.012,17	205.861,27	0,15	157.379,73	40.552,32	191.193,54	0,15	172.047,46	14.667,73
Desporto Comunitário	348.600,00	313.600,00	0,00	0,00	0,00	313.600,00	0,00	0,00	0,00	313.600,00	0,00
Encargos Especiais	2.940.000,00	5.359.024,86	517.514,33	5.347.788,98	3,94	11.235,88	619.820,10	5.191.629,77	4,03	167.395,09	156.159,21
Serviços da Dívida Interna	1.720.000,00	2.998.838,86	230.845,93	2.998.610,16	2,21	228,70	319.746,77	2.923.151,31	2,27	75.687,55	75.458,85
Outros Encargos Especiais	1.220.000,00	2.360.186,00	286.668,40	2.349.178,82	1,73	11.007,18	300.073,33	2.268.478,46	1,76	91.707,54	80.700,36
Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.729.348,61	6.281.827,26	743.549,67	5.241.967,79	3,87	1.039.859,47	693.018,09	5.201.942,83	4,04	1.079.884,43	40.024,96
Legislativa	160.000,00	150.000,00	0,00	86.949,06	0,06	63.050,94	0,00	86.949,06	0,07	63.050,94	0,00
Ação Legislativa	160.000,00	150.000,00	0,00	86.949,06	0,06	63.050,94	0,00	86.949,06	0,07	63.050,94	0,00
Judiciária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	1.010.000,00	1.196.356,09	-9.487,28	981.799,78	0,72	214.556,31	-10.660,48	980.626,58	0,76	215.729,51	1.173,20
Administração Geral	1.010.000,00	1.196.356,09	-9.487,28	981.799,78	0,72	214.556,31	-10.660,48	980.626,58	0,76	215.729,51	1.173,20
Assistência Social	420.000,00	209.794,94	32.534,93	195.985,95	0,14	13.808,99	35.225,94	195.985,95	0,15	13.808,99	0,00
Assistência Comunitária	420.000,00	209.794,94	32.534,93	195.985,95	0,14	13.808,99	35.225,94	195.985,95	0,15	13.808,99	0,00
Saúde	2.411.848,61	2.126.838,09	261.073,91	1.627.306,24	1,20	499.531,85	238.733,87	1.618.166,83	1,26	508.671,26	9.139,41
Administração Geral	343.247,46	805.659,25	82.295,17	771.447,14	0,57	34.212,11	82.295,17	771.447,14	0,60	34.212,11	0,00
Atenção Básica	1.285.235,15	660.704,37	158.816,80	581.500,89	0,43	79.203,48	137.895,60	579.675,00	0,45	81.029,37	1.825,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	738.366,00	548.746,72	5.127,41	202.360,23	0,15	346.386,49	5.127,41	202.360,23	0,16	346.386,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	45.000,00	111.727,75	14.834,53	71.997,98	0,05	39.729,77	13.415,69	64.684,46	0,05	47.043,29	7.313,52
Educação	2.717.500,00	2.598.838,14	459.428,11	2.349.926,76	1,73	248.911,38	429.718,76	2.320.214,41	1,80	278.623,73	29.712,35
Ensino Fundamental	1.786.000,00	1.410.912,34	350.055,11	1.334.400,17	0,98	76.512,17	320.345,76	1.304.690,82	1,01	106.221,52	29.709,35
Educação Infantil	931.500,00	1.187.925,80	109.373,00	1.015.526,59	0,75	172.399,21	109.373,00	1.015.523,59	0,79	172.402,21	3,00
TOTAL (III)=(I+II)	159.173.376,44	161.489.493,59	15.331.861,62	135.577.635,12	100,00	25.911.858,47	23.190.397,91	128.877.830,97	100,00	32.611.662,62	6.699.804,15

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA Portaria Nº 403 de 2016

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:F3EF37D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Jan a Dez 2017 / Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	15.372.500,00	15.372.500,00	16.278.205,32 / 0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	3.001.000,00	3.001.000,00	2.970.081,47 / 0,00
Pessoal Civil	3.001.000,00	3.001.000,00	2.970.081,47 / 0,00

Ativo	3.000.000,00	3.000.000,00	2.970.081,47	0,00
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	3.550.000,00	3.550.000,00	6.437.850,03	0,00
Pessoal Civil	2.800.000,00	2.800.000,00	5.837.346,67	0,00
Ativo	2.800.000,00	2.800.000,00	5.837.346,67	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	750.000,00	750.000,00	600.503,36	0,00
Receita Patrimonial	6.816.000,00	6.816.000,00	6.857.278,77	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.816.000,00	6.816.000,00	6.857.278,77	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.500,00	5.500,00	12.995,05	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
Demais Receitas Correntes	5.500,00	5.500,00	12.995,05	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	15.372.500,00	15.372.500,00	16.278.205,32	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	11.082.500,00	8.912.500,00	580.973,02	0,00	487.559,62	0,00	93.413,40	0,00
Despesas Correntes	1.155.000,00	1.105.000,00	579.273,02	0,00	485.859,62	0,00	93.413,40	0,00
Despesas de Capital	9.927.500,00	7.807.500,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	4.290.000,00	6.410.000,00	5.085.305,65	0,00	5.085.305,65	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	4.290.000,00	6.410.000,00	5.085.305,65	0,00	5.085.305,65	0,00	0,00	0,00
Aposentados	3.630.000,00	5.330.000,00	4.247.715,33	0,00	4.247.715,33	0,00	0,00	0,00
Pensões	660.000,00	1.080.000,00	837.590,32	0,00	837.590,32	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	15.372.500,00	15.322.500,00	5.666.278,67	0,00	5.572.865,27	0,00	93.413,40	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	50.000,00	10.611.926,65	0,00	10.705.340,05	0,00	-93.413,40	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIODO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.749.445,46	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	165.000,00	165.000,00	43.427,42	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	65.000,00	65.000,00	43.427,42	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	65.000,00	65.000,00	43.427,42	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	176.000,00	176.000,00	43.427,42	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	217.000,00	201.648,70	81.915,70	0,00	31.662,41	0,00	50.253,29	0,00
Despesas Correntes	142.000,00	143.648,70	81.915,70	0,00	31.662,41	0,00	50.253,29	0,00
Despesas de Capital	75.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	217.000,00	201.648,70	81.915,70	0,00	31.662,41	0,00	50.253,29	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-41.000,00	-25.648,70	-38.488,28	0,00	11.765,01	0,00	-50.253,29	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O DO RPPS	PLANO FINANCEIRO APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:365B2407

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	145.015.576,44	135.833.711,01	134.153.125,49
Receita Tributária	15.176.025,00	12.689.348,55	15.162.414,60
IPTU	3.350.000,00	2.977.440,11	2.755.302,07
ISS	5.141.000,00	5.053.454,39	4.681.145,47
ITBI	2.750.000,00	1.198.845,38	2.531.071,62
IRRF	2.500.000,00	1.881.345,54	3.550.905,14
Taxas	1.435.025,00	1.578.263,13	1.643.990,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	10.051.000,00	11.338.142,59	5.420.241,80
Receitas Previdenciárias	8.551.000,00	9.407.931,50	3.586.568,03
Outras Receitas de Contribuições	1.500.000,00	1.930.211,09	1.833.673,77
Receita Patrimonial Líquida	49.740,18	4.113,57	17.702,86
Receita Patrimonial	8.804.240,18	7.516.604,74	9.049.884,12
(-)Aplicações Financeiras	8.754.500,00	7.512.491,17	9.032.181,26
Transferências Correntes	118.010.999,03	109.974.153,64	110.223.335,82
LC 61/89	325.000,00	277.570,63	307.113,73
LC 87/96	119.200,00	78.963,36	81.693,60
Convênios	3.258.245,00	2.258.413,62	2.565.653,86

FPM	25.880.000,00	24.766.312,52	25.722.604,19
ICMS	27.092.654,93	24.993.475,61	24.381.178,96
IPVA	2.000.000,00	2.698.983,89	2.428.879,06
ITR	4.850.000,00	3.809.420,84	4.743.300,72
Outras Transferências Correntes	54.485.899,10	51.091.013,17	49.992.911,70
Demais Receitas Correntes	1.727.812,23	1.827.952,66	3.329.430,41
Dívida Ativa	863.905,00	1.274.405,32	535.379,43
Diversas Receitas Correntes	863.907,23	553.547,34	2.794.050,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.503.300,00	220.000,00	643.999,11
Operações de Crédito (III)	150.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	5.340,00
Transferências de Capital	5.253.300,00	220.000,00	638.659,11
Convênios	5.253.300,00	220.000,00	638.659,11
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.253.300,00	220.000,00	638.659,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	150.268.876,44	136.053.711,01	134.791.784,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	141.240.710,01	128.375.794,30	324.375.135,44	124.119.453,65	257.366.127,08	4.249.027,13	431.640,62
Pessoal e Encargos Sociais	88.381.967,83	79.274.357,99	164.317.678,44	79.219.368,23	163.141.212,72	47.676,24	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	125.921,82	0,00	125.921,82	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.858.742,18	49.101.436,31	159.931.535,18	44.900.085,42	94.098.992,54	4.201.350,89	431.640,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	141.240.710,01	128.375.794,30	324.249.213,62	124.119.453,65	257.240.205,26	4.249.027,13	431.640,62
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.248.783,58	7.201.840,82	19.843.117,51	4.758.377,32	11.608.541,96	2.443.463,50	2.867.693,63
Investimentos	9.849.944,72	4.203.230,66	12.264.119,32	1.835.226,01	6.750.797,73	2.368.004,65	2.867.693,63
Inversões Financeiras	7.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	7.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.998.838,86	2.998.610,16	7.578.998,19	2.923.151,31	4.857.744,23	75.458,85	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	17.249.944,72	4.203.230,66	12.264.119,32	1.835.226,01	6.750.797,73	2.368.004,65	2.867.693,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	158.490.654,73	132.579.024,96	336.513.332,94	125.954.679,66	263.991.002,99	6.617.031,78	3.299.334,25
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-8.221.778,29	3.474.686,05	-201.721.548,34	10.099.031,35	-129.199.218,39	-6.617.031,78	-3.299.334,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	833.906,14	0,00	833.906,14	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							-9.591.302,82

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:92305559



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.741.069,43	11.540.800,40	12.568.296,10	12.300.411,06	13.105.715,84	11.381.705,48	12.250.961,46	11.263.312,50	11.167.727,31	15.025.660,54	11.154.429,29	16.866.920,26	150.367.009,67	162.030.876,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	976.178,52	591.697,96	1.058.124,08	1.778.928,76	1.539.782,65	813.235,01	896.701,63	1.177.401,35	845.972,24	1.056.001,15	790.450,90	1.164.874,30	12.689.348,55	15.176.025,00
IPTU	10.035,99	4.044,72	9.737,38	1.155.914,29	779.632,80	184.599,21	195.079,47	206.540,79	186.555,26	82.924,23	61.838,83	100.537,14	2.977.440,11	3.350.000,00
ISS	492.723,82	275.457,61	466.414,22	382.754,12	440.771,13	428.623,64	321.919,07	403.406,65	461.973,15	407.185,84	451.678,14	520.547,00	5.053.454,39	5.141.000,00
ITBI	122.438,97	33.228,29	67.694,91	88.885,58	115.675,65	43.623,18	71.515,60	190.347,26	53.735,25	50.551,33	91.901,45	269.247,91	1.198.845,38	2.750.000,00
IRRF	167.591,35	97.099,36	443.968,46	104.740,57	116.914,50	41.539,13	131.780,62	229.219,38	0,00	373.750,26	39.664,23	135.077,68	1.881.345,54	2.500.000,00
Outras receitas Tributárias	183.388,39	181.867,98	70.309,11	46.634,20	86.788,57	114.849,85	176.406,87	147.887,27	143.708,58	141.589,49	145.368,25	139.464,57	1.578.263,13	1.435.025,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	624.910,18	530.371,06	436.476,48	461.124,81	430.771,26	370.592,54	151.993,63	407.891,00	459.279,03	420.869,65	433.680,24	172.332,68	4.900.292,56	4.501.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	927.543,05	268.877,33	912.220,16	692.587,33	759.081,47	709.020,75	867.590,28	722.964,52	585.972,22	567.170,16	477.657,83	25.919,64	7.516.604,74	8.804.240,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	645,30	875,08	1.590,97	1.507,02	2.866,04	4.728,91	19.549,44	11.742,72	10.703,57	6.629,65	3.595,57	3.813,01	68.247,28	70.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.080.201,65	10.080.386,99	10.032.176,19	9.063.611,81	10.203.259,29	9.385.498,34	10.170.662,29	8.754.100,21	9.032.181,42	12.867.345,59	9.363.033,81	15.400.353,57	123.432.811,16	131.821.799,03
Cota Parte do FPM	2.430.427,55	3.115.742,70	1.952.203,71	2.352.073,57	2.668.021,51	2.459.157,38	3.175.150,79	2.153.996,59	1.808.631,64	2.049.695,89	2.108.255,76	4.056.402,61	30.329.759,70	31.600.000,00
Cota Parte do ICMS	2.463.689,98	1.443.635,82	3.022.587,80	2.403.643,65	2.782.809,04	2.352.500,07	2.886.304,11	2.550.265,19	2.483.557,45	3.083.263,81	2.474.097,38	3.295.489,80	31.241.844,10	33.392.654,93
Cota Parte do IPVA	171.981,82	1.555.166,08	235.202,56	323.150,11	250.419,93	278.023,64	141.158,99	104.160,98	114.151,99	84.069,48	67.347,53	48.896,78	3.373.729,89	3.100.000,00
Cota Parte do ITR	353.296,96	55.134,85	141.071,91	54.098,13	44.729,95	59.535,91	20.895,32	20.131,67	59.308,68	2.260.016,56	846.020,60	847.535,31	4.761.775,85	5.500.000,00
Transf. da LC 87/1996	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	98.704,20	150.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	23.487,28	24.963,51	19.616,92	23.687,49	22.225,49	22.346,32	25.103,34	23.490,86	35.127,39	31.665,42	25.856,61	277.570,63	335.000,00
Transferencias do FUNDEB	2.540.177,55	2.187.148,86	2.571.892,89	2.256.580,13	2.576.307,74	2.231.273,54	2.437.831,85	2.236.866,48	2.138.723,91	2.832.008,24	2.228.698,88	3.005.627,55	29.243.137,62	29.895.450,00
Outras Transferências Correntes	1.112.402,44	1.691.846,05	2.076.028,46	1.646.223,95	1.849.058,28	1.974.556,96	1.478.749,56	1.655.350,61	2.396.091,54	2.514.938,87	1.598.722,89	4.112.319,56	24.106.289,17	27.848.694,10
Outras Receitas Correntes	131.590,73	68.591,98	127.708,22	302.651,33	169.955,13	98.629,93	144.464,19	189.212,70	233.618,83	107.644,34	86.010,94	99.627,06	1.759.705,38	1.657.712,23
DEDUÇÕES (II)	1.617.793,76	1.495.672,89	1.342.287,80	1.291.785,20	1.414.134,98	1.240.198,66	1.003.334,94	1.235.797,45	1.233.334,53	1.777.130,00	1.373.286,71	1.403.982,07	16.428.738,99	16.811.800,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	532.269,50	260.092,00	270.429,60	263.547,11	263.293,88	208.710,27	12.164,68	268.441,56	338.559,57	280.075,86	272.497,44	0,00	2.970.081,47	3.001.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.085.524,26	1.235.580,89	1.071.858,20	1.028.238,09	1.150.841,10	1.031.488,39	991.170,26	967.355,89	894.774,96	1.497.054,14	1.100.789,27	1.403.982,07	13.458.657,52	13.810.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	10.123.275,67	10.045.127,51	11.226.008,30	11.008.625,86	11.691.580,86	10.141.506,82	11.247.626,52	10.027.515,05	9.934.392,78	13.248.530,54	9.781.142,58	15.462.938,19	133.938.270,68	145.219.076,44

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:C689E5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO– Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	353.112,66	742.717,30	715.281,19	0,00	380.548,77	1.097.621,58	3.408.973,69	297.169,56	297.169,56	-4.467,67	4.204.958,04	4.585.506,81

ORÇAMENTÁRIOS) (I)													
01	Poder Legislativo(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.639,44	0,00	0,00	0,00	109.639,44	109.639,44
0101	CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.639,44	0,00	0,00	0,00	109.639,44	109.639,44
02	Poder Executivo(exceto Intra-Orçam.)-(I)	353.112,66	742.717,30	715.281,19	0,00	380.548,77	1.097.621,58	3.299.334,25	297.169,56	297.169,56	-4.467,67	4.095.318,60	4.475.867,37
0202	Poder Executivo	317.286,77	641.875,50	614.659,74	0,00	344.502,53	831.331,29	2.950.907,40	227.557,50	227.557,50	0,00	3.554.681,19	3.899.183,72
0207	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	30.349,88	1.497,75	904,05	0,00	30.943,58	103.152,68	126.565,66	39.654,69	39.654,69	-3.811,67	186.251,98	217.195,56
0209	SECRETARIA DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	322,50	0,00	0,00	0,00	322,50	1.026,85	13.545,99	13.545,99	13.545,99	0,00	1.026,85	1.349,35
0212	SECR. DE INFRA-ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. - SEIHASP	400,00	16.000,00	16.000,00	0,00	400,00	0,00	15.928,60	15.806,80	15.806,80	0,00	121,80	521,80
0213	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP	4.753,51	82.144,05	82.517,40	0,00	4.380,16	158.887,24	190.334,12	604,58	604,58	-656,00	347.960,78	352.340,94
0214	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.223,52	2.052,48	0,00	0,00	0,00	5.276,00	5.276,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	7.002,39	680.584,77	680.584,77	0,00	7.002,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.002,39
01	Poder Legislativo(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Poder Executivo(Intra-Orçam.)-(II)	7.002,39	680.584,77	680.584,77	0,00	7.002,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.002,39
TOTAL (III) = (I+II)		360.115,05	1.423.302,07	1.395.865,96	0,00	387.551,16	1.097.621,58	3.408.973,69	297.169,56	297.169,56	-4.467,67	4.204.958,04	4.592.509,20

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:D780C601

